

COMUNICADO Nº 41/2025-CEV/UECE

(12 de março de 2025)

Dispõe sobre os pareceres dos recursos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova Objetiva do Concurso Público da Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 01/2024-PGE/SEPLAG, de 08/11/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 04/12/2024, Nº 02/2024-PGE/SEPLAG, publicado no DOE de 23/12/2024, Nº 03/2025-PGE/SEPLAG, publicado no DOE de 28/01/2025, e Nº 04/2025-PGE/SEPLAG, publicado no DOE de 20/02/2025, que regulamentam o Concurso Público de Provas para Técnico de Representação Judicial com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, **torna públicas** as seguintes informações.

Da Resultado da Análise dos Recursos

1. As Provas Objetivas do Concurso Público da Procuradoria Geral do Estado do Ceará foram aplicadas no dia 16 de fevereiro de 2025.
2. Nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025, período previsto no Cronograma de Eventos do Concurso, foram interpostos 295 (duzentos e noventa e cinco) recursos no site do Concurso (www.cev.uece.br) questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova Objetiva do Concurso Público da Procuradoria Geral do Estado do Ceará.
3. No **Anexo I** deste Comunicado constam os Gabaritos Oficiais Definitivos das Provas Objetivas do Concurso Público para Técnico de Representação Judicial da Procuradoria Geral do Estado do Ceará.
4. No **Anexo II** deste Comunicado constam os pareceres das bancas em resposta aos recursos referente aos enunciados das questões e gabaritos preliminares.

Fortaleza, 12 de março de 2025

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE

CÓDIGO1 - DIREITO

GABARITO 1 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	B	D	B	C	D	E	B	D	E	X	C	C	C	E	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	B	E	E	D	C	B	A	E	B	C	X	A	E	B	C	E	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	C	B	C	A	E	B	X	A	E	C	C	B	A	D	A	D	C	B	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	C	A	B	D	B	C	C	E	A	B	A	D	D	C	B	A	D	C	E
GABARITO 2 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	E	C	D	B	C	A	D	B	B	X	A	E	B	C	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	E	D	A	B	A	C	E	D	A	B	X	B	A	A	B	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	B	A	D	D	C	E	X	B	A	D	B	C	D	E	B	A	B	C	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	D	D	C	C	E	D	A	B	C	A	D	C	B	E	C	B	A	D	C
GABARITO 3 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	A	B	C	A	E	B	A	C	D	X	D	D	A	B	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	C	A	B	E	D	A	B	C	D	A	X	D	C	C	E	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	C	A	C	B	A	X	C	B	A	A	D	B	D	D	C	A	D	A
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	D	B	D	A	A	B	D	A	B	C	C	B	A	D	D	C	B	A	E
GABARITO 4 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	C	E	A	D	A	D	C	A	A	X	E	A	D	D	E	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	A	D	C	C	A	B	D	C	A	C	D	X	E	B	D	A	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	E	D	B	B	A	D	X	D	D	B	D	E	C	B	E	B	D	A	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	D	C	A	B	C	E	B	D	D	E	B	A	C	B	A	D	C	B	D

Observações: X – Questão Anulada; Questão 62 com respostas alteradas. Estas observações valem para os quatro gabaritos.

CÓDIGO 2 - ADMINISTRAÇÃO

GABARITO 1 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	B	D	B	C	D	E	B	C	D	A	B	C	B	D	E	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	E	D	D	E	X	C	C	E	A	B	C	B	E	D	A	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	C	A	A	D	E	B	E	D	B	A	E	B	A	D	C	X	B	D
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	E	A	E	D	B	C	E	X	D	A	B	D	C	D	B	C	C	A	E
GABARITO 2 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	E	C	D	B	C	A	D	E	E	B	C	D	A	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	E	B	B	X	A	E	C	B	D	A	C	A	B	D	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	E	D	C	E	B	A	D	C	B	C	B	D	D	C	A	B	X	D	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	A	B	D	E	C	A	A	X	A	C	E	C	B	A	C	E	D	B	D
GABARITO 3 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	A	B	C	A	E	B	A	D	C	D	A	A	E	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	C	B	C	D	X	D	D	B	C	A	D	A	C	A	C	E	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	B	B	D	C	B	E	A	C	A	B	A	E	D	B	D	X	A	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	D	E	B	A	A	D	D	X	B	D	C	B	A	B	E	A	B	C	A
GABARITO 4 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	C	E	A	D	A	D	C	B	B	C	D	B	C	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	D	A	C	A	A	X	E	A	D	E	C	B	D	D	E	B	D	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	B	A	D	B	E	C	C	B	A	D	E	C	A	B	C	A	X	C	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
E	C	C	A	B	D	B	C	X	E	B	D	A	D	C	D	D	A	D	C

Observação: X – Questão Anulada. Esta observação vale para os quatro gabaritos.

CÓDIGO 3 - CONTABILIDADE

GABARITO 1 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	B	D	B	C	D	E	B	C	D	A	B	C	B	D	E	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	E	D	D	E	X	C	C	C	B	A	E	X	D	A	B	D	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	E	C	A	E	E	B	D	A	C	A	E	D	D	C	A	B	E	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	B	A	B	B	D	A	C	A	E	A	B	A	E	B	A	E	C	E	B
GABARITO 2 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	E	C	D	B	C	A	D	E	E	B	C	D	A	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	E	B	B	X	A	E	D	A	C	D	X	A	D	A	E	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	B	C	B	E	A	D	C	A	B	D	E	C	D	C	A	E	C	B	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	C	B	D	C	A	D	B	E	C	D	D	E	B	C	D	A	B	D	C
GABARITO 3 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	A	B	C	A	E	B	A	D	C	D	A	A	E	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	C	B	C	D	X	D	D	B	C	B	C	X	B	C	C	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	E	D	A	D	C	B	A	B	C	A	D	D	D	A	D	C	A	C	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	A	E	A	D	B	C	A	D	B	C	A	D	C	E	C	B	A	C	E
GABARITO 4 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	C	E	A	D	A	D	C	B	B	C	D	B	C	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	D	A	C	A	A	X	E	A	A	E	D	A	X	C	B	D	B	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	D	A	E	B	D	C	D	C	E	B	C	B	D	B	E	D	D	A	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	E	D	C	A	C	B	D	B	A	B	C	C	A	D	B	C	D	B	D

Observações: X – Questão Anulada; Questão 60 com respostas alteradas. Estas observações valem para os quatro gabaritos.

CÓDIGO 4 - ENGENHARIA CIVIL

GABARITO 1 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	B	D	B	C	D	E	B	C	D	A	B	C	B	D	E	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	E	D	D	E	X	C	C	D	B	B	E	A	D	E	B	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	E	D	A	B	C	C	C	A	D	E	A	E	A	C	D	C	A	B	A
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	A	D	B	A	A	B	D	E	B	C	A	A	B	D	D	E	D	A	C
GABARITO 2 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	E	C	D	B	C	A	D	E	E	B	C	D	A	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	E	B	B	X	A	E	C	D	D	A	B	C	D	A	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	B	E	A	D	A	B	C	A	C	E	B	D	A	C	B	C	A	D
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	C	A	D	C	D	E	B	D	A	A	E	B	D	C	A	B	E	D	A
GABARITO 3 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	A	B	C	A	E	B	A	D	C	D	A	A	E	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	C	B	C	D	X	D	D	B	A	E	C	C	B	C	D	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	A	B	D	A	B	D	B	C	D	B	C	C	D	A	D	B	C	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	B	C	C	B	C	D	A	B	D	B	C	E	A	A	B	D	C	B	D
GABARITO 4 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	C	E	A	D	A	D	C	B	B	C	D	B	C	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	D	A	C	A	A	X	E	A	E	C	C	B	D	E	A	C	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	B	C	C	E	B	D	A	D	B	B	D	D	E	B	E	A	D	E	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	E	B	A	D	B	C	C	A	C	D	D	C	E	B	C	A	B	C	B

Observação: X – Questão Anulada. Esta observação vale para os quatro gabaritos.

CÓDIGO 5 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

GABARITO 1 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	B	D	B	C	D	E	B	C	D	A	B	C	B	D	E	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	E	D	D	E	X	C	C	C	A	B	C	A	A	B	C	D	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	D	A	C	E	C	A	C	D	E	B	A	B	E	A	E	E	D	B	A
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	C	A	E	E	C	D	B	B	A	B	A	C	D	B	C	C	A	A	D
GABARITO 2 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	E	C	D	B	C	A	D	E	E	B	C	D	A	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	E	B	B	X	A	E	E	C	D	B	E	D	C	B	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	E	D	B	C	D	B	E	C	C	A	D	C	B	D	C	B	A	C	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	A	E	B	D	A	C	A	D	B	A	E	D	B	C	D	A	D	B	C
GABARITO 3 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	A	B	C	A	E	B	A	D	C	D	A	A	E	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	C	B	C	D	X	D	D	A	B	C	D	C	B	A	D	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	A	C	A	B	A	C	D	B	A	C	B	D	C	B	A	C	B	A	D
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	B	D	C	B	B	A	D	C	D	C	B	A	C	A	A	B	C	C	A
GABARITO 4 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	C	E	A	D	A	D	C	B	B	C	D	B	C	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	D	A	C	A	A	X	E	A	D	D	A	A	B	E	D	A	B	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	B	D	A	B	D	B	A	B	E	C	A	A	C	D	A	C	D	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	D	C	D	A	D	B	C	A	C	D	C	B	A	D	B	D	B	D	B

Observação: X – Questão Anulada. Esta observação vale para os quatro gabaritos.

CÓDIGO 6 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

GABARITO 1 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	B	D	B	C	D	E	B	C	D	A	B	C	B	D	E	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	E	D	D	E	X	C	C	D	B	A	E	B	D	D	B	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	D	C	A	D	E	D	C	E	D	C	A	C	E	B	A	C	D	C	D
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	B	C	B	B	A	C	D	E	B	B	D	D	B	E	C	C	B	B	A
GABARITO 2 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	E	C	D	B	C	A	D	E	E	B	C	D	A	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	E	B	B	X	A	E	C	A	D	B	C	B	A	C	D	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	C	B	C	A	D	B	D	A	C	B	D	D	C	A	B	D	C	A	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	A	B	C	E	B	D	C	D	A	C	B	B	E	C	B	A	D	C	B
GABARITO 3 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	A	B	C	A	E	B	A	D	C	D	A	A	E	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	C	B	C	D	X	D	D	B	C	E	A	D	A	C	D	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	D	B	C	A	D	C	C	A	D	C	B	A	C	D	B	A	D	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	D	E	D	C	D	B	A	C	D	A	C	A	D	B	A	E	A	D	C
GABARITO 4 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	C	E	A	D	A	D	C	B	B	C	D	B	C	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	D	A	C	A	A	X	E	A	A	D	C	D	E	C	B	A	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	B	A	D	B	C	A	A	B	E	A	B	A	B	D	C	A	B	B	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	C	D	E	D	C	A	B	B	C	D	A	C	A	D	D	B	C	E	D

Observação: X – Questão Anulada. Esta observação vale para os quatro gabaritos.

CÓDIGO 7 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: INFRAESTRUTURA

GABARITO 1 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	B	D	B	C	D	E	B	C	D	A	B	C	B	D	E	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	E	D	D	E	X	C	C	D	D	D	C	C	B	A	E	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	E	B	A	D	B	A	D	B	A	D	B	B	C	D	E	B	B	A
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	B	D	C	E	B	C	A	A	X	D	C	E	C	A	D	C	A	C	B
GABARITO 2 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	E	C	D	B	C	A	D	E	E	B	C	D	A	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	E	B	B	X	A	E	E	C	A	B	D	D	D	A	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	A	D	E	B	C	D	E	D	C	A	D	C	D	B	A	C	E	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	C	E	B	D	C	A	B	D	X	B	A	C	D	B	C	A	B	B	C
GABARITO 3 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	A	B	C	A	E	B	A	D	C	D	A	A	E	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	C	B	C	D	X	D	D	E	C	C	D	A	C	B	D	B	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	A	C	A	D	C	D	B	C	C	E	C	A	D	E	C	C	A	C	D
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
E	D	A	D	A	E	B	C	E	X	C	D	B	A	C	B	D	D	A	D
GABARITO 4 – Definitivo (Após recursos)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	C	E	A	D	A	D	C	B	B	C	D	B	C	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	D	A	C	A	A	X	E	A	E	D	E	A	B	A	C	C	B	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	D	B	C	C	A	A	C	A	E	D	B	C	A	B	E	B	D	D	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	A	C	A	C	D	D	D	C	X	A	E	D	B	D	A	B	C	D	A

Observações: X – Questão Anulada; Questões 31, 32 e 39 com respostas alteradas. Estas observações valem para os quatro gabaritos.

ANEXO II DO COMUNICADO Nº 41/2025-CEV/UECE, DE 12/03/2025

Pareceres dos recursos referentes aos Gabaritos Oficiais Preliminares e/ou os enunciados das questões das Provas Objetivas, aplicadas em 16/02/2025, do Concurso Público para Técnico de Representação Judicial da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE/CE.

Prova Objetiva (Direito, códigos 1)

Questão 2 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O trecho indicado trata-se de uma ironia, uma vez que o enunciador utiliza a própria camisa esporte – motivo simbólico de sua desilusão completa – para tentar se enforçar. Não há aspectos graves, relapsos ou persuasivos na ação. Não se pode considerar a alternativa que contempla “jocosos”, porque a personagem não utiliza elementos hiperbólicos em sua ação para expressar a desilusão. Há, ainda, um erro no item, uma vez que a moda em vigor, no contexto, é a das camisas esportivas, e não a das camisas com botões. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A palavra “bigarreado”, na prova, é utilizada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.”. Observe-se que, no programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. A alegação dos candidatos é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A palavra “bigarreado”, na prova, é utilizada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.”. Observe-se que, no programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. No que se refere à contextualização no enunciado da questão, o texto já é a entidade responsável por estabelecer e determinar a contextualização necessária para a resolução da questão por parte do candidato, conforme proposto no enunciado, não havendo, portanto, problema de formulação. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto à palavra “bigarreado”, na prova, ela é empregada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.”.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a

prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto à formulação da questão, não há espaço para interpretação dúbia, uma vez que não há, no contexto, quaisquer outras referências possíveis à palavra. No que se refere à palavra “bigarreado”, na prova, ela é empregada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.”.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto ao gabarito da questão, não há espaço para interpretação dúbia, uma vez que não há, no contexto, quaisquer outras referências possíveis à palavra. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de alteração do gabarito e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 4 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: Os termos em destaque classificam-se, respectivamente, como adjunto adverbial, objeto indireto e objeto direto. O termo (i) trata-se de adjunto adverbial de lugar, pois indica a circunstância locativa onde o enunciador trabalha. Na classificação dos termos (ii) e (iii), pressupõe-se que o verbo “legar” demanda dois complementos: um direto (sem preposição) e um indireto (com preposição), pois lega-se algo (objeto direto) a alguém (objeto indireto). No trecho em análise, inverte-se a ordem de apresentação dos termos, de forma que (ii) é objeto indireto e (iii) é objeto direto. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 4 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A vírgula do trecho em análise é empregada para separar orações unidas por “e” quando seus sujeitos são distintos. É o caso de “é o fim da civilização” e “ia enforcar-se”. Em “Ele saiu agora e eu, logo mais” e “Ele falou sobre o livro, e falou, e falou”, o emprego da vírgula ocorre por razões estilísticas. Já em “O Brasil está difícil, e pior, estamos a transformá-lo num péssimo exemplo”, o sinal isola termo que representa a intercalação do pensamento. Em “O soldado estava ferido, e continuou lutando”, trata-se da separação de oração adversativa, uma vez que o “e” tem valor adversativo nesse caso. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 5 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O termo em destaque refere-se às camisas que potencialmente utilizam abotoaduras de punho, quais sejam, as camisas de manga comprida, referidas no texto nas linhas 3 e 4. As camisas sem punho e as camisas esporte não podem ser o referente porque não pressupõem abotoaduras. Já os botões e as abotoaduras não podem ser o gabarito porque não são efetivamente camisas, como pressuposto pelo referente. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 6 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A vírgula do trecho em análise é empregada para separar orações unidas por “e” quando seus sujeitos são distintos. É o caso de “é o fim da civilização” e “ia enforcar-se”. Em “Ele saiu agora e eu, logo mais” e “Ele falou sobre o livro, e falou, e falou”, o emprego da vírgula ocorre por razões estilísticas. Já em “O Brasil está difícil, e pior, estamos a transformá-lo num péssimo exemplo”, o sinal isola termo que representa a intercalação do pensamento. Em “O soldado estava ferido, e continuou lutando”, trata-se da separação de oração adversativa, uma vez que o “e” tem valor adversativo nesse caso. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 7 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A crase indicada no enunciado da questão é justificada pelo mesmo motivo da utilizada na frase “O problema não se limita às abotoaduras”, pois se trata da regra geral do emprego de crase obrigatória. No termo “educação à distância”, a crase é facultativa, não sendo gabarito da questão. Já em “Colocou o remédio gota à gota em sua boca”, em “Devo entregar o documento à ela” e em “Vou à Lisboa no fim de semana”, as crases estão empregadas inadequadamente, motivo pelos quais não são gabaritos da questão. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 8 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A resposta da questão nº 8 deve considerar aspectos de compreensão textual e de significação das palavras em língua portuguesa. A palavra *deepfake* trata-se, efetivamente, de neologismo, uma vez que corresponde ao emprego de uma palavra derivada de outras já

Comunicado Nº 41/2025-CEV/UECE, de 12/03/2025 - Dispõe sobre os pareceres dos recursos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova Objetiva do Concurso Público da Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

existentes, nesse caso, em outra língua. No gabarito, circunscreve-se a especificidade de que se trata de um neologismo em língua portuguesa. Trata-se, também, de um aprofundamento da desinformação, uma vez que as adulterações, conforme informado no texto 2, são profundamente realistas, o que potencializa o potencial desinformativo. Ressalte-se que não é exigido, do candidato, conhecimentos em língua inglesa para a resolução da questão, mas tão somente a compreensão do texto e à significação da palavra em análise. Ainda, não se trata de sinônimo de *fake news*, uma vez que é a potencialização desse fenômeno nem tem função adjetiva em língua portuguesa. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 10 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O texto 2, base para a questão nº 10, trata de um fenômeno que tem, na cultura digital, seu principal meio de veiculação. O chamado *deepfake*, conforme indicado no próprio texto, reflete-se, de forma mais profunda, na adulteração de vídeos ou a criação de vídeos falsos a partir de recursos de inteligência artificial. Dito isso, entende-se que, para responder à questão, o candidato deve compreender o contexto apresentado pelo texto 2, inclusive como aspecto circunscrito da questão em análise. Na alternativa que indica “traços de oposição semântica”, não é possível que haja resposta correta, uma vez que, no contexto analisado e, mesmo fora dele, as palavras “adulterados” e “realistas” não se opõem diretamente. No contexto dos *deepfakes*, como é solicitado na questão, os vídeos são realistas porque são adulterados de forma muito profunda, de forma que se observa, semanticamente, uma relação de contiguidade de sentidos. Essa construção semântica contribui sobremaneira para a definição de *deepfake*, conforme indicado no gabarito da questão, uma vez que os vídeos que decorrem desse fenômeno são realistas porque imitam os elementos retratados de forma profundamente semelhante à realidade, motivo pelo qual consegue, em grande parte das vezes, atingir seu objetivo de desinformação. Da mesma forma, não há relações de incoerência semântica, incoerência externa ou de hiponímia e hiperonímia. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 11 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

11. A nomeação dos aprovados no concurso público para o cargo de Técnico de Representação Judicial da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará será feita:

- A) concomitantemente com a posse
- B) na data de início do estágio probatório.
- C) no início do exercício, se não houver posse.
- D) para provimento em caráter efetivo.
- E) por ato assinado pelo Procurador-Geral do Estado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “para provimento em caráter efetivo”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

O Recorrente solicitou alteração de gabarito de “D” para “E.”

Não assiste razão ao Recorrente porque o ato de nomeação de servidores da Procuradoria-Geral do Estado compete ao Governador do Estado, sendo permitido a ele delegar essa atribuição ao Procurador-Geral do Estado, na forma prevista no inciso XVII e no parágrafo único, ambos, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará.

Além do mais, dentre as competências do Procurador-Geral do Estado, descritas no art.8º da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, não há informação que sustente a argumentação feita pelo Recorrente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 12 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

12. As Procuradorias Judicial, Fiscal, da Administração Indireta e de Processo Administrativo Disciplinar, que integram a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, são órgãos de

- A) assessoramento institucional.
- B) atuação consultiva.
- C) atuação deliberativa.
- D) execução instrumental.
- E) execução programática.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “**execução programática**”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Dois Recorrentes, alegando que a opção “A” também estaria certa, solicitaram a anulação da questão; um terceiro e último Recorrente apontou como certa a opção “D” e solicitou a anulação da questão.

Para o exame de mérito dos presentes recursos, segue trecho da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (Lei Complementar nº 58/2006):

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA

Art.6º A Procuradoria-Geral do Estado tem autonomia administrativa e financeira, com dotação orçamentária própria, apresentando a seguinte estrutura organizacional:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

II – GERÊNCIA SUPERIOR

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Gabinete do Procurador-Geral

2. Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Procuradoria Judicial

4. Procuradoria Fiscal

- 5. Consultoria Geral
- 6. Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar
- 7. Procuradoria do Patrimônio e do Meio-Ambiente
- 8. Procuradoria da Administração Indireta
- 9. Procuradorias Regionais
- 10. Representação da Procuradoria-Geral no Distrito Federal
- 11. Comissão Central de Concorrências.

V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL (Grifamos)

Como podemos ver, a única opção certa é a indicada no gabarito preliminar.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 13 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

13. O Regime Jurídico dos Funcionários Cíveis do Estado do Ceará dispõe sobre os direitos e vantagens dos membros

- A) da Corregedoria-Geral de Justiça.
- B) da Procuradoria-Geral do Estado.
- C) do Ministério Público de Contas.
- D) do Tribunal de Justiça do Estado.
- E) do Tribunal de Contas do Estado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “da Procuradoria-Geral do Estado”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Cinco Recorrentes alegaram que a opção “E” também estaria certa; seis alegaram inexistência de resposta certa; os demais Recorrentes solicitaram alteração de gabarito de “B” para “A” ou para “E”.

Sobre o tema, vamos esclarecer que:

1º) os membros dos Tribunais de Justiça estaduais são denominados “desembargadores”. Dentre eles, um é eleito pelo Tribunal Pleno para ocupar a Corregedoria-Geral de Justiça.

2º) por expressa disposição constitucional, os membros dos Tribunais de Contas, os quais são denominados “conselheiros”, têm as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, subsídios, direitos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça Estadual (art.71, §5º, da Constituição do Estado do Ceará);

3º) todos os membros dos Tribunais de Justiça estaduais (desembargadores) e dos Tribunais de Contas estaduais (conselheiros) são magistrados, motivo pelo qual são regidos pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN;

4º) os direitos e vantagens dos membros da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará estão previstos na Lei Complementar estadual nº 58/2006 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará).

Portanto, assiste razão aos Recorrentes que alegaram inexistência de resposta certa.

Conclusão da Banca: Pelas razões expostas, recomendamos ANULAR a questão em virtude de NÃO existir opção verdadeira.

Questão 14 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

14. Compete à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará,

- A) decidir sobre consulta que lhe seja formulada por qualquer autoridade, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de normas jurídicas.
- B) ingressar em juízo para responsabilizar os gestores de dinheiro público estadual que tiverem contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado.
- C) promover a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa do Estado, de qualquer natureza, tributária ou não.
- D) prover os cargos iniciais da carreira, bem como nos casos de remoção, promoção, convocação e demais formas de provimento derivado.
- E) requisitar informações e documentos a entidades privadas, para instruir procedimentos ou processo em que oficie.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “promover a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa do Estado, de qualquer natureza, tributária ou não”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Um Recorrente concordou com o gabarito preliminar; os demais, alegando inexistência de resposta certa, solicitaram a anulação da questão.

Não assiste razão aos Recorrentes que discordaram do gabarito preliminar uma vez que o enunciado da questão pediu que os candidatos assinalassem a alternativa que apresentasse uma atribuição/competência da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará e todas as atribuições/competências desse importante órgão estadual estão dispostas em sua própria Lei Orgânica, conforme se vê no art.5º da Lei Complementar nº 58/2006, *in verbis*:

“Art.5º Compete à Procuradoria-Geral do Estado:

IV - promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Estadual, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Estado.”

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 15 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

15. O Estatuto dos servidores públicos do Estado do Ceará prevê a licença

- A) para capacitação profissional.
- B) para desempenho de mandato classista.
- C) por motivo de doença em pessoa da família.
- D) prêmio por assiduidade e pontualidade.
- E) remunerada para estudos no exterior.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “por motivo de doença em pessoa da família”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

O Recorrente solicitou alteração de gabarito de “C” para A”.

Esclarecemos que o enunciado da questão pediu que os candidatos assinalassem a alternativa que apresentasse uma das licenças previstas no Estatuto dos servidores públicos do Estado do Ceará. O referido estatuto está disposto na Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a qual prevê as seguintes licenças:

Comunicado Nº 41/2025-CEV/UECE, de 12/03/2025 - Dispõe sobre os pareceres dos recursos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova Objetiva do Concurso Público da Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Art. 80 - Será licenciado o funcionário:

I - para tratamento de saúde;

II - por acidente no trabalho, agressão não provocada e doença profissional;

III - por motivo de doença em pessoa da família;

(Grifamos)

IV - quando gestante;

V - para serviço militar obrigatório;

VI - para acompanhar o cônjuge;

VII - em caráter especial.

Comparando as cinco opções da questão recorrida com o texto legal, fica fácil perceber que a única resposta certa é a opção "C": licença por motivo de doença em pessoa da família (inciso III do art.80).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 16 (Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

16. Segundo a doutrina jurídica brasileira, quanto ao modo de elaboração, a Constituição Federal vigente é

A) codificada.

B) democrática.

C) dogmática.

D) social.

E) normativa

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: "dogmática". (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Em sua peça recursal, o Recorrente afirma que:

"A doutrina constitucional brasileira classifica as constituições quanto ao modo de elaboração em dogmáticas e históricas."

"A Constituição de 1988 é tradicionalmente considerada dogmática, pois foi elaborada por um poder constituinte em um momento histórico específico."

(Grifamos)

Observe que o próprio Recorrente reconhece que, quanto ao modo de elaboração, as constituições são classificadas em DOGMÁTICAS ou HISTÓRICAS. Na sequência, ele afirma que, quanto ao modo de elaboração, a Constituição brasileira é classificada como DOGMÁTICA. No entanto, de maneira contraditória, alega que a opção que apresenta a palavra "democrática" também poderia estar certa.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 17 (Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

17. Assinale a opção que apresenta um exemplo de norma constitucional de eficácia contida.

A) "A lei disporá sobre a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública" (CF, art.88).

B) Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos (CF, art.230, §2º).

C) "O direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica" (CF, art.37, VII).

D) "Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar" (CF, art.18, §2º).

E) "É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer" (CF, art.5º, XIII).

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: "É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer". (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Em sua peça recursal, o Recorrente pede a anulação da questão por entender que a opção que trata do direito de greve (CF, art.37, VII) também estaria certa.

Diante disso, oportuno trazer à baila reiteradas decisões acerca da eficácia limitada do artigo 37, VII, da CF, veja:

Ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. DIREITO DE GREVE. ART.37, VII, da CF. NORMA DE EFICÁCIA LIMITADA. (...) trata-se de norma de eficácia limitada, a qual necessita de lei que a regule para poder produzir efeitos (TRF – 5ª – Remessa Ex Officio: REOMS 77033 AL XXXXX – 91.20000.4.05.800)

Ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DIREITO DE GREVE, SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. ART.37, VII, da CF. NORMA CONSTITUCIONAL DE EFICÁCIA LIMITADA. POSICIONAMENTO ASSENTADO PELO PRETÓRIO EXCELSO. NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA ESPECÍFICA (TRF – 5ª REGIÃO – Apelação em Mandado de Segurança: AMS 85960 RN XXXXX – 5).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 18 (Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

18. Segundo as normas constitucionais, a União NÃO poderá intervir nos Estados

- A) com a justificativa de reorganizar as finanças da unidade da Federação que deixar de pagar, por dois anos consecutivos, encargos da dívida pública flutuante.
- B) para assegurar a aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- C) para assegurar a aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, nas ações e serviços públicos de saúde.
- D) para assegurar a observância dos princípios constitucionais autonomia municipal e da prestação de contas da administração pública, direta e indireta.
- E) sob a justificativa de reorganizar as finanças da unidade da Federação que deixar de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas na Constituição, dentro dos prazos legais.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “a União NÃO poderá intervir nos Estados com a justificativa de reorganizar as finanças da unidade da Federação que deixar de pagar, por dois anos consecutivos, encargos da dívida pública flutuante”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Em suas respectivas peças recursais, os Recorrentes pedem a anulação da questão sob a alegação de que haveria duas respostas certas. Alternativamente, um dos Recorrentes pede alteração de gabarito.

Para fins de análise de mérito dos presentes recursos, segue abaixo transcrição do artigo da CF que trata do conteúdo cobrado na referida questão:

Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para: (Grifamos)

(...)

(...)

(...)

(...)

V - reorganizar as finanças da unidade da Federação que:

(...)

b) deixar de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas nesta Constituição, dentro dos prazos estabelecidos em lei;

(...)

VII - assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:

(...)

(...)

(...)

c) autonomia municipal;

d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta;

e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde.

Confrontando o conteúdo (enunciado e as cinco opções) da questão recorrida com os dispositivos retromencionados, é fácil concluir que:

1ª) a CF, em seu artigo 34, VII, “e”, AUTORIZA a intervenção da União nos Estados “para assegurar a aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino” (Opção B da Prova de Gabarito 1);

2ª) a CF, em seu artigo 34, VII, “e”, AUTORIZA a intervenção da União nos Estados “para assegurar a aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, nas ações e serviços públicos de saúde” (Opção C da Prova de Gabarito 1);

3ª) a CF, em seu artigo 34, VII, “c” e “d”, AUTORIZA a intervenção da União nos Estados “para assegurar a observância dos princípios constitucionais autonomia municipal e da prestação de contas da administração pública, direta e indireta” (Opção D da Prova de Gabarito 1);

4ª) a CF, em seu artigo 34, V, “b”, AUTORIZA a intervenção da União nos Estados “sob a justificativa de reorganizar as finanças da unidade da Federação que deixar de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas na Constituição, dentro dos prazos legais” (Opção E da Prova de Gabarito 1);

5ª) a CF NÃO AUTORIZA a intervenção da União nos Estados “em razão do não pagamento, por dois anos consecutivos, de dívida flutuante” (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 19 (Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

19. Compete privativamente à Câmara dos Deputados,

- A) autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.
- B) estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- C) fiscalizar e controlar os atos administrativos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.
- D) proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Órgão competente no prazo fixado no texto constitucional.
- E) sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “Compete privativamente à Câmara dos Deputados: proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Órgão competente no prazo fixado no texto constitucional”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Em sua peça recursal, o Recorrente aduz que a competência para proceder à tomada de contas do Presidente da República seria do Congresso Nacional e não da Câmara dos Deputados. Em seguida, cita art. 49, inciso IX, da CF.

Em razão disso, julgamos relevante transcrever o dispositivo citado pelo Recorrente, in verbis:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

(...)

IX - Julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo.

Para demonstrar que não assiste razão ao Recorrente, segue o dispositivo constitucional que justifica a resposta apresentada no Gabarito Preliminar, veja:

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

(...)

II - Proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa (transcrito na opção D da Prova de Gabarito 1).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 20 (Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

20. É uma atribuição privativa indelegável do Presidente da República

- A) celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional.
- B) conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei.
- C) dispor, mediante decreto, sobre organização da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.
- D) dispor, mediante decreto, sobre extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos.
- E) prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma estabelecida em lei

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Os três Recorrentes apontaram respostas distintas, dos quais dois pediram alteração de gabarito e um terceiro pleiteou a anulação da questão.

Para exame de mérito dos presentes recursos, esclarecemos que a CF, em seu artigo 84, traz 28 (vinte e oito) incisos e o seguinte dispositivo:

Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações. (Grifamos)

Segue o referido artigo com os incisos mencionados no parágrafo único acima descrito:

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

(...)

VI - Dispor, mediante decreto, sobre:

- a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;
- b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;

(...)

XII - conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;

(...)

XXV - prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei.

(...)

Confrontando as competências privativas do Presidente da República, descritas nas cinco opções da questão, com o texto do parágrafo único do artigo 84, resta claro que a única competência que não poderá ser delegada é a mencionada na opção A da Prova de Gabarito 1: celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 21 (Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

21. Sobre a seguridade social, assinale a afirmação FALSA.

- A) As instituições privadas de fins não lucrativos só poderão participar do sistema único de saúde mediante contrato de direito privado.
- B) É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.
- C) É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País.
- D) Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.
- E) São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências legais.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “As instituições privadas de fins não lucrativos só poderão participar do sistema único de saúde mediante contrato de direito privado”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Apontando respostas distintas, três Recorrentes solicitaram alteração do Gabarito Preliminar. Os demais, alegando que duas opções estariam em desacordo com a Constituição Federal, solicitaram anulação da questão.

Para exame de mérito dos presentes recursos, segue o dispositivo constitucional apontado pelos Recorrentes que, na visão deles, justificaria a anulação da questão:

Art. 199. (...)

(...)

§ 3º É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.

Quando a opção “C” da Prova de Gabarito 1 diz que é vedada a participação de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, a afirmação que ela está fazendo é absolutamente VERDADEIRA.

Está claro que a Constituição Federal – como regra – proíbe a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, sendo permitida essa participação somente nos casos previstos em lei. O fato de não constar na opção a parte final do texto constitucional – salvos nos casos previstos em lei – não torna sua afirmação falsa, isso porque, vedar (proibir) é a regra e a referida parte final constitui mera exceção.

Noutras palavras, essa regra constitucional – a vedação – admite exceção, permitindo a participação de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, somente nos casos previstos em lei.

No que se refere à opção indicada no Gabarito Preliminar, não há como negar que sua afirmação é FALSA por estar em desacordo com o texto constitucional, in verbis:

Art. 199. (...)

(...)

§ 1º - As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Observe que, ao contrário do que está dito na opção A da Prova de Gabarito 1, as instituições privadas, independentemente de ter ou não finalidade lucrativa, poderão participar de forma complementar do SUS, mediante contrato de direito público ou convênio.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 23 (Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

23. Acerca da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário, é correto afirmar-se que

- A) a Constituição Federal autoriza os órgãos do Poder Judiciário elaborarem suas respectivas propostas orçamentárias dentro dos limites e condições estabelecidos na lei orçamentária anual vigente.
- B) durante a execução orçamentária, o Poder Judiciário só poderá realizar despesas acima dos limites legais, se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos adicionais por anulação de dotações.
- C) o texto constitucional determina que as custas e emolumentos arrecadados pelos órgãos do Poder Judiciário sejam recolhidos à Conta Única do respectivo ente federado, aberta em instituição financeira oficial.
- D) se as propostas orçamentárias do Poder Judiciário forem encaminhadas em desacordo com a LDO, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual.

E) se os órgãos do Poder Judiciário não encaminharem as respectivas propostas orçamentárias dentro do prazo estabelecido na LDO, o Legislativo considerará os valores aprovados na lei orçamentária vigente.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “se as propostas orçamentárias do Poder Judiciário forem encaminhadas em desacordo com a LDO, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Em suas respectivas peças recursais, os dois Recorrentes aduziram que:

“Poder Judiciário não encaminhe suas propostas orçamentárias dentro do prazo, serão considerados os valores aprovados na lei orçamentária vigente. O gabarito correto é a letra E. Art. 99. §3º da CF/88.”

“O gabarito dado pela banca foi o item d, mas o item a também se encontra correto, pois a constituição Federal garante que o Poder Judiciário tenha autonomia para elaborar suas propostas orçamentárias, dentro dos limites e condições estabelecidos pela lei orçamentária anual, permitindo que ele possa planejar e gerenciar seus recursos de forma independente.” (Grifamos)

Para fins de exame dos argumentos apresentados pelo Recorrente de Protocolo 0280, segue texto constitucional:

Art.99 (...)

§ 3º Se os órgãos referidos no §2º não encaminharem as respectivas propostas orçamentárias dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 1º deste artigo.

Observe que, se os órgãos do Poder Judiciário não encaminharem suas respectivas propostas orçamentárias ao Poder Executivo, dentro do prazo fixado na LDO, este considerará os valores da LOA vigente como proposta orçamentária do Judiciário, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual de todo o ente federado, a ser enviada ao Poder Legislativo, na forma de projeto de LOA, para o exercício financeiro seguinte. Portanto, não assiste razão ao primeiro Recorrente.

Quanto ao segundo Recorrente, seu argumento está em desacordo com o que diz o texto constitucional a seguir transcrito:

Art. 99 (...)

§ 1º Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na lei de diretrizes orçamentárias. (Grifamos)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 24 (Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

24. Sobre a ordem econômica e financeira, é correto afirmar-se que

- A) se considera cumprida a função social da propriedade rural se o proprietário comprovar seu aproveitamento racional e adequado.
- B) a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.
- C) as desapropriações de imóveis urbanos e rurais serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro ou em título da dívida pública.
- D) as empresas públicas e as sociedades de economia mista podem gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.
- E) como agente regulador da atividade econômica, o Estado exercerá as funções de fiscalização e incentivo, sendo este indicativo para o setor público.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta esta resposta: “a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Em suas respectivas peças recursais, os dois Recorrentes pediram a anulação da questão alegando que, com base no artigo 186 da CF, haveria uma segunda resposta também correta.

Diante disso, para melhor exame dos argumentos recursais apresentados, julgamos relevante transcrever o referido artigo, in verbis:

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

- I - aproveitamento racional e adequado;
- II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;
- III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Segue, agora, a opção que, segundo os dois Recorrentes, estaria certa:

A) se considera cumprida a função social da propriedade rural se o proprietário comprovar seu aproveitamento racional e adequado.

É fácil perceber que não há como prosperar os recursos, ora examinados, porque, enquanto a CF diz que a função social é cumprida quando a propriedade rural atende SIMULTANEAMENTE a 04 (quatro) requisitos (incisos I a IV, acima descritos) na opção indicada pelos Recorrentes consta apenas um requisito: aproveitamento racional e adequado (inciso I).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 25 (Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

25. O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros, dentre os quais se encontram

- A) dois bacharéis em Direito, indicados pela OAB nacional.
- B) dois cidadãos, indicados pelo Congresso Nacional.
- C) dois juízes, indicados pelo Superior Tribunal de Justiça.
- D) três membros do Ministério Público da União.
- E) três membros do Ministério Público dos Estados.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “três membros do Ministério Público dos Estados”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Todos os Recorrentes solicitaram a anulação da questão sob a alegação de que também estaria certa a opção segundo a qual dois cidadãos são indicados pelo Congresso Nacional para comporem o Conselho Nacional do Ministério Público.

Acerca deste ponto, segue texto da Constituição Federal:

Art. 130-A. O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

(...) III três membros do Ministério Público dos Estados;

(...) VI dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal. (Grifamos)

Examinando todo o texto constitucional relacionado à matéria em apreço, incluindo os artigos que tratam das atribuições da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, podemos concluir que não há como prosperar os argumentos recursais, pelas razões seguintes:

1º) no rol de atribuições do Congresso Nacional, que estão descritas nos artigos 48 e 49 da CF, não há menção à indicação de membros do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;

2º) dizer que serão indicados dois cidadãos, um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal, não é o mesmo que dizer que dois cidadãos serão indicados pelo Congresso Nacional, isso porque:

2.1) as matérias de competência da Câmara dos Deputados, incluindo a indicação de um cidadão para compor o CNMP, são discutidas, aprovadas ou rejeitas em sessões realizadas com a participação somente de seus membros (513 deputados federais) e na forma do Regimento Interno daquela Casa Legislativa: RESOLUÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 17, DE 1989;

2.2) as matérias de competência do Senado Federal, incluindo a indicação de um cidadão para compor o CNMP, são discutidas, aprovadas ou rejeitas em sessões realizadas com a participação somente de seus membros (81 senadores) e na forma do Regimento Interno daquela Casa Legislativa: RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 93, de 1970;

2.3) as matérias de competência do Congresso Nacional são discutidas, aprovadas ou rejeitas em sessões realizadas com a participação de todos os parlamentares federais (513 deputados federais e 81 senadores da República) e na forma do Regimento Interno COMUM: RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL nº 1, de 1970.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 26 (Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

26. São elementos do ato administrativo que podem ser discricionários:

- A) competência e forma.
- B) competência e objeto.
- C) finalidade e motivo.
- D) forma e finalidade.
- E) motivo e objeto.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “motivo e objeto”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Em sua peça recursal, o Recorrente alega que a finalidade é um elemento do ato administrativo que pode ser considerado discricionário. Com base nisso, entende que a questão teria duas respostas certas.

No entanto, ao contrário do que defende o Recorrente, a doutrina jurídica brasileira há tempo consolidou o seguinte entendimento: a finalidade é um requisito essencial ao ato administrativo; a finalidade do ato administrativo está sempre indicada na lei, não cabendo ao administrador sua escolha e seu objetivo sempre será o interesse público, razão pela qual a finalidade é classificada como elemento vinculado.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 28 (Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

28. Sobre o regime de concessão da prestação de serviços públicos, é correto afirmar-se que

- A) a interrupção da prestação de serviço público, após prévio aviso, motivada por razões de ordem técnica, caracteriza descontinuidade do serviço prestado.
- B) a transferência de concessão de serviço público sem prévia anuência do poder concedente implicará a suspensão temporária da concessão.
- C) declarada a caducidade da concessão, não resultará para o poder concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.
- D) é permitida a retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo da concessão, por meio de ato administrativo específico, devidamente motivado, além do pagamento ulterior de indenização, em caso de danos ao concessionário.
- E) toda concessão de serviço público, quando precedida da execução direta de obra pública, será objeto de licitação na modalidade concorrência pública.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “declarada a caducidade da concessão, não resultará para o poder concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Em sua peça recursal, o Recorrente apresentou o seguinte argumento:

“Declara a possibilidade de haver dois itens corretos, além do item c, o item e, necessitando de anulação, pois, conforme o que está estabelecido na legislação brasileira, a realização de licitação na modalidade de concorrência para concessões de serviços públicos quando há execução de obras públicas previamente.”

O presente recurso foi apresentado em desacordo com o seguinte item do Edital:

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 30 (Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

30. No tocante à responsabilidade civil, a doutrina e a jurisprudência brasileiras advogam que para gerar responsabilidade civil do Estado, devem estar presentes três elementos: a conduta administrativa, o dano e o nexo causal. Esses elementos representam o núcleo da teoria

- A) do risco administrativo.
- B) da culpa administrativa.
- C) da responsabilidade subjetiva.
- D) do risco civil integral.
- E) do risco civil por ação ou omissão.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “do risco administrativo”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Em sua peça recursal, o Recorrente pede alteração de gabarito por entender que a resposta certa seria: do risco civil integral.

Apesar da boa argumentação apresentada, não há como acatá-la porque o Recorrente não atentou para o enunciado da questão, segundo o qual a resposta certa deve estar de acordo com a doutrina e a jurisprudência brasileiras, esta que, no âmbito do STJ e do STF, tem dito que “a responsabilidade civil estatal é, em regra, objetiva, uma vez que decorre da teoria do risco administrativo”.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 32 (Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

32. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário

- A) ação de incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial de entidades públicas.
- B) agir para a configuração de ilícito na celebração, na fiscalização e na análise das prestações de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas.
- C) perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza.

D) receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado.

E) usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial de entidades públicas.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “agir para a configuração de ilícito na celebração, na fiscalização e na análise das prestações de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Em sua peça recursal, o Recorrente, alegando a existência de duas ou mais respostas certas, pede a anulação da questão.

Diante disso, com base na Lei nº 8.429/99 (Lei de Improbidade Administrativa), vamos à análise das alternativas apresentadas na questão.

As ações descritas nas alternativas A, C, D e E, respectivamente, configuram Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito, previstos nos incisos IX, X, XI e XII do artigo 9º veja:

Seção I - Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito

Art.9º (...)

IX - perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;

X - receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;

XI - incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

XII - usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei.

Por fim, somente a opção B (indicada no Gabarito Preliminar) trata de ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário, previsto no inciso XIX do art.10, veja:

XIX - agir para a configuração de ilícito na celebração, na fiscalização e na análise das prestações de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas;

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 34 (Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

34. No que diz respeito à norma legal que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, assinale a afirmação verdadeira.

A) Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato.

B) Em decisão na qual se evidencie acarretarem lesão ao interesse público, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

C) Os atos administrativos praticados por autoridade pública em processo administrativo devem observar a forma estabelecida na lei que regula a matéria em apreço.

D) Os processos administrativos de que resultem sanções serão revistos de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

E) Quando a lei não fixar prazo diferente, o recurso administrativo será decidido no prazo máximo de quinze dias úteis, a contar do recebimento da peça recursal pela autoridade máxima do órgão julgador.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

No entanto, os Recorrentes, fundamentados no art.22 da Lei nº 9.784/99 (lei que regula o processo administrativo no âmbito federal) defendem a existência de duas respostas certas e, em consequência disso, pedem a anulação da questão.

Segue a opção também apontada como certa pelos Recorrentes: “Os atos administrativos praticados por autoridade pública em processo administrativo devem observar a forma estabelecida na lei que regula a matéria em apreço.”

Para o exame de mérito dos argumentos recursais, transcrevemos o dispositivo legal citado pelos Recorrentes, in verbis:

Art. 22. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

Como bem argumentou um dos Recorrentes: via de regra, os atos administrativos não dependem de forma determinada, salvo se for expressamente exigida por lei. Todavia, havendo lei regulando a forma como determinado ato administrativo deve ser aplicado, essa lei deve ser observada.

Conclusão da Banca: Portanto, assiste razão aos Recorrentes quando afirmam que a questão, ora analisada, apresenta duas respostas certas, motivo pelo qual recomendamos ANULAR a questão em virtude de existir mais de uma opção verdadeira.

Questão 35 (Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

35. Assinale a modalidade de licitação que pode ser aplicada às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

- A) Concorrência
- B) Dispensa de Licitação
- C) Inexigibilidade de Licitação
- D) Pregão
- E) Tomada de Preços

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “Concorrência”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Uns Recorrentes, sob a alegação de que a resposta certa seria INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, solicitaram alteração de gabarito; outros, alegando ausência de resposta certa, pediram a anulação da questão.

Para o exame de mérito dos recursos interpostos, seguem dispositivos da Lei nº 14.133/2001 (Lei de Licitações) que tratam do assunto:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia,

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

Art.29 (...)

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (Grifamos)

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (Grifamos)

Dos dispositivos legais supramencionados, podemos inferir que:

1º) a celebração de contratos com terceiros na Administração Pública deve ser necessariamente precedida de licitação. Logo, LICITAR É A REGRA e CONTRATAR DIRETAMENTE, seja por dispensa ou por inexigibilidade, É EXCEÇÃO. Dessa forma, devem ser devidamente justificadas;

2º) quando inviável a competição para a contratação de serviços de natureza predominantemente intelectual, se o profissional ou empresa que o Poder Público pretenda contratar comprovar ter NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, a contratação poderá ser direta, via inexigibilidade de licitação;

3º) tendo em vista que a regra é licitar e dispensar e exigir são exceções, mesmo nos casos em que a pretendida contratação seja de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, a Administração Pública, no uso de seu poder discricionário, em vez de contratar diretamente, pode optar por contratar mediante prévia licitação. Importante esclarecer que nesse ponto a jurisprudência dos tribunais, inclusive superiores, é pacífica;

4º) as modalidades de licitação são apenas 05 (cinco), as quais encontram-se listadas no artigo 28 do referido diploma legal, estando, consequentemente, descartadas as 03 (três) opções que apresentam os seguintes termos ou expressões: “Dispensa de Licitação”, “Inexigibilidade de Licitação” e “Tomada de Preços”;

5º) o parágrafo único do artigo 29 descarta a possibilidade de a resposta certa ser a modalidade licitatória denominada “Pregão”;

6º) os serviços prestados por particulares à Administração Pública podem ser considerados comuns ou especiais. Se a licitação for para a contratação de serviços comuns, o Pregão poderá ser a modalidade utilizada; se o serviço a ser contratado for comum ou especial, a Concorrência poderá ser a modalidade de licitação a ser adotada;

7º) o enunciado (comando) da questão disse tratar-se contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, mas não fez menção sobre a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, motivo pelo qual, em casos como esse, deve ser aplicada a regra (LICITAR) e não a INEXIGIBILIDADE, que constitui uma exceção.

Resta claro, pois, que a única opção certa é a indicada no Gabarito Preliminar.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 38 (Direito Civil):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

38. Considera-se imóvel para os efeitos legais

A) a demanda correspondente a direitos reais.

B) a energia que tenha valor econômico.

C) o direito à sucessão aberta.

D) o direito pessoal de caráter patrimonial.

E) o direito real sobre bens.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “o direito à sucessão aberta”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Em sua peça recursal, o Recorrente pede a anulação da questão por entender que não teria resposta certa: “O direito à sucessão aberta refere-se à transmissão de bens após o falecimento de uma pessoa. Esse direito não tem relação com a classificação de bens móveis ou imóveis.”

Ao contrário do que argumentou o Recorrente, a questão tem, sim, uma única resposta certa, conforme podemos ver no texto do Código Civil brasileiro, in verbis:

Art. 80. Consideram-se imóveis para os efeitos legais:

I - os direitos reais sobre imóveis e as ações que os asseguram;

II - o direito à sucessão aberta. (Grifamos)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 39 (Direito Civil):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

39. Observadas as exigências legais, podem ser alienados

A) bens de uso especial e os dominicais.

B) bens públicos em processo de usucapião.

C) bens públicos não desafetados.

D) somente os bens de uso especial.

E) somente os bens dominicais.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “somente os bens dominicais”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

O Recorrente, com base no art.100 do Código Civil brasileiro, pede alteração de gabarito. Alternativamente, pede anulação da questão.

A seguir, o dispositivo legal citado pelo Recorrente:

Art. 100. Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar.

Observe que o referido dispositivo legal diz que:

1º) os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis (primeira parte);

2º) esses bens, enquanto conservarem a sua qualificação, são inalienáveis (segunda parte), ou seja, enquanto forem considerados (classificados) como bens de uso comum do povo ou de uso especial, continuarão sendo bens inalienáveis;

3º) todavia, perdendo a condição de bens de uso comum do povo ou a condição de bens de uso especial, passam a ser alienáveis.

Por fim, a resposta indicada no Gabarito Preliminar está fundamentada no seguinte artigo do Código Civil:

Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei. (Grifamos)

Logo, não assiste razão ao Recorrente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 40 (Direito Civil):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

40. Considerando a responsabilidade civil, assinale a afirmação verdadeira.

A) A responsabilidade civil é independente da criminal, não se podendo questionar mais sobre a existência do fato, ou sobre quem seja o seu autor, quando estas questões se acharem decididas no juízo criminal.

B) No caso de lesão à saúde, o ofensor indenizará o ofendido das despesas do tratamento e dos lucros cessantes pelo prazo de cento e vinte dias, prorrogável uma única vez por igual período.

C) O incapaz não responde pelos prejuízos econômicos ou patrimoniais que causar a terceiros se as pessoas por ele responsáveis não tiverem obrigação de fazê-lo ou não dispuserem de meios suficientes.

D) Quando a atividade desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem, só haverá obrigação de reparar o dano se ficar devidamente comprovado o dolo.

E) Se a vítima tiver concorrido dolosamente para o evento danoso, a sua indenização será fixada tendo-se em conta a gravidade de seu ato em confronto com a do autor do dano.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “A responsabilidade civil é independente da criminal, não se podendo questionar mais sobre a existência do fato, ou sobre quem seja o seu autor, quando estas questões se acharem decididas no juízo criminal”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Os Recorrentes pedem a anulação da questão por entender que a opção E da Prova de Gabarito 1, a seguir transcrita, também estaria certa: “Se a vítima tiver concorrido dolosamente para o evento danoso, a sua indenização será fixada tendo-se em conta a gravidade de seu ato em confronto com a do autor do dano.”

Os Recorrentes alegam que essa segunda opção estaria amparada pelo seguinte artigo da Lei civil:

Art. 945. Se a vítima tiver concorrido culposamente para o evento danoso, a sua indenização será fixada tendo-se em conta a gravidade de sua culpa em confronto com a do autor do dano.

Ocorre que as afirmações contidas na opção apontada pelos Recorrentes divergem do texto legal: dolosamente, em vez de culposamente; gravidade do ato da vítima e do autor do dano, em vez de gravidade da culpa de um em confronto com a culpa do outro.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 43 (Direito Civil):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

43. Sobre o direito das sucessões, assinale a afirmação verdadeira.

A) A lei permite ao testador estabelecer a conversão dos bens da herança legítima em outros de espécie diversa, mas de mesmo valor econômico.

B) Concorrendo à herança do falecido irmãos bilaterais com irmãos unilaterais, cada um destes herdará metade do que cada um daqueles herdar.

C) O direito de representação dá-se nas linhas retas, descendente, ascendente ou colateral, seguindo essa ordem de preferência.

D) São válidas as disposições testamentárias de caráter patrimonial, mesmo que o testador somente a elas se tenha limitado.

E) Toda pessoa pode dispor, por testamento, da totalidade dos seus bens, ou de parte deles, para antes ou depois de sua morte.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “Concorrendo à herança do falecido irmãos bilaterais com irmãos unilaterais, cada um destes herdará metade do que cada um daqueles herdar”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Os Recorrentes pedem a anulação da questão por entender que a opção D da Prova de Gabarito 1, a seguir transcrita, também estaria certa: “São válidas as disposições testamentárias de caráter patrimonial, mesmo que o testador somente a elas se tenha limitado”

Ocorre que a afirmação contida na opção indicada pelos Recorrentes está em desacordo com o texto legal, veja:

Art. 1.857. Toda pessoa capaz pode dispor, por testamento, da totalidade dos seus bens, ou de parte deles, para depois de sua morte.

(...)

§ 2º São válidas as disposições testamentárias de caráter não patrimonial, ainda que o testador somente a elas se tenha limitado. (Grifamos)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 44 (Direito Civil):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

44. De acordo com o Código Civil brasileiro, se duas pessoas forem ao mesmo tempo credor e devedor uma da outra, as duas obrigações extinguem-se, até onde se compensarem. Essa forma de extinção de obrigações efetua-se

A) somente entre dívidas certas, vencidas ou vincendas e não fungíveis.

B) somente entre dívidas certas, vencidas ou não e de coisas fungíveis.

C) somente entre dívidas líquidas, vencidas e de coisas fungíveis.

D) entre dívidas líquidas, vencidas ou vincendas e de coisas fungíveis.

E) entre dívidas vencidas ou vincendas e de coisas fungíveis ou infungíveis.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “somente entre dívidas líquidas, vencidas e de coisas fungíveis”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Em sua peça recursal, o Recorrente, alegando inexistência de resposta certa, pede a anulação da questão.

O presente recurso não merece prosperar porque os artigos 368 e 369 do Código Civil dão amparo à resposta indicada no Gabarito Preliminar. Ademais, o fato de a palavra “somente” ter sido incluída no início do texto da opção indicada como certa no Gabarito Preliminar não compromete a afirmação, uma vez que, examinando todo o texto do Código Civil brasileiro, resta claro que a compensação de que trata o Capítulo VII do TÍTULO III (Do Adimplemento e Extinção das Obrigações), efetua-se SOMENTE entre dívidas líquidas, vencidas e de coisas fungíveis.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 45 (Direito Civil):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

45. Segundo a lei civil brasileira, é nulo o casamento

- A) contraído por infringência de impedimento.
- B) de quem não completou a idade mínima para casar.
- C) do incapaz de consentir ou manifestar, de modo inequívoco, o consentimento.
- D) do menor em idade núbil, quando não autorizado por seu representante legal.
- E) por incompetência da autoridade celebrante.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “contraído por infringência de impedimento”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Os Recorrentes pedem a anulação da questão, por entender que a opção B da Prova de Gabarito 1, a seguir transcrita, também estaria certa: “de quem não completou a idade mínima para casar”

Apesar dos bons argumentos apresentados pelos Recorrentes, não há como acatá-los, uma vez que o artigo 1.548, II, diz ser nulo o casamento contraído por infringência de impedimento, e o artigo 1.550, I, diz ser anulável o casamento de quem não completou a idade mínima para casar.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 46 (Direito Processual Civil):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

46. Acerca do litisconsórcio, é correto afirmar-se que

- A) o ato decisório de mérito, quando proferido sem a integração do contraditório e da ampla defesa, poderá ser anulado se a decisão deveria ser uniforme em relação a todos que deveriam ter integrado o processo.
- B) o juiz limitará o litisconsórcio quanto ao número de litigantes na fase de conhecimento e de cumprimento de sentença, quando este comprometer a solução do litígio ou dificultar o cumprimento da sentença.
- C) o litisconsórcio será facultativo quando, pela natureza da relação jurídica, o juiz tiver de decidir o mérito de modo uniforme para todos os interessados.
- D) o litisconsórcio será plural e obrigatório por disposição de lei ou quando, pela natureza da relação jurídica controvertida, o cumprimento da sentença depender da intimação de todos os interessados.
- E) o requerimento de limitação do litisconsórcio interrompe o prazo para manifestação ou resposta, que recomeçará da intimação da decisão que o solucionar.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “o requerimento de limitação do litisconsórcio interrompe o prazo para manifestação ou resposta, que recomeçará da intimação da decisão que o solucionar”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Uns Recorrentes invocaram o Parágrafo 1º do artigo 113 do CPC para pedir a anulação da questão, por entender que a opção “B” também estaria certa; outros, advogando que a opção “D” também estaria certa, utilizaram os artigos 113 e 114 para pedir a anulação da questão.

Diante disso, vamos à análise das duas opções, apontadas como certas pelos Recorrentes, à luz dos dispositivos legais retromencionados:

Art.113 (...)

§ 1º O juiz poderá limitar o litisconsórcio facultativo quanto ao número de litigantes na fase de conhecimento, na liquidação de sentença ou na execução, quando este comprometer a rápida solução do litígio ou dificultar a defesa ou o cumprimento da sentença.

Art. 114. O litisconsórcio será necessário por disposição de lei ou quando, pela natureza da relação jurídica controvertida, a eficácia da sentença depender da citação de todos que devam ser litisconsortes.

Note que, enquanto a norma legal (art.113, §1º) diz que o juiz poderá limitar o litisconsórcio facultativo (presença do poder discricionário do magistrado), a opção “B” diz que ele limitará (qualquer) litisconsórcio, sem especificar se seria facultativo ou não, indicando a existência de um poder vinculado. Ademais, a limitação a que se refere o dispositivo legal poderá ocorrer na fase de conhecimento, na liquidação de sentença ou na execução, e não apenas na fase de conhecimento e de cumprimento de sentença, como está dito na opção “B”.

A opção “D” também está incorreta porque destoa do texto do art.114, notadamente no que se refere à expressão “plural” e à troca dos termos “eficácia da sentença” por “cumprimento da sentença”, bem como da troca do instituto jurídico da “citação” por “intimação”.

Resta claro, pois, que as opções “B” e “D” da Prova de Gabarito 1, apontadas pelos Recorrentes, estão incorretas.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 47 (Direito Processual Civil):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

47. As normas fundamentais do processo civil brasileiro asseguram que

- A) a lista de processos aptos a julgamento será disponibilizada para consulta pública, no mínimo, cinco dias úteis antes do julgamento.
- B) as partes têm o direito de obter, em prazo razoável, a solução integral do mérito, incluída a atividade satisfativa.
- C) o processo começa por iniciativa da parte, desenvolve-se por impulso oficial e não se admite exceções.
- D) os juízes e os tribunais atenderão à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.
- E) os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão sempre públicos, e suas decisões fundamentadas, sob pena de nulidade.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “as partes têm o direito de obter, em prazo razoável, a solução integral do mérito, incluída a atividade satisfativa”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Um Recorrente, alegando que a opção “A” também estaria certa, pediu a anulação da questão. No entanto, essa opção está em desacordo com o texto legal, especificamente quando diz que a lista de processos será disponibilizada para consulta no prazo de cinco de úteis. Eis o teor da lei:

Art.12 (...)

§ 1º A lista de processos aptos a julgamento deverá estar permanentemente à disposição para consulta pública em cartório e na rede mundial de computadores. (Grifamos)

Um segundo Recorrente, alegando que a opção “D” também estaria certa, pediu a anulação da questão. Ocorre que essa opção está em desacordo com o texto legal, notadamente pela supressão da palavra “preferencialmente” presente no texto legal. Veja:

Art.12 Os juízes e tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.” (Grifamos)

Por fim, os demais Recorrentes também pediram a anulação da questão porque, para eles, a opção “E” também estaria certa. Tal pedido deve ser julgado improcedente, isso porque, a inserção da palavra “SEMPRE” no texto da opção “E”, tornou falsa sua afirmação. É bem verdade que os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciários são públicos. Mas isso é regra, cuja própria lei admite exceção, conforme se vê nos dispositivos abaixo transcritos:

Art. 11. Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade.

Parágrafo único. Nos casos de segredo de justiça, pode ser autorizada a presença somente das partes, de seus advogados, de defensores públicos ou do Ministério Público.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 48 (Direito Processual Civil):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

48. Sobre o cumprimento da sentença, a lei processual civil brasileira estabelece que

- A) o cumprimento provisório da sentença impugnada por recurso desprovido de efeito suspensivo será realizado de forma diversa do cumprimento definitivo.
- B) o cumprimento da sentença efetuar-se-á perante o juízo que decidiu a causa no primeiro grau de jurisdição.
- C) o devedor será intimado para cumprir a sentença por meio eletrônico, na pessoa de seu advogado devidamente constituído nos autos.
- D) a autocomposição judicial não pode envolver sujeito estranho ao processo e nem versar sobre relação jurídica que não tenha sido deduzida em juízo.
- E) questões relativas ao cumprimento da sentença deverão ser arguidas pelos interessados nos próprios autos e nestes serão decididas pelo juiz.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “o cumprimento da sentença efetuar-se-á perante o juízo que decidiu a causa no primeiro grau de jurisdição.”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Os Recorrentes, por entender que a única resposta certa seria a opção “E”, pediram alteração de gabarito. Eis o inteiro teor dessa opção: “questões relativas ao cumprimento da sentença deverão ser arguidas pelos interessados nos próprios autos e nestes serão decididas pelo juiz.”

Ocorre que o texto da opção apontada pelos Recorrentes diverge do texto legal, uma vez que, onde deveria constar a palavra “PODERÃO” (mera faculdade), consta a palavra “DEVERÃO”, o que denota uma imposição não prevista na lei processual civil. Segue o texto da lei:

Art. 518. Todas as questões relativas à validade do procedimento de cumprimento da sentença e dos atos executivos subsequentes poderão ser arguidas pelo executado nos próprios autos e nestes serão decididas pelo juiz.

Resta claro, portanto, que a opção “E” da Prova de Gabarito 1 está INCORRETA.

Também está INCORRETA a opção indicada no Gabarito Preliminar, isso porque, a afirmação nela contida desconsiderou outras duas possibilidades de cumprimento de sentença expressamente previstas nos incisos I e III do art.516 do CPC, in verbis:

Art. 516. O cumprimento da sentença efetuar-se-á perante:

I - os tribunais, nas causas de sua competência originária;

II - o juízo que decidiu a causa no primeiro grau de jurisdição;

III - o juízo cível competente, quando se tratar de sentença penal condenatória, de sentença arbitral, de sentença estrangeira ou de acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo.

Conclusão da Banca: Ante o exposto, recomendamos ANULAR a questão em virtude de NÃO existir opção verdadeira.

Questão 50 (Direito Processual Civil):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

50. Segundo a lei processual civil brasileira, tramitando o processo perante outro juízo, os autos serão remetidos ao juízo federal competente se nele intervier a União. Essa regra NÃO se aplica às seguintes entidades integrantes da administração federal:

- A) empresas públicas.
- B) entidades autárquicas.
- C) fundações públicas.
- D) fundos especiais.
- E) sociedade de economia mista.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “sociedade de economia mista”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Os dois Recorrentes pedem a anulação da questão alegando inexistência de resposta certa. Para embasar seu argumento, o primeiro Recorrente (Protocolo 0236) invocou a Lei Federal nº 9.469/97 e o segundo (Protocolo 0257) argumentou que, em razão da Súmula do STF 517, de 12/12/1969, a opção “E” estaria incorreta. Um terceiro Recorrente entendeu que as respostas seriam as opções “D” e “E”: fundos especiais e sociedades de economia mista, respectivamente.

As alegações apresentadas são todas improcedentes, uma vez que o terceiro Recorrente não observou que na questão solicitou-se que fosse assinalada uma “ENTIDADE”, o que descarta os fundos especiais; já os demais Recorrentes deixaram de observar que a resposta deveria ser dada de acordo com o comando (enunciado) da questão, que disse: “Segundo a lei processual civil brasileira, tramitando o processo (...)”

Logo, a única opção certa é a indicada no Gabarito Preliminar, visto que sua elaboração teve por base o seguinte dispositivo do Código de Processo Civil:

Art. 45. Tramitando o processo perante outro juízo, os autos serão remetidos ao juízo federal competente se nele intervier a União, suas empresas públicas, entidades autárquicas e fundações, ou conselho de fiscalização de atividade profissional, na qualidade de parte ou de terceiro interveniente, exceto as ações: (Grifamos)

Note que a única entidade integrante da administração pública federal que não aparece no texto do referido dispositivo legal é justamente a sociedade de economia mista.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 51 (Direito Processual Civil):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

51. Segundo a lei processual civil, os livros empresariais que preencham os requisitos exigidos por lei provam a favor de seu autor no litígio entre empresários. Assim sendo, a requerimento da parte, o juiz pode ordenar a exibição integral dos livros empresariais na

- A) cisão ou fusão da empresa.
- B) extinção da sociedade.
- C) liquidação de sociedade.
- D) mudança de contabilista.
- E) retirada do sócio-gerente.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “liquidação de sociedade”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Em sua peça recursal, o Recorrente aduz que:

“A questão Nº 51, do gabarito 3, está equivocada em sua redação, haja vista que o código civil apresenta o seguinte teor no Art. 1.191: “O juiz só poderá autorizar a exibição integral dos livros e papéis de escrituração quando necessária para resolver questões relativas a sucessão, comunhão ou sociedade, administração ou gestão à conta de outrem, ou em caso de falência”. Sendo assim, a questão é passível de anulação, em virtude de interpretação não condizente com os ditames legais.”

Não assiste razão ao Recorrente, pois a questão não é de direito material, e sim de direito processual, conforme claramente se vê no enunciado da questão: “Segundo a lei processual civil, os livros empresariais (...). Ademais, a opção indicada no Gabarito Preliminar está fundamentada no próprio Código de Processo Civil, veja:

Art. 420. O juiz pode ordenar, a requerimento da parte, a exibição integral dos livros empresariais e dos documentos do arquivo:

I - na liquidação de sociedade; (Grifamos)

II - na sucessão por morte de sócio;

III - quando e como determinar a lei

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 52 (Direito Processual Civil):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

52. As provas orais serão produzidas em audiência, ouvindo se, preferencialmente, nesta ordem:

- A) o perito e os assistentes técnicos; as testemunhas arroladas pelo autor e pelo réu; o autor e o réu.
- B) o perito e os assistentes técnicos; as testemunhas arroladas pelo réu e pelo autor; o réu e o autor.
- C) o perito e os assistentes técnicos; o autor e o réu; as testemunhas arroladas pelo autor e pelo réu.
- D) os assistentes técnicos e o perito; o autor e o réu; as testemunhas arroladas pelo autor e pelo réu.
- E) os assistentes técnicos e o perito; o réu e o autor; as testemunhas arroladas pelo réu e pelo autor.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “o perito e os assistentes técnicos; o autor e o réu; as testemunhas arroladas pelo autor e pelo réu”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Em sua peça recursal, o Recorrente cita o artigo 455 do CPC e pede alteração de gabarito de “C” para “A”.

Segue então o mencionado artigo:

Art. 455. Cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juízo.

Comparando o texto desse artigo com a opção tida como certa pelo Recorrente, facilmente se conclui que ambos (artigo e opção) tratam de assuntos distintos.

Por outro lado, a opção indicada no Gabarito Preliminar encontra fundamento no seguinte artigo do CPC:

Art. 361. As provas orais serão produzidas em audiência, ouvindo-se nesta ordem, preferencialmente:

I - o perito e os assistentes técnicos, que responderão aos quesitos de esclarecimentos requeridos no prazo e na forma do art. 477, caso não respondidos anteriormente por escrito;

II - o autor e, em seguida, o réu, que prestarão depoimentos pessoais;

III - as testemunhas arroladas pelo autor e pelo réu, que serão inquiridas. (Grifamos)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 55 (Direito Processual Civil):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

55. Acerca do procedimento comum previsto na lei processual civil, é correto afirmar-se que,

- A) após a citação, o autor, motivadamente, poderá aditar ou alterar o pedido ou a causa de pedir, independentemente de consentimento do réu.
- B) em um único processo, é lícita a cumulação contra o mesmo réu, de vários pedidos, nos casos de comprovada conexão.
- C) indeferida a petição inicial, o autor poderá apresentar pedido de reconsideração, facultado ao juiz, no prazo de 10 (dez) dias úteis, retratar-se.
- D) na contestação, é lícito ao réu propor reconvenção para manifestar pretensão própria, conexa com a ação principal ou com o fundamento da defesa.
- E) quando a determinação do objeto ou do valor da condenação depender de ato que deva ser praticado pelo réu, o pedido será alternativo.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “na contestação, é lícito ao réu propor reconvenção para manifestar pretensão própria, conexa com a ação principal ou com o fundamento da defesa”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Dos dois candidatos interpuseram recurso. Um não formulou seu pedido; o outro, invocando o art.327 do CPC, pediu a anulação da questão, mas não informou o motivo: se por falta de opção certa ou pela existência de duas ou mais respostas certas.

Apesar disso, julgamos relevante transcrever o artigo do CPC que justifica a resposta indicada no Gabarito Preliminar:

Art. 343. Na contestação, é lícito ao réu propor reconvenção para manifestar pretensão própria, conexa com a ação principal ou com o fundamento da defesa.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 56 (Direito Tributário Financeiro):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

Comunicado Nº 41/2025-CEV/UECE, de 12/03/2025 - Dispõe sobre os pareceres dos recursos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova Objetiva do Concurso Público da Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

56. Em matéria tributária, são pessoalmente responsáveis,
- A) o adquirente ou remitente, pelos tributos relativos aos bens adquiridos ou remidos.
 - B) o cônjuge meeiro e os herdeiros necessários, pelos tributos devidos pelo espólio.
 - C) o espólio, pelos tributos devidos pelo falecido até a data de encerramento do inventário.
 - D) o inventariante, pelos tributos devidos pelo falecido até a data da abertura da sucessão.
 - E) o sucessor hereditário a qualquer título, pelos tributos devidos pelo espólio.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “o adquirente ou remitente, pelos tributos relativos aos bens adquiridos ou remidos”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

O Recorrente, citando o art.131 do Código Tributário Nacional, pede alteração de gabarito de A para E.

Segue o mencionado artigo:

Art. 131. São pessoalmente responsáveis:

- I - o adquirente ou remitente, pelos tributos relativos aos bens adquiridos ou remidos;
- II - o sucessor a qualquer título e o cônjuge meeiro, pelos tributos devidos pelo de cujus até a data da partilha ou adjudicação, limitada esta responsabilidade ao montante do quinhão do legado ou da meação;
- III - o espólio, pelos tributos devidos pelo de cujus até a data da abertura da sucessão.

Claramente a opção apontada como certa pelo Recorrente está em desacordo com o inciso II do mencionado artigo, com destaque para a ausência do termo “cônjuge” no texto da referida opção. Por outro lado, o inciso I comprova que a opção indicada pelo Gabarito Preliminar está CERTA.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 59 (Direito Tributário Financeiro):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

59. Assinale a opção que apresenta modalidade(s) de exclusão do crédito tributário.

- A) consignação em pagamento
- B) isenção e anistia
- C) remissão e decadência
- D) depósito do seu montante integral
- E) pagamento antecipado

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “isenção e anistia”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

O Recorrente aduz que: “O item correto é a letra E. Art. 150, §1º do Código Tributário Nacional. O pagamento antecipado pelo obrigado extingue o crédito, sob condição resolutória da ulterior homologação do lançamento.”

Não assiste razão ao Recorrente porque o enunciado da questão trata de modalidade de EXCLUSÃO, e não de EXTINÇÃO, de crédito tributário. A resposta certa está fundamentada na literalidade do dispositivo legal que serviu de base para a elaboração desta questão, veja:

Art. 175. Excluem o crédito tributário:

- I - a isenção;
- II - a anistia.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 60 (Direito Tributário Financeiro):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

60. O recurso que, se não estiver comprometido, pode, mediante autorização legislativa, ser utilizado para a abertura de créditos adicionais é

- A) o superavit financeiro apurado no balanço orçamentário do exercício em curso.
- B) o excesso de arrecadação apurado no balanço do exercício financeiro anterior.
- C) a anulação parcial ou total de despesas empenhadas e não liquidadas no exercício.
- D) o produto de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.
- E) o que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficar sem despesas correspondentes.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “o que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficar sem despesas correspondentes”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Todos os Recorrentes reconheceram que a opção “E” (indicada no Gabarito Preliminar está CERTA. No entanto, alegaram que as opções “A”, “B” e “C” também estariam certas.

De fato, não há como negar que a opção indicada no Gabarito Preliminar está CERTA, isso porque, encontra-se amparada na Lei Maior, veja:

Art.166 (...)

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Além dessa fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais, prevista § 8º do art.166 no texto constitucional, a Lei nº 4.320/64 apresenta outras 04 (quatro) fontes, veja:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

(...)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Grifamos)

Observe que:

* a opção “A” está em desacordo com o inciso I: a apuração do superavit financeiro é feita no balanço patrimonial do exercício anterior;

* a opção “B” está em desacordo com o inciso II: o excesso de arrecadação é apurado dentro do próprio exercício vigente;

* a opção “C” está em desacordo com o inciso III: utilizam-se dotações orçamentárias ou de créditos adicionais anuladas total ou parcialmente, e não a anulação de despesas empenhadas;

* a opção “D” está em desacordo com o inciso IV: é o produto de operações de crédito propriamente dita que pode ser utilizada como fonte de recursos, e não o produto de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 62 (Direito Tributário Financeiro):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

62. Segundo a Constituição Federal, a União poderá instituir vários impostos. Os recursos do Fundo de Participação de Estados e Municípios são provenientes da arrecadação de impostos federais em número de

A) quatro.

B) um.

C) dois.

D) cinco.

E) três.

O Gabarito Preliminar indicou como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “três”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Todos os Recorrentes discordaram do Gabarito Preliminar divulgado pela CEV/UECE e apontaram como CERTA a opção “C” da Prova de Gabarito 1.

Para fins de análise de mérito dos presentes recursos, segue o texto constitucional que trata especificamente da matéria em discussão:

Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados e do imposto previsto no art. 153, VIII, 50% (cinquenta por cento), da seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

(...) VIII - produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

Ou seja, a Constituição Federal, em seu art.153, VIII, prevê a criação, por meio de lei complementar, de um 8º imposto a ser cobrado e arrecadado pela União. Enquanto esse novo imposto não for criado, a União continuará destinando parte da sua arrecadação de IR e IPI para a formação do Fundos de Participação de Estados e Municípios.

Portanto, como bem argumentaram alguns Recorrentes, os recursos do Fundo de Participação de Estados e Municípios, atualmente, são provenientes da arrecadação de 02 (dois) impostos federais, quais sejam: Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados.

Conclusão da Banca: Ante o exposto, recomendamos ALTERAR O GABARITO PRELIMINAR de “E” (três) para “C” (dois).

Questão 63 (Direito Tributário Financeiro):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

63. Pertence aos Municípios,

A) um quarto do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, e de comunicação.

B) metade do produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem.

C) metade do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese de delegação da competência para instituir, cobrar e fiscalizar o referido imposto.

D) metade do produto da arrecadação do imposto sobre bens e serviços de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios distribuída aos Estados.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “um quarto do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, e de comunicação”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Os Recorrentes argumentaram que a opção “C” também estaria certa. O que não procede, uma vez que, à luz do texto constitucional, a competência para instituir (criar) impostos é INDELEGÁVEL. Em relação ao ITR, a Constituição Federal permite a União delegar aos municípios apenas as atividades de fiscalização, cobrança e arrecadação.

Para demonstrar a improcedência dos recursos interpostos, seguem os dispositivos constitucionais que tratam da matéria:

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

(...)

II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; (Grifamos)

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

(...)

VI - propriedade territorial rural;

(...)

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do caput:

III - será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.

Note que a opção “C”, contrariando a Constituição Federal, afirma que, na hipótese de delegação da competência para instituir o ITR, a totalidade do produto arrecadado pertenceria aos municípios. Portanto, essa opção é incorreta.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 64 (Direito Tributário Financeiro):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

64. Fazer constar, na lei orçamentária anual, autorização para contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita, caracteriza uma exceção ao princípio orçamentário da(o)

A) equilíbrio orçamentário.

B) exclusividade orçamentária.

C) não vinculação de receitas.

D) orçamento bruto.

E) unidade de tesouraria.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “exclusividade orçamentária”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

O Recorrente aduz que a questão não teria resposta.

Segue abaixo o dispositivo da Constituição Federal que serviu de base para a elaboração desta questão:

Art.165 (...)

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei. (Grifamos)

A doutrina e a jurisprudência brasileiras, ao interpretarem o dispositivo constitucional retromencionado, defendem que a parte grifada e negritada no texto representa duas exceções ao Princípio Orçamentário da Exclusividade: a inclusão no projeto de LOA de (1) autorização para abertura de créditos suplementares e (2) autorização para contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

Reforçam este entendimento:

* Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de créditos adicionais e a contratação de operações de crédito, nos termos da lei. (<https://iris.tcm.sp.gov.br/>)

* “O princípio da pureza ou exclusividade, previsto no § 8º do art. 165 da CF, estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. São ressalvados a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por Antecipação de Receitas Orçamentárias - ARO, nos termos da lei” (<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/principios>).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 65 (Direito Tributário Financeiro):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

65. O instrumento de transparência da gestão fiscal que conterá comparativo dos montantes da dívida consolidada e das operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, com os limites legais denomina-se

- A) Demonstrativo de Metas Fiscais.
- B) Demonstrativo de Risco Fiscais.
- C) Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- D) Relatório de Gestão Fiscal.
- E) Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “Relatório de Gestão Fiscal”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Um dos Recorrentes argumentou que a alternativa “B” (Demonstrativo de Metas Fiscais) está Errada; o outro citou o art.48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e, ao final, requereu a anulação da questão.

O referido artigo apenas informa quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal. A resposta que atende ao enunciado desta questão está fundamentada nos seguintes dispositivos da LRF, in verbis:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

Art. 55. O relatório conterá:

I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

b) dívidas consolidada e mobiliária;

(...)

d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; (Grifamos)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 66 (Direito Ambiental):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

66. Os órgãos e entidades dos entes federados responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente. Na estrutura desse sistema, tem-se como órgão central

- A) a Secretaria de Governo da Presidência da República.
- B) a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República.
- C) o Conselho Nacional do Meio Ambiente.
- D) o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
- E) o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Improcedentes são os recursos, uma vez que a questão foi elaborada com base na Lei Federal nº 6.938/81, a qual encontra-se disponível no principal site oficial de pesquisa de leis brasileiras (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm). Da referida lei foram extraídas as seguintes informações:

DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art 6º - Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, assim estruturado: (Grifamos)

(...)

III - órgão central: a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, com a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e controlar, como órgão federal, a política nacional e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente; (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990). (Grifamos)

Cumpra esclarecer, finalmente, que a referida lei fez parte do conteúdo programático do edital do presente certame (ANEXO III DO EDITAL Nº01/2024-PGE/SEPLAG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, pág. 30 do DOE), notadamente no item a seguir: 2. Política Nacional de Meio Ambiente. SISNAMA: estrutura e funcionamento (Lei nº 6.938/1981 e suas alterações).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 67 (Direito Ambiental):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

67. O Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá licenças ambientais. O prazo de validade da Licença de Operação será de, no mínimo,

- A) 4 (quatro) anos e, no máximo, 8 (doze) anos.
- B) 5 (cinco) anos e, no máximo, 15 (quinze) anos.
- C) 4 (quatro) anos e, no máximo, 10 (dez) anos.
- D) 3 (três) anos e, no máximo, 6 (seis) anos.
- E) 3 (três) anos e, no máximo, 9 (nove) anos.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “4 (quatro) anos e, no máximo, 10 (dez) anos”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

O primeiro Recorrente apontou erro de digitação no conteúdo da opção “A”; o segundo disse que o prazo de validade varia de 4 a 10 anos, exatamente como está descrito na opção indicada no Gabarito Preliminar.

Por fim, entendemos que o erro de digitação que aparece na opção “A” deve ser desconsiderado porque, independentemente de sua existência, essa opção estaria incorreta.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 70 (Direito Ambiental):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

70. Sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, é correto afirmar-se que

- A) a multa ambiental que se revelar ineficaz, ainda que aplicada no valor máximo, poderá ser aumentada até três vezes, tendo em vista o valor da vantagem econômica auferida.
- B) a perícia de constatação do dano ambiental deverá apresentar memória de cálculo do montante do prejuízo causado para efeito de imputação de débito.
- C) a perícia técnica produzida no inquérito civil ou no juízo cível não será aproveitada no inquérito criminal nem no processo penal.
- D) a pessoa jurídica constituída com o fim de permitir ou facilitar a prática de crime ambiental terá decretada sua extinção e seu patrimônio será objeto de apreensão para pagamento de multas ambientais.
- E) a sentença condenatória deverá fixar o exato valor para reparação dos danos, considerando os prejuízos potencialmente sofridos pelo meio ambiente.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “a multa ambiental que se revelar ineficaz, ainda que aplicada no valor máximo, poderá ser aumentada até três vezes, tendo em vista o valor da vantagem econômica auferida”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

O primeiro Recorrente alega que o conteúdo exigido nesta questão não estaria previsto no edital do concurso; o segundo entende que a opção “D” também estaria certa.

De início, cumpre informar que não assiste razão ao primeiro Recorrente porque, no conteúdo programático do edital do presente certame (ANEXO III DO EDITAL Nº01/2024- PGE/SEPLAG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, pág. 30 do DOE) consta o seguinte: “3. Responsabilidade ambiental (civil, administrativa e penal). Responsabilidade penal da pessoa jurídica.”

O mencionado conteúdo (grifado acima) está previsto na Lei Federal nº 9.605/98, cujo art.3º diz o seguinte:

Art. 3º As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.

Parágrafo único. A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato.

No tocante à opção “D”, apontada como certa pelo segundo Recorrente, seu conteúdo diverge do texto da Lei Federal nº 9.605/98, veja:

Art. 24. A pessoa jurídica constituída ou utilizada, preponderantemente, com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime definido nesta Lei terá decretada sua liquidação forçada, seu patrimônio será considerado instrumento do crime e como tal perdido em favor do Fundo Penitenciário Nacional. (Grifamos)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 73 (Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

73. Segundo a CLT, as anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social serão feitas

- A) a qualquer tempo, por iniciativa do empregador ou a pedido do empregado.
- B) na data acordada em convenção coletiva de trabalho firmada com sindicatos.
- C) na data da entrada em vigor da lei do novo salário do trabalhador.
- D) no caso de necessidade de comprovação perante a Previdência Social.
- E) se houver interrupção ou suspensão temporária das atividades laborais.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “no caso de necessidade de comprovação perante a Previdência Social”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Um dos Recorrentes, alegando inexistência de resposta certa, pede a anulação da questão. Os demais, alegando existirem duas respostas certas, também pedem a anulação da questão. Nos argumentos apresentados, foram citados os seguintes artigos da CLT:

Art. 29. O empregador terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para anotar na CTPS, em relação aos trabalhadores que admitir, a data de admissão, a remuneração e as condições especiais, se houver, facultada a adoção de sistema manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério da Economia

(...)

§ 2º - As anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social serão feitas:

- a) na data-base;
- b) a qualquer tempo, por solicitação do trabalhador;
- c) no caso de rescisão contratual; ou
- d) necessidade de comprovação perante a Previdência Social.

Art. 41 - Em todas as atividades será obrigatório para o empregador o registro dos respectivos trabalhadores, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho.

Note que, da leitura do § 2º do art. 29 da CLT, podemos claramente perceber que a norma legal traz quatro situações, ou melhor, quatro momentos em que as anotações na Carteira de Trabalho deverão ser feitas. Dentre esses quatro momentos, o único que aparece em uma das alternativas da questão, em exame, é o descrito na alínea “d” do sobredito parágrafo: “no caso de necessidade de comprovação perante a Previdência Social”.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 75 (Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

75. Por força de lei, a prestação de serviços na modalidade de teletrabalho deverá constar expressamente do(a)

- A) acordo ou convenção coletiva de trabalho.
- B) folha de frequência ou ponto do empregado.
- C) instrumento de contrato individual de trabalho.
- D) livro de registro de empregados.
- E) termo de acordo celebrado pelas partes.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “instrumento de contrato individual de trabalho”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Os dois Recorrentes, alegando existirem duas respostas certas, pedem a anulação da questão.

No entanto, a única alternativa que está amparada em lei, mais precisamente na CLT, é justamente a indicada no Gabarito Preliminar, conforme se vê a seguir:

Art. 75-C. A prestação de serviços na modalidade de teletrabalho deverá constar expressamente do instrumento de contrato individual de trabalho.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 76 (Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

76. O empregado que, no período de 12 (doze) meses de trabalho, tiver tido 15 (quinze) faltas, terá direito a férias correspondentes a

- A) 15 (quinze) dias corridos.
- B) 18 (dezoito) dias corridos.
- C) 21 (vinte e um) dias corridos.
- D) 24 (vinte e quatro) dias corridos.
- E) 27 (vinte e sete) dias corridos.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “18 (dezoito) dias corridos”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Alegando falta de clareza na questão, o primeiro Recorrente pede sua anulação. O segundo, justifica seu pedido de alteração de gabarito, aduzindo que o empregado com 15 faltas teria direito a 21 dias corridos de férias.

Ousamos discordar dos argumentos apresentados pelos Recorrentes, isso porque, o enunciado da questão claramente traz uma situação hipotética em que determinado empregado que, no período de 12 (doze) meses, tiver 15 (quinze) faltas, não terá direito aos 30 (trinta) dias de férias que, normalmente, os trabalhadores brasileiros têm.

A resposta certa para esta questão é a indicada no Gabarito Preliminar e está respaldada no inciso III do art.130 da CLT, conforme se vê a seguir:

Art. 130 - Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

(...)

III - 18 (dezoito) dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas;

(...)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 78 (Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

78. Estará excluída do procedimento sumaríssimo a demanda em que for parte uma

- A) entidade associativa.
- B) empresa de economia mista.
- C) empresa pública.
- D) fundação pública.
- E) microempresa individual.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “fundação pública”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

O Recorrente aduz que:

“O item correto não é o que trata da fundação pública, mas também não é o item que traz “empresa de economia mista”, pois a nomenclatura correta está disposta no art. 852-A da CLT: Este Capítulo aplica-se aos dissídios individuais cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário-mínimo vigente na data do ajuizamento da reclamação, bem como às demandas entre os entes públicos e os agentes políticos a eles vinculados. Excetuam-se os dissídios individuais em que forem parte a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, as empresas públicas e as sociedades de economia mista. Assim, de acordo com o artigo 852-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o procedimento sumaríssimo aplica-se às causas cujo valor não exceda 40 vezes o salário-mínimo, salvo quando a demanda envolver a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista. Questão passível de anulação.”

Observe que o Recorrente teceu algumas considerações sobre o assunto, mas não formulou seu pedido. Ou seja, o presente recurso foi apresentado em desacordo com o seguinte item do Edital:

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Apesar disso, julgamos relevante transcrever o dispositivo da CLT que respalda a opção indicada no Gabarito Preliminar:

Art.852-A (...)

Parágrafo único. Estão excluídas do procedimento sumaríssimo as demandas em que é parte a Administração Pública direta, autárquica e fundacional. (Grifamos)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 79 (Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

79. No Tribunal Superior do Trabalho, da decisão denegatória dos embargos, caberá o recurso

- A) extraordinário.
- B) de revista.
- C) de agravo.
- D) ordinário.
- E) repetitivo.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “de agravo”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Alegando carência de informações essenciais no enunciado da questão, para fins de identificação da resposta certa, o Recorrente pede sua anulação.

Diante disso, seguem abaixo os dispositivos da CLT que respaldam o Gabarito Preliminar:

Art. 894. No Tribunal Superior do Trabalho cabem embargos, no prazo de 8 (oito) dias:

(...)

§ 4º Da decisão denegatória dos embargos caberá agravo, no prazo de 8 (oito) dias.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 80 (Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

80. No processo trabalhista, são isentos(as) do depósito recursal

- A) os microempreendedores individuais.
- B) as entidades sem fins lucrativos.
- C) as micro e pequenas empresas.
- D) os empregadores domésticos.
- E) as empresas em recuperação judicial.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “as empresas em recuperação judicial”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Para os Recorrentes, a questão teria duas respostas certas: “as entidades sem fins lucrativos” e “as empresas em recuperação judicial.”

No entanto, o dispositivo da CLT, que serviu de base para a elaboração desta questão, espalda uma única opção: a indicada no Gabarito Preliminar, veja:

Art. 899 (...)

§ 10. São isentos do depósito recursal os beneficiários da justiça gratuita, as entidades filantrópicas e as empresas em recuperação judicial. (Grifamos)

Oportuno esclarecer que nem todas as entidades sem fins lucrativos são filantrópicas, razão pela qual não merece prosperar os argumentos recursais apresentados.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Prova Objetiva (Administração, códigos 2)

Questão 2 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O trecho indicado trata-se de uma ironia, uma vez que o enunciador utiliza a própria camisa esporte – motivo simbólico de sua desilusão completa – para tentar se enforçar. Não há aspectos graves, relapsos ou persuasivos na ação. Não se pode considerar a alternativa que contempla “jocosos”, porque a personagem não utiliza elementos hiperbólicos em sua ação para expressar a desilusão. Há, ainda, um erro no item, uma vez que a moda em vigor, no contexto, é a das camisas esportivas, e não a das camisas com botões. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A palavra “bigarreado”, na prova, é utilizada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.” Observe-se que, no programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. A alegação dos candidatos é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A palavra “bigarreado”, na prova, é utilizada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.” Observe-se que, no programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. No que se refere à contextualização no enunciado da questão, o texto já é a entidade responsável por estabelecer e determinar a contextualização necessária para a resolução da questão por parte do candidato, conforme proposto no enunciado, não havendo, portanto, problema de formulação. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto à palavra “bigarreado”, na prova, ela é empregada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.”

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto à formulação da questão, não há espaço para interpretação dúbia, uma vez que não há, no contexto, quaisquer outras referências possíveis à palavra. No que se refere à palavra “bigarreado”, na prova, ela é empregada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.”

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto ao gabarito da questão, não há espaço para interpretação dúbia, uma vez que não há, no contexto, quaisquer outras referências possíveis à palavra. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de alteração do gabarito e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 4 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: Os termos em destaque classificam-se, respectivamente, como adjunto adverbial, objeto indireto e objeto direto. O termo (i) trata-se de adjunto adverbial de lugar, pois indica a circunstância locativa onde o enunciador trabalha. Na classificação dos termos (ii) e (iii), pressupõe-se que o verbo “legar” demanda dois complementos: um direto (sem preposição) e um indireto (com preposição), pois lega-se algo (objeto direto) a alguém (objeto indireto). No trecho em análise, inverte-se a ordem de apresentação dos termos, de forma que (ii) é objeto indireto e (iii) é objeto direto. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 4 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A vírgula do trecho em análise é empregada para separar orações unidas por “e” quando seus sujeitos são distintos. É o caso de “é o fim da civilização” e “ia enforcar-se”. Em “Ele saiu agora e eu, logo mais” e “Ele falou sobre o livro, e falou, e falou”, o emprego da vírgula ocorre por razões estilísticas. Já em “O Brasil está difícil, e pior, estamos a transformá-lo num péssimo exemplo”, o sinal isola termo que representa a intercalação do pensamento. Em “O soldado estava ferido, e continuou lutando”, trata-se da separação de oração adversativa, uma vez que o “e” tem valor adversativo nesse caso. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 5 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O termo em destaque refere-se às camisas que potencialmente utilizam abotoaduras de punho, quais sejam, as camisas de manga comprida, referidas no texto nas linhas 3 e 4. As camisas sem punho e as camisas esporte não podem ser o referente porque não pressupõem abotoaduras. Já os botões e as abotoaduras não podem ser o gabarito porque não são efetivamente camisas, como pressuposto pelo referente. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 6 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A vírgula do trecho em análise é empregada para separar orações unidas por “e” quando seus sujeitos são distintos. É o caso de “é o fim da civilização” e “ia enforcar-se”. Em “Ele saiu agora e eu, logo mais” e “Ele falou sobre o livro, e falou, e falou”, o emprego da vírgula ocorre por razões estilísticas. Já em “O Brasil está difícil, e pior, estamos a transformá-lo num péssimo exemplo”, o sinal isola termo que representa a intercalação do pensamento. Em “O soldado estava ferido, e continuou lutando”, trata-se da separação de oração adversativa, uma vez que o “e” tem valor adversativo nesse caso. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 7 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A crase indicada no enunciado da questão é justificada pelo mesmo motivo da utilizada na frase “O problema não se limita às abotoaduras”, pois se trata da regra geral do emprego de crase obrigatória. No termo “educação à distância”, a crase é facultativa, não sendo gabarito da questão. Já em “Colocou o remédio gota à gota em sua boca”, em “Devo entregar o documento à ela” e em “Vou à Lisboa no fim de semana”, as crases estão empregadas inadequadamente, motivo pelos quais não são gabaritos da questão. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 8 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A resposta da questão nº 8 deve considerar aspectos de compreensão textual e de significação das palavras em língua portuguesa. A palavra *deepfake* trata-se, efetivamente, de neologismo, uma vez que corresponde ao emprego de uma palavra derivada de outras já existentes, nesse caso, em outra língua. No gabarito, circunscreve-se a especificidade de que se trata de um neologismo em língua portuguesa. Trata-se, também, de um aprofundamento da desinformação, uma vez que as adulterações, conforme informado no texto 2, são profundamente realistas, o que potencializa o potencial desinformativo. Ressalte-se que não é exigido, do candidato, conhecimentos em língua inglesa para a resolução da questão, mas tão somente a compreensão do texto e a significação da palavra em análise. Ainda, não se trata de sinônimo de *fake news*, uma vez que é a potencialização desse fenômeno nem tem função adjetiva em língua portuguesa. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 10 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O texto 2, base para a questão nº 10, trata de um fenômeno que tem, na cultura digital, seu principal meio de veiculação. O chamado *deepfake*, conforme indicado no próprio texto, reflete-se, de forma mais profunda, na adulteração de vídeos ou a criação de vídeos falsos a partir de recursos de inteligência artificial. Dito isso, entende-se que, para responder à questão, o candidato deve compreender o contexto apresentado pelo texto 2, inclusive como aspecto circunscrito da questão em análise. Na alternativa que indica “traços de oposição semântica”, não é possível que haja resposta correta, uma vez que, no contexto analisado e, mesmo fora dele, as palavras “adulterados” e “realistas” não se opõem diretamente. No contexto dos *deepfakes*, como é solicitado na questão, os vídeos são realistas porque são adulterados de forma muito profunda, de forma que se observa, semanticamente, uma relação de contiguidade de sentidos. Essa construção semântica contribui sobremaneira para a definição de *deepfake*, conforme indicado no gabarito da questão, uma vez que os vídeos que decorrem desse fenômeno são realistas porque imitam os elementos retratados de forma profundamente semelhante à realidade, motivo pelo qual consegue, em grande parte das vezes, atingir seu objetivo de desinformação. Da mesma forma, não há relações de incoerência semântica, incoerência externa ou de hiponímia e hiperonímia. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 13 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

13. A competência originária para processar e julgar os Governadores dos Estados, nos crimes comuns, é do

- A) Superior Tribunal de Justiça.
- B) Supremo Tribunal Federal.
- C) Tribunal de Justiça.
- D) Tribunal Federal de Recursos.
- E) Tribunal Regional Federal.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “Superior Tribunal de Justiça”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Para o Recorrente a questão não teria resposta certa.

Ocorre que o gabarito preliminar está amparado no próprio texto da Constituição Federal, veja:

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 14 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

14. Com base no texto da Constituição Federal, assinale a afirmação FALSA.

- A) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.
- B) É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato somente nas hipóteses previstas na própria Constituição.
- C) Não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel.
- D) Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.
- E) O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato somente nas hipóteses previstas na própria Constituição”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Para os Recorrentes, haveria duas opções FALSAS: “B” e “C”.

Ocorre que o enunciado da questão pediu aos candidatos para assinalarem, com base no texto da Constituição Federal, a afirmação falsa, e o texto da opção apontada pelos Recorrentes está exatamente igual ao texto constitucional:

Art.5º (...)

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel.

Portanto, a única opção falsa é a indicada no gabarito preliminar.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 15 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

15. Segundo a Constituição brasileira,

A) a única propriedade familiar, urbana ou rural, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

B) em hipótese alguma, a pessoa será privada de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política.

C) no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

D) são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei, os registros civis de nascimento, casamento, divórcio consensual e a certidão de óbito.

E) todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, mediante prévia e expressa autorização da autoridade policial competente.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Para os Recorrentes, a opção “D” também estaria certa.

Ocorre que a opção apontada pelos Recorrentes diverge do texto constitucional, veja:

Art.5º (...)

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

Note que o texto constitucional não prevê a gratuidade dos registros civis de casamento e divórcio.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 17 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

17. A Constituição da República Federativa do Brasil permite a

A) acumulação remunerada de quaisquer cargos públicos, até o limite de dois, quando comprovada a compatibilidade de horários.

B) contratação direta de pessoal, independentemente da realização de concurso ou de processo seletivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

C) incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.

D) percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

E) vinculação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a opção “B” também estaria certa, os Recorrentes solicitaram a anulação da questão.

O cerne da questão consiste em descobrir, à luz do texto constitucional, se a Administração Pública pode ou não nomear, admitir ou contratar pessoas, para ocuparem cargos, empregos ou funções públicas, que não foram submetidas à seleção pública: concurso público ou processo seletivo

Dos dispositivos das constitucionais e legais que tratam do tema, podemos extrair que:

(1º) o princípio constitucional da impessoalidade (art.37, caput), cujo principal objetivo é garantir a igualdade de tratamento para os indivíduos que compõem a sociedade brasileira, tem sua aplicação prática no processo de recrutamento de pessoal na Administração Pública;

(2º) para a regra do concurso público, o texto constitucional admite duas exceções: (1) as nomeações para cargos de provimento em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração (art.37, II, parte final) e (2) contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público (art.37, IX). Neste caso, em vez de realizar concurso público, a Administração Pública é obrigada a realizar processo seletivo simplificado;

(3º) em obediência ao princípio constitucional da impessoalidade, a lei específica que autorizar a contratação temporária por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, deve prever a realização de processo seletivo. É por essa razão que as Universidades Públicas, quando necessitam de professores substitutos (temporários), abrem processos seletivos. Igualmente, o IBGE, quando realiza contratação de recenseadores;

(4º) a Lei Federal nº 8.745/1993, mencionada por um dos Recorrentes, dispõe que: “o recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial da União, prescindindo de concurso público. (art.3º)”.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 18 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

18. Sobre a organização do Estado brasileiro, é correto afirmar-se que

- A) a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei federal e dependerão de Estudos de Viabilidade Municipal e de consulta prévia, mediante plebiscito e referendo, às populações dos Municípios envolvidos.
- B) a organização político-administrativa do Brasil compreende os governos federal, estaduais e municipais, todos dotados de autonomia.
- C) o Distrito Federal e os Territórios só poderão ser divididos em Municípios mediante lei aprovada pelo Congresso Nacional.
- D) compete aos Municípios explorar diretamente, ou mediante autorização do governo estadual, os serviços locais de gás canalizado.
- E) inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Dois Recorrentes, alegando que a alternativa “B” também estaria certa, solicitaram a anulação da questão. Um terceiro e último Recorrente solicitou a alteração de gabarito de “E” para “B”.

Ao contrário do que defendem os Recorrentes, a opção “B” está incorreta, por estar em desacordo com o texto da Constituição Federal, in verbis:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Observe que, ao contrário do que está dito na opção “B”, a Constituição Federal diz que a organização político-administrativa do Brasil compreende os seguintes entes federados: União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.

A única opção certa é a indicada no gabarito preliminar, isso porque, a Constituição Federal diz:

1º) o que compete à União (art.21);

2º) sobre o que compete privativamente à União legislar (art.22);

3º) o que é competência comum dos entes federados: União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art.23);

4º) o que compete a esses quatro entes federados legislar concorrentemente, tendo a União, neste caso, sua competência limitada para estabelecer normas gerais (§1º do art.24);

5º) os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades, nos casos de omissão legislativa do Congresso Nacional sobre normas gerais (§3º do art.24).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 19 (Noções de Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

19. A Procuradoria-Geral do Estado do Ceará é um(a)

- A) entidade da Administração Pública direta e centralizada.
- B) entidade da Administração Pública indireta ou descentralizada.
- C) órgão da Administração Pública com desconcentração indireta.
- D) órgão da Administração Pública direta, mas descentralizada.
- E) órgão da Administração Pública direta ou centralizada.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “órgão da Administração Pública direta ou centralizada”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Disse o Recorrente: “Conforme a doutrina administrativa e o artigo 132 da Constituição Federal, a PGE faz parte da Administração Pública direta e centralizada,”(...)

Não há como prosperar esse recurso, uma vez que nenhum doutrinador foi mencionado na peça recursal. Ademais, os termos “direta” e “centralizada” não constam no texto do artigo constitucional citado pelo Recorrente, veja:

Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 24 (Noções de Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

24. Acerca da responsabilidade civil do Estado, a Constituição Federal diz que

- A) a administração pública, em decorrência de erro doloso ou culposos de seus agentes, será civilmente responsável por danos causados ao patrimônio de terceiros.
- B) a responsabilidade objetiva estatal ocorre quando do Estado deveria agir, mas não o faz, sendo negligente ou quando os danos são não provocados por terceiros.
- C) é assegurado o direito de regresso contra o agente público responsável por danos causados a terceiros somente nos casos em que ficar comprovada sua culpabilidade.
- D) as pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos somente serão civilmente responsabilizadas nos casos de comprovado dolo de seu agente.
- E) as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a opção “A” também estaria certa, o Recorrentes solicitou a anulação da questão, mas sua argumentação descumpriu o seguinte subitem editalício:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e arguir com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Ademais, a opção indicada no gabarito preliminar apresenta texto exatamente igual ao texto da Constituição Federal, in verbis:

Art.37 (...)

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 25 (Noções de Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

25. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário

- A) deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, desde que disponha das condições para isso, com vistas a ocultar irregularidades.
- B) descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas.
- C) divulgar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo, propiciando beneficiamento por informação privilegiada ou colocando em risco a segurança da sociedade e do Estado.
- D) frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva.
- E) perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando existências de mais de uma resposta certa, os Recorrentes solicitaram a anulação da questão.

No entanto, os atos de improbidade administrativa que causam lesão ao erário estão listados no art.10 da Lei Federal nº 8.429/99, e das cinco alternativas da questão recorrida, a única que encontra correspondência com o texto da lei é a opção indicada no gabarito preliminar, veja:

Art. 10. (...)

(...)

VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva.

(...)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 26 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

26. A nomeação dos aprovados no concurso público para o cargo de Técnico de Representação Judicial da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará será feita

- A) concomitantemente com a posse.
- B) na data de início do estágio probatório.
- C) no início do exercício, se não houver posse.
- D) para provimento em caráter efetivo.
- E) por ato assinado pelo Procurador-Geral do Estado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “para provimento em caráter efetivo”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a opção “E” também estaria certa, o Recorrente solicitou a anulação da questão.

Não assiste razão ao Recorrente porque o ato de nomeação de servidores da Procuradoria-Geral do Estado compete ao Governador do Estado, sendo permitido a ele delegar essa atribuição ao Procurador-Geral do Estado, na forma prevista no art.88, XVII, e seu parágrafo único, da Constituição do Ceará.

Ademais, dentre as competências do Procurador-Geral do Estado, descritas no art.8º da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, não há informação que sustente a argumentação feita pelo Recorrente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 27 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

27. As Procuradorias Judicial, Fiscal, da Administração Indireta e de Processo Administrativo Disciplinar, que integram a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, são órgãos de

- A) assessoramento institucional.
- B) atuação consultiva.
- C) atuação deliberativa.
- D) execução instrumental.
- E) execução programática.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “execução programática”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Um Recorrente argumentou que a resposta certa seria a opção “B”; o outro descumpriu o seguinte subitem editalício:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argu-mentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Mesmo assim, para comprovar que a única opção certa é a indicada no gabarito preliminar, segue trecho da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará:

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA

Art.6º A Procuradoria-Geral do Estado tem autonomia administrativa e financeira, com dotação orçamentária própria, apresentando a seguinte estrutura organizacional:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

II – GERÊNCIA SUPERIOR

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Gabinete do Procurador-Geral

2. Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Procuradoria Judicial

4. Procuradoria Fiscal

5. Consultoria Geral

6. Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar

7. Procuradoria do Patrimônio e do Meio-Ambiente

8. Procuradoria da Administração Indireta

9. Procuradorias Regionais

10. Representação da Procuradoria-Geral no Distrito Federal

11. Comissão Central de Concorrências.

V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 28 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

28. O Regime Jurídico dos Funcionários Cíveis do Estado do Ceará dispõe sobre os direitos e vantagens dos membros

A) da Corregedoria-Geral de Justiça.

B) da Procuradoria-Geral do Estado.

C) do Ministério Público de Contas.

D) do Tribunal de Justiça do Estado.

E) do Tribunal de Contas do Estado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “da Procuradoria-Geral do Estado”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Um Recorrente concordou com o gabarito preliminar; outro, alegou que a opção “E” também estaria certa; um terceiro Recorrente solicitou alteração de gabarito de “B” para “E”; os demais Recorrentes alegaram inexistência de resposta certa.

Sobre o tema, vamos esclarecer que:

1º) os membros dos Tribunais de Justiça estaduais são denominados “desembargadores”. Dentre eles, um é eleito pelo Tribunal Pleno para ocupar a Corregedoria-Geral de Justiça.

2º) por expressa disposição constitucional, os membros dos Tribunais de Contas, os quais são denominados “conselheiros”, têm as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, subsídios, direitos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça Estadual (art.71, §5º, da Constituição do Estado do Ceará);

3º) todos os membros dos Tribunais de Justiça estaduais (desembargadores) e dos Tribunais de Contas estaduais (conselheiros) são magistrados, motivo pelo qual são regidos pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN;

4º) os direitos e vantagens dos membros da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará estão previstos na Lei Complementar estadual nº 58/2006 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará).

Portanto, assiste razão aos Recorrentes que alegaram inexistência de resposta certa.

Conclusão da Banca: Pelas razões expostas, recomendamos ANULAR a questão em virtude de NÃO existir opção verdadeira.

Questão 29 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

29. Compete à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará,

A) decidir sobre consulta que lhe seja formulada por qualquer autoridade, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de normas jurídicas.

B) ingressar em juízo para responsabilizar os gestores de dinheiro público estadual que tiverem contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado.

C) promover a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa do Estado, de qualquer natureza, tributária ou não.

D) prover os cargos iniciais da carreira, bem como nos casos de remoção, promoção, convocação e demais formas de provimento derivado.

E) requisitar informações e documentos a entidades privadas, para instruir procedimentos ou processo em que oficie.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “promover a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa do Estado, de qualquer natureza, tributária ou não”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Citando o Estatuto do Ministério Público da União (LC nº 75/93) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) um Recorrente solicitou alteração de gabarito de “A” para “B”; o outro, alegando inexistência de resposta certa, solicitou a anulação da questão.

Não assiste razão aos Recorrentes uma vez que o enunciado da questão pediu que os candidatos assinalassem a alternativa que apresentasse uma atribuição/competência da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará e todas as atribuições/competências desse importante órgão estadual estão dispostas em sua própria Lei Orgânica, conforme se vê no art.5º da Lei Complementar nº 58/2006, in verbis:

“Art.5º Compete à Procuradoria-Geral do Estado:

IV - promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Estadual, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Estado.”

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 30 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

30. O Estatuto dos servidores públicos do Estado do Ceará prevê a licença

- A) para capacitação profissional.
- B) para desempenho de mandato classista.
- C) por motivo de doença em pessoa da família.
- D) prêmio por assiduidade e pontualidade.
- E) remunerada para estudos no exterior.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “por motivo de doença em pessoa da família”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Alegando existirem mais de uma resposta certa, os Recorrentes solicitaram a anulação da questão. No entanto, três deles descumpriram o seguinte subitem editalício:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Apesar disso, julgamos relevante esclarecer que o enunciado da questão pediu que os candidatos assinalassem a alternativa que apresentasse uma das licenças previstas no Estatuto dos servidores públicos do Estado do Ceará. O referido estatuto está disposto na Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a qual prevê as seguintes licenças:

Art. 80 - Será licenciado o funcionário:

- I - para tratamento de saúde;
- II - por acidente no trabalho, agressão não provocada e doença profissional;
- III - por motivo de doença em pessoa da família;
- IV - quando gestante;
- V - para serviço militar obrigatório;
- VI - para acompanhar o cônjuge;
- VII - em caráter especial.

Comparando as cinco opções da questão recorrida com o texto legal, fica fácil perceber que a única resposta certa é a opção “C”: licença por motivo de doença em pessoa da família (inciso III do art.80).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 31 (Administração Geral):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

31. No âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência

- A) à Assembleia Legislativa do Estado.
- B) à Controladoria Geral do Estado.
- C) ao Gabinete do Governador.
- D) à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado.
- E) ao Tribunal de Contas do Estado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “ao Tribunal de Contas do Estado”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

O Recorrente solicitou alteração do gabarito preliminar de “E” para “B”.

Para demonstrar que a única opção certa é a indicada no Gabarito Preliminar, seguem abaixo os dispositivos da Constituição do Estado do Ceará que tratam da matéria:

Art.190-A. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

(...)

§3º Os responsáveis pelo sistema de controle interno de cada Poder, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, na forma de lei complementar.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 33 (Administração Geral):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

33. Os conselhos de políticas públicas foram criados para auxiliar a Administração Pública na tarefa de utilizar bem o dinheiro público. A atuação desses conselhos pressupõe

- A) menos exercício do controle institucional.
- B) o exercício do controle social.
- C) que a gestão é compartilhada.
- D) que a gestão fiscal é responsável.
- E) transparência na gestão fiscal

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “o exercício do controle social”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

O Recorrente solicitou alteração do gabarito preliminar de “B” para “C”.

Sobre o tema, a Controladoria-Geral da União, em seu Manual de Orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social, assim esclareceu:

Assim, a Constituição de 1988, também chamada de “Constituição Cidadã” por ser o texto constitucional mais democrático que o País já possuiu, consagrou um contexto favorável à participação dos cidadãos nos processos de tomada das decisões políticas essenciais ao bem-estar da população. Entre essas iniciativas podemos citar a instituição dos conselhos de políticas públicas. Nesses conselhos os cidadãos não só participam do processo de tomada de decisões da Administração Pública, mas, também, do processo de fiscalização e de controle dos gastos públicos, bem como da avaliação dos resultados alcançados pela ação governamental. Portanto, o controle social é tema atual, de interesse tanto do Estado quanto da sociedade. Mais do que isso, o controle social tornou-se atitude concreta em muitas instâncias. Há uma diversidade de iniciativas acontecendo, seja no interior das instituições civis, seja nos organismos públicos, que procuram mostrar ao cidadão a necessidade de zelar pelo que é de interesse comum, pelo que é de todos. (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes/controle-social/arquivos/controlesocial.pdf>)

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, ao tecer considerações sobre os Conselhos de políticas públicas, diz que a criação desses órgãos está relacionada com o exercício do controle social. (<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/Senasp-1/conselho-nacional/sobre-conselhos>)]

O Ministério da Educação, por sua vez, ao tratar da Transparência e Controle Social, destaca a atuação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (<https://www.gov.br/mec/pt-br/financiamento-da-educacao-basica/transparencia-e-controle-social>);

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 35 (Administração Geral):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

35. São mecanismos para o exercício da governança pública:

- A) competência, motivação e transparência.
- B) controle, estratégia e liderança.
- C) estratégia, motivação e responsabilidade.
- D) integridade, liderança e transparência.
- E) integridade, regulação e responsabilidade

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “controle, estratégia e liderança”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Três Recorrentes solicitaram alteração do Gabarito de “B” para “D”; dois Recorrentes, alegando mais de uma resposta certa, solicitaram a anulação da questão; um terceiro Recorrente, alegando que o conteúdo não estaria previsto no edital do concurso, solicitou a anulação da questão.

Inicialmente, vamos demonstrar que o assunto, denominado governança pública, estava, sim, previsto no edital do concurso, veja:

ANEXO III DO EDITAL Nº01/2024- PGE/SEPLAG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 Conteúdo programático das disciplinas integrantes das Provas Objetivas da 1ª fase do Concurso.

2 - Técnico de Representação Judicial / Administração – Conhecimentos Específicos 1. Administração geral: Evolução da administração. Abordagens da administração (clássica à contingencial). Plano de Reforma do Estado. Racionalização dos recursos públicos. Aplicação de práticas de controle interno e auditoria. Descentralização Administrativa. Governança pública (pág.31 do DOE). (Grifamos)

Sobre o tema, a Controladoria-Geral da União se manifestou nestes termos:

No âmbito da política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, esse tema encontra respaldo no Decreto nº 9.203, de 22/11/2017 com alterações do Decreto nº 9.901/2019), cujo art. 2º traz o seguinte conceito:

Governança pública - Conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

Reforça esse posicionamento, a Corte de Contas federal, através de sua publicação intitulada REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU, 3ª edição, pág.21:

“As atividades de governança (avaliar, dirigir e monitorar) são implementadas por meio de práticas que podem ser agrupadas em três mecanismos, a saber: liderança, estratégia e controle. Os mecanismos e suas práticas vinculadas serão detalhados no Capítulo 5.”

(https://portal.tcu.gov.br/data/files/FB/B6/FB/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_organizacional_3_edicao.pdf).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 36 (Administração Geral):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

36. Quando uma entidade, pública ou privada, aplica a gestão por resultados, ela decide que

- A) a ênfase está nos processos e procedimentos administrativos com foco nos resultados pretendidos.
- B) a essência da gestão por resultados é a definição dos objetivos, a escolha das ações e a tomada de decisão com base em dados comprovadamente consistentes.
- C) os empregados são os maiores responsáveis pelos resultados obtidos, mas também pelas oportunidades perdidas.
- D) os planejamentos tático e estratégico são a referência chave para todo o processo de sua gestão por resultados positivos.
- E) todas as unidades de negócio devem ser integradas e caminhar juntas para os mesmos resultados, cada uma contribuindo com as suas atribuições.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “todas as unidades de negócio devem ser integradas e caminhar juntas para os mesmos resultados, cada uma contribuindo com as suas atribuições”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Quatro Recorrentes solicitaram alteração de gabarito de “E” para “A” ou “B”; os demais, alegando inexistência de resposta certa, solicitaram a anulação da questão.

Esclarecemos, inicialmente, que a questão foi formulada com base em publicação oficial do Ministério dos Transportes, datada de 03/10/2016, e disponível no site oficial do referido órgão federal. (<https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/portal-da-estrategia/artigos-gestao-estrategica/o-que-e-gestao-por-resultados>).

Seguem trechos do texto mencionado acima que serviu de base para a elaboração da questão recorrida:

“Quando uma empresa aplica a gestão por resultados, ela decide que:

- Os resultados são a referência-chave para todo o processo de sua gestão;
- Todos são responsáveis pelos resultados obtidos e não obtidos (oportunidades perdidas);
- Todas as unidades de negócio devem ser integradas a caminharem juntas para os mesmos resultados, cada uma contribuindo com as suas atribuições (Correta opção E);
- A ênfase não está nos processos e procedimentos, e sim nos resultados obtidos.” (Opção A incorreta);

“A essência da gestão por resultados é a definição dos objetivos, a escolha das ações e a tomada de decisão de forma participativa, ou seja, as lideranças e seus liderados, dentro do planejamento estratégico, definem em conjunto.” (Opção B incorreta);

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 37 (Administração Geral):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

37. Sobre a parceria público-privada, é correto afirmar-se que

- A) as obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública em contrato de parceria público-privada serão garantidas mediante contratação de seguro-garantia com as companhias seguradoras que não sejam controladas pelo Poder Público.
- B) concessão patrocinada é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.
- C) constitui parceria público-privada a concessão comum, assim entendida a concessão de serviços públicos ou de obras públicas, quando não envolver contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.
- D) é vedada a celebração de contrato de parceria público privada que tenha como objeto único o fornecimento de mão de obra, o fornecimento e instalação de equipamentos ou a execução de obra pública.

E) o contrato deverá prever o pagamento ao parceiro privado de remuneração variável vinculada ao seu desempenho, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade definidos no contrato.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “é vedada a celebração de contrato de parceria público privada que tenha como objeto único o fornecimento de mão de obra, o fornecimento e instalação de equipamentos ou a execução de obra pública”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Dois candidatos interpuseram recursos: um, alegando que o assunto não estaria previsto edital, solicitou a anulação da questão; o outro solicitou a anulação da questão, por entender que a opção “E” também estaria correta.

Diante disso, inicialmente, vamos demonstrar que o assunto cobrado nesta questão estava, sim, previsto no edital do concurso, veja:

ANEXO III DO EDITAL Nº01/2024- PGE/SEPLAG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Conteúdo programático das disciplinas integrantes das Provas Objetivas da 1ª fase do Concurso.

2 - Técnico de Representação Judicial / Administração – Conhecimentos Específicos 1. Administração geral: Evolução da administração. Abordagens da administração (clássica à contingencial). Plano de Reforma do Estado. Racionalização dos recursos públicos. Aplicação de práticas de controle interno e auditoria. Descentralização Administrativa. Governança pública. Gestão compartilhada de serviços públicos com governos locais. Transparência e controle social. Gestão por resultados. Parcerias público-privadas. (Pág.31 do DOE) (Grifamos)

Para o exame de mérito do recurso, segundo o qual a questão a opção “E” também estaria certa, segue abaixo dispositivo legal que demonstra a incorreção dessa opção:

Art. 6º A contraprestação da Administração Pública nos contratos de parceria público-privada poderá ser feita por:

(...)

§ 1º O contrato poderá prever o pagamento ao parceiro privado de remuneração variável vinculada ao seu desempenho, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade definidos no contrato. (Grifamos)

Observe que, enquanto a lei traz a possibilidade de pagamento ao parceiro privado, caracterizando, assim, um ato discricionário, uma faculdade (poderá prever...), a opção, erroneamente, diz tratar-se de ato vinculado, uma obrigação (deverá prever...).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 38 (Administração Geral):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

38. Assinale a opção que corresponde a um dos objetivos gerais da reforma administrativa, descrito no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, lançado em 1995, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A) Aumentar a governança do Estado, ou seja, sua capacidade administrativa de governar com efetividade e eficiência, voltando a ação dos serviços do Estado para o atendimento dos cidadãos.

B) Fortalecer as práticas de adoção de mecanismos que privilegiem a participação popular na formulação, execução e avaliação das políticas públicas, viabilizando a fiscalização e o controle social das mesmas.

C) Garantir a ação do Estado àquelas funções que lhe são próprias, reservando, em princípio, os serviços não exclusivos para a propriedade pública não estatal, e a produção de bens e serviços para a iniciativa privada.

D) Transferir integralmente da União para os estados e municípios ações de caráter local, pontuais e específicas, quando caracterizada situação de urgência e de comprovado interesse público.

E) Transferir parcialmente da União para os municípios as ações de caráter regional, de forma a permitir maior parceria entre os municípios e a União.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “Aumentar a governança do Estado, ou seja, sua capacidade administrativa de governar com efetividade e eficiência, voltando a ação dos serviços do Estado para o atendimento dos cidadãos”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Restou prejudicado o exame de mérito de dois recursos protocolados, isso porque, os interessados não indicaram seu pleito: se alteração de gabarito ou anulação da questão; um terceiro Recorrente trouxe argumentos único e exclusivamente de matéria, no caso o SUS, que não foi objeto da questão recorrida; os demais Recorrentes, em número de cinco, solicitaram alteração de gabarito de “A” para “C”.

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado lançado, em 1995, e disponível no site da biblioteca virtual da Presidência da República, em sua página 56, item 6.1, trouxe os seguintes OBJETIVOS GLOBAIS:

- Aumentar a governança do Estado, ou seja, sua capacidade administrativa de governar com efetividade e eficiência, voltando a ação dos serviços do Estado para o atendimento dos cidadãos (Texto literalmente reproduzido na opção indicada no gabarito preliminar);

- Limitar a ação do Estado àquelas funções que lhe são próprias, reservando, em princípio, os serviços não-exclusivos para a propriedade pública não-estatal, e a produção de bens e serviços para o mercado para a iniciativa privada;

- Transferir da União para os estados e municípios as ações de caráter local: só em casos de emergência cabe a ação direta da União;

- Transferir parcialmente da União para os estados as ações de caráter regional, de forma a permitir uma maior parceria entre os estados e a União.

Observe que a opção apontada pelos Recorrentes não está em consonância com os objetivos globais descritos no Plano de Reforma do estado em destaque.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 39 (Administração Geral):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

39. Sobre a gestão compartilhada do Sistema Único de Saúde – SUS, é correto afirmar-se que

A) a direção do SUS é única, a cargo do Conselho Nacional de Saúde, mas a gestão é realizada de forma compartilhada pelas Secretarias estaduais e municipais de saúde ou órgãos equivalentes.

B) as ações de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o SUS são desenvolvidos, prioritariamente, de forma indireta com ênfase na desconcentração dos serviços para os municípios.

C) o SUS, nas três esferas de Poder, poderá organizar-se em distritos regionais de forma a integrar e articular recursos, técnicas e práticas voltadas para a cobertura total das ações de saúde.

D) os municípios, mediante autorização da Secretaria Estadual de Saúde, poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam.

E) os serviços de saúde de sistemas estaduais e municipais de previdência social deverão integrar-se à direção correspondente do SUS, conforme seu âmbito de atuação, bem como quaisquer outros órgãos e serviços de saúde.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “o SUS, nas três esferas de Poder, poderá organizar-se em distritos regionais de forma a integrar e articular recursos, técnicas e práticas voltadas para a cobertura total das ações de saúde”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Um pediu para alterar gabarito. Os demais, alegando que a matéria cobrada não estaria prevista no edital do concurso, solicitaram a anulação da questão.

Diante disso, torna-se imprescindível esclarecer que:

1º) no ANEXO III DO EDITAL Nº01/2024- PGE/SEPLAG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 estava previsto o seguinte conteúdo programático das disciplinas integrantes das Provas Objetivas da 1ª fase do Concurso:

2 - Técnico de Representação Judicial / Administração – Conhecimentos Específicos 1. Administração geral: Evolução da administração. Abordagens da administração (clássica à contingencial). Plano de Reforma do Estado. Racionalização dos recursos públicos. Aplicação de práticas de controle interno e auditoria. Descentralização Administrativa. Governança pública. Gestão compartilhada de serviços públicos com governos locais. Transparência e controle social. Gestão por resultados. Parcerias público-privadas.

2º) o enunciado da questão trata da gestão compartilhada do Sistema Único de Saúde, conhecido popularmente pela sigla SUS. Este sistema encontra-se regulado pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Desta lei, extraímos os seguintes dispositivos:

“Art.14-A (...)

Parágrafo único. A atuação das Comissões Inter gestores Bipartite e Tripartite terá por objetivo:

I - decidir sobre os aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS, em conformidade com a definição da política consubstanciada em planos de saúde, aprovados pelos conselhos de saúde”; (Grifamos)

Vale destacar que, mesmo realizando leitura rápida e superficial da LEI DO SUS, não há como negar que estamos diante de um exemplo clássico de Gestão compartilhada de serviços públicos com governos locais.

Ademais, estamos diante também de um exemplo de descentralização administrativa, consoante informa o próprio texto da sobredita lei:

Art.7º (...)

IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo:

a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;

Art.16 (...)

XV - promover a descentralização para as Unidades Federadas e para os Municípios, dos serviços e ações de saúde, respectivamente, de abrangência estadual e municipal;

Art.17 (...)

I - promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das ações de saúde.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 40 (Administração Geral):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

40. Para a elaboração e execução de Projetos de Cooperação Técnica internacional no âmbito multilateral e bilateral, os interessados devem observar parâmetros específicos indicados no Manual de Diretrizes para o Desenvolvimento da Cooperação Técnica Internacional, editado pela Agência Brasileira de Cooperação. Assinale a opção em que todos os itens apresentados correspondem a esses parâmetros.

- A) Acompanhamento, avaliação, equipamentos, fiscalização, monitoramento e treinamento.
- B) Acompanhamento, controle, prestação de contas e previsão de agências implementadoras.
- C) Avaliação, consultoria, controle, monitoramento e contratos para serviços especializados.
- D) Consultoria, equipamentos, treinamento e contratos para serviços especializados.
- E) Consultoria, fiscalização, prestação de contas e previsão de agências implementadoras.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “Consultoria, equipamentos, treinamento e contratos para serviços especializados”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a matéria cobrada não estaria prevista no edital do concurso, dois Recorrentes solicitaram a anulação da questão. Um outro Recorrente solicitou alteração de gabarito de “D” para “C”; um quarto e último Recorrente alegou que as questões “A”, “C” e “D” estariam certas.

De início, vamos comparar o assunto cobrado na questão com o conteúdo programático das disciplinas integrantes das Provas Objetivas da 1ª fase do Concurso, especificado no ANEXO III DO EDITAL Nº01/2024- PGE/SEPLAG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, a seguir transcrito:

1. Administração geral: Evolução da administração. Abordagens da administração (clássica à contingencial). Plano de Reforma do Estado. Racionalização dos recursos públicos. Aplicação de práticas de controle interno e auditoria. Descentralização Administrativa. Governança pública. Gestão compartilhada de serviços públicos com governos locais. Transparência e controle social. Gestão por resultados. Parcerias público-privadas. Reforma do aparelho do estado. Sustentabilidade fiscal. Regionalização no plano de reforma. Planos regionais. Comunicação eficaz sobre as mudanças. Programas de cooperação técnica;

Como o enunciado da questão tratou de Projetos de Cooperação Técnica, resta evidente que esse assunto estava, sim, previsto no item editalício “Programas de cooperação técnica” da disciplina Administração Geral. (Grifamos)

Feito tais esclarecimentos, vamos, agora, à análise das duas opções apontadas como certas pelos Recorrentes.

A Agência Brasileira de Cooperação – ABC, vinculada ao Ministério das Relações Exteriores, mantém disponível em sua página na internet o MANUAL de DIRETRIZES PARA O DESEN-VOLVIMENTO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL MULTILATERAL E BILATERAL. No mencionado documento, a partir da pág.25, a ABC apresenta parâmetros específicos, a ser observados na elaboração e execução de Projetos de Cooperação Técnica internacional.

Cumprir esclarecer que o rol de parâmetros específicos citados no referido Manual é taxativo. Nesse rol não consta os termos “fiscalização”, “monitoramento” e “prestação de contas”, razão pela qual, com exceção da opção “D”, todas as opções estão incorretas.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 41 (Qualidade no Setor Público):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

41. Acerca do Inventário na Administração Pública do Estado do Ceará, assinale a afirmação FALSA.

- A) Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.
- B) O levantamento dos bens do Estado do Ceará é de responsabilidade de uma Comissão constituída por meio de Portaria do Secretário de Planejamento e Gestão, composta de 03 (três) servidores efetivos lotados na referida Secretaria.
- C) O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.
- D) Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, inclusive os fundos, deverão encaminhar à Secretaria do Planejamento e Gestão e à Secretaria da Fazenda, as informações que vierem a ser solicitadas visando ao acompanhamento e controle do Patrimônio Público do Estado.
- E) Todos os bens móveis permanentes terão controle físico e financeiro independentemente de sua classificação, cujo registro será mantido no sistema informatizado oficial de controle de bens móveis e serão obrigatoriamente inventariados.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “O levantamento dos bens do Estado do Ceará é de responsabilidade de uma Comissão constituída por meio de Portaria do Secretário de Planejamento e Gestão, composta de 03 (três) servidores efetivos lotados na referida Secretaria”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Os dois protocolos recursais apresentaram os mesmos argumentos, ou melhor, o mesmo texto, as mesmas palavras. Vejamos:

“Prezada banca, mediante este documento recursal, venho solicitar a reanálise da questão 41, que trata do INVENTÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ES-TADO DO CEARÁ. A questão não especifica se refere à administração patrimonial no âmbito estadual, municipal ou federal, o que pode induzir o candidato ao erro, já que existem normativas distintas para cada nível de governo. Sendo assim, a administração patrimonial no setor público é regulada por diferentes normativas, dependendo da esfera de governo.”

“Solicito a reanálise da questão 41, que trata do Inventário na Administração Pública do Estado do Ceará. A questão não especifica se refere à administração patrimonial no âmbito estadual, municipal ou federal, o que pode induzir o candidato ao erro, já que existem normativas distintas para cada nível de governo. Sendo assim, administração patrimonial no setor público é regulada por diferentes normativas, dependendo da esfera de governo.”

O enunciado da questão trouxe o seguinte: “Acerca do Inventário na Administração Pública do Estado do Ceará, assinale a afirmação FALSA.”

Resta claro, portanto, que a argumentação apresentada nas duas peças recursais destoam do que foi pedido no enunciado da questão.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 42 (Qualidade no Setor Público):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

42. Assinale a opção que corresponde à ferramenta da qualidade segundo a qual, em ambiente empresarial, as análises servem para indicar que grande parte dos problemas com os quais gestores lidam diariamente têm origem em causas mais específicas do que, por vezes, pode parecer.

- A) diagrama de dispersão
- B) diagrama de Ishikawa
- C) diagrama de Pareto
- D) fluxograma
- E) histograma

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “diagrama de Pareto”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Um dos Recorrentes solicitou alteração de gabarito de “C” para “B”; o outro Recorrente solicitou alteração de gabarito de “C” para “E”.

Sendo assim, vamos trazer à baila a diferença entre essas ferramentas.

I - Sobre o diagrama de Pareto:

- (1) “Uma das aplicações mais comuns do Diagrama de Pareto é na gestão da qualidade. Ele permite identificar os principais defeitos em produtos ou falhas em processos, ajudando a equipe de qualidade a focar nas áreas que causarão maior impacto na melhoria.” (<https://www.euax.com.br/2024/08/diagrama-de-pareto/#0-o-que-%C3%A9-o-diagrama-de-pareto>)
- (2) O Diagrama de Pareto é uma ferramenta visual utilizada na gestão de processos e tomada de decisões, que ajuda a identificar e priorizar problemas ou áreas de melhoria (<https://www.docuSign.com/pt-br/blog/diagrama-pareto>)
- (3) Na prática, o princípio de Pareto é nada mais nada menos que uma ferramenta que ajuda a priorizar os esforços. Ele nos ajuda a entender onde podemos depositar mais o nosso tempo para resolver com mais eficácia os problemas (<https://napratica.org.br/diagrama-de-pareto/>).

II - Sobre o Diagrama de Ishikawa:

- (1) Um diagrama de Ishikawa (também conhecido como diagrama de espinha de peixe ou de causa e efeito) é uma ferramenta eficaz para a solução de problemas. Em vez de se concentrar em uma solução rápida, este diagrama permite que as equipes façam um brainstorming e identifiquem a causa raiz de um problema para encontrar uma solução a longo prazo (<https://miro.com/pt/diagrama/o-que-e-diagrama-ishikawa/>)
- (2) O Diagrama de Ishikawa, também conhecido como Diagrama Espinha de Peixe, é uma ferramenta que ajuda as pessoas a identificar possíveis causas para problemas. Em linhas gerais, ele serve para analisar os processos, em diferentes perspectivas, relacionando causas potenciais para um determinado cenário (<https://napratica.org.br/diagrama-de-ishikawa/>).

III – Sobre o Histograma:

- (1) O Histograma é uma ferramenta associada à gestão de qualidade, cuja aplicação se dá por meio da coleta de dados e construção de gráficos (<https://puconsultoriajr.com.br/histograma-o-que-e-e-como-usar/>).
- (2) Histograma é uma ferramenta aliada da gestão da qualidade, trabalhando com a coleta de dados e distribuição em gráficos para a análise da atividade da empresa (<https://blog.softensistemas.com.br/o-que-e-histograma/>).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 44 (Qualidade no Setor Público):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

44. Tendo por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Público, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios divulgarão

- A) a Carta de Serviços ao Usuário.
- B) o Manual de Orientações ao Usuário.
- C) o Programa de Desburocratização da Gestão Pública.
- D) os Relatórios de Avaliação do Serviço Público.
- E) os Sistemas de Monitoramento do Serviço Público.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “a Carta de Serviços ao Usuário”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

O Recorrente solicitou alteração de gabarito de “A” para “D”.

Sobre tema, vejamos o que diz Lei Federal nº. 13.460/2017:

Comunicado Nº 41/2025-CEV/UECE, de 12/03/2025 - Dispõe sobre os pareceres dos recursos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova Objetiva do Concurso Público da Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Art.7º (...)

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. (Grifamos)

Portanto, não assiste razão ao Recorrente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 45 (Qualidade no Setor Público):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

45. Na classificação da despesa pública, são adotados parâmetros excludentes, tomados em conjunto, para a identificação do material permanente. Esses parâmetros são os seguintes:

- A) durabilidade, fragilidade, incorporabilidade, perecibilidade e transformabilidade.
- B) durabilidade, incorporabilidade, materialidade, perecibilidade e vida útil estimada.
- C) durabilidade, tangibilidade, transformabilidade, valor econômico e vida útil estimada.
- D) fragilidade, perecibilidade, recuperabilidade, tangibilidade e valor econômico.
- E) fragilidade, incorporabilidade, materialidade, transformabilidade e valor econômico.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “durabilidade, fragilidade, incorporabilidade, perecibilidade e transformabilidade”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

O Recorrente solicitou alteração de gabarito de “A” para “B”.

Ocorre que o Manual Técnico de Orçamento disponível no site da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, em sua pág.50, não deixa dúvidas que a única opção certa é a indicada no gabarito preliminar, veja:

“3.7.4.1. Material Permanente x Material de Consumo”:

“Além disso, na classificação da despesa com aquisição de material devem ser adotados alguns parâmetros que, tomados em conjunto, distinguem o material permanente do Material de Consumo. Um material é considerado de consumo caso atenda um, e pelo menos um dos critérios a seguir:

- Critério da Durabilidade – Se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
- Critério da Fragilidade – Se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade;
- Critério da Perecibilidade – Se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriore ou perca sua característica pelo uso normal;
- Critério da Incorporabilidade – Se está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Se com a incorporação houver alterações significativas das funcionalidades do bem principal e/ou do seu valor monetário, será considerado permanente;
- Critério da Transformabilidade – Se foi adquirido para fim de transformação”.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 46 (Qualidade no Setor Público):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

46. No Setor Público, os estoques mantidos para distribuição gratuita devem ser mensurados pelo menor valor entre o

- A) custo corrente de reposição e o valor realizável líquido.
- B) custo histórico e o preço médio ponderado das compras.
- C) valor de realização e o preço médio ponderado das compras.
- D) custo histórico e o custo corrente de reposição.
- E) valor justo de aquisição e o valor realizável líquido.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “custo histórico e o custo corrente de reposição”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Um dos Recorrentes solicitou alteração de gabarito de “D” para “A”; o outro, alegando que o assunto não estaria previsto no edital do concurso, solicitou a anulação da questão.

Diante disso, torna-se imprescindível esclarecer que no ANEXO III DO EDITAL Nº01/2024- PGE/SEPLAG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 estava previsto o seguinte conteúdo programático das disciplinas integrantes das Provas Objetivas da 1ª fase do Concurso:

2 - Técnico de Representação Judicial / Administração – Conhecimentos Específicos. 2. Qualidade no Setor Público: Conceitos, princípios e evolução da qualidade. Planejamento e controle da qualidade. Modelos, sistemas e ferramentas da qualidade aplicadas ao setor público. Melhoria em operações.

Qualidade em serviços: projeto, desenho de processos, programação de serviços e controle de qualidade. Melhoria contínua. Administração do patrimônio público. Procedimentos para a administração patrimonial. Segurança patrimonial. A governança pública e a administração do patrimônio. Gestão de estoques no setor público. Lei 4320/1964 e suas alterações; (Grifamos)

Resta, evidente que o assunto (estoque no setor público) cobrado na questão ora recorrida estava, sim, previsto do edital do certame, motivo pelo qual o referido recurso deve ser julgado improcedente.

Sobre o tema, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua 11ª Edição, pág.182, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, assim dispõe:

“Devem ser mensurados pelo custo histórico ou pelo custo corrente de reposição, dos dois o menor, os estoques mantidos para:

- a. Distribuição gratuita ou por valor irrisório; Exemplo: produtos a serem distribuídos por meio de cesta básica
- b. Consumo no processo de produção de mercadorias a serem distribuídas gratuitamente ou por valor irrisório.”

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 47 (Qualidade no Setor Público):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

47. Assinale a opção em que todos os itens apresentados correspondem a funções da governança de órgãos e entidades da administração pública.

- A) Auditar e avaliar o sistema de gestão e controle, revisar e reportar o progresso de ações e garantir a eficiência administrativa.
- B) Avaliar o desempenho organizacional, auditar e avaliar o sistema de gestão e controle e garantir a conformidade com as regulamentações.
- C) Desenvolver a comunicação com as partes interessadas, gerenciar riscos estratégicos e garantir a conformidade com as regulamentações.
- D) Gerenciar conflitos internos, implementar programas e garantir a conformidade com as regulamentações.
- E) Gerenciar riscos estratégicos, definir o direcionamento estratégico e promover a accountability e a transparência.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “Gerenciar riscos estratégicos, definir o direcionamento estratégico e promover a accountability e a transparência”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

O Recorrente, após confusa argumentação, assim concluiu: “Portanto, seria razoável considerar a anulação da questão, uma vez que mais de uma alternativa apresenta funções que se alinham com a governança pública, o que pode gerar ambiguidade na avaliação.”

Tendo em vista que candidato Recorrente não apontou de forma clara e objetiva quais seriam as opções, por ele, consideradas certas, restou prejudicado o exame de mérito do presente recurso, nos termos do subitem editalício a seguir transcrito:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 48 (Qualidade no Setor Público):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

48. Sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, é correto afirmar-se que

- A) as ouvidorias e os conselhos de usuários, de forma conjunta, devem avaliar os serviços prestados, no tocante à qualidade do atendimento prestado ao usuário.
- B) os serviços públicos e o atendimento do usuário serão realizados de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.
- C) os usuários de serviços públicos poderão apresentar manifestações perante a ouvidoria acerca dos serviços prestados à população, sendo permitido, em caráter excepcional e devidamente justificado, o anonimato.
- D) promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública é uma das atribuições dos conselhos de usuários de serviços públicos.
- E) propor melhorias na prestação dos serviços e contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário são atribuições das ouvidorias públicas.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “os serviços públicos e o atendimento do usuário serão realizados de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Allegando que a opção “A” também estaria correta, o Recorrente solicitou a anulação da questão.

Não assiste razão ao Recorrente porque a afirmação contida na opção “A” diverge do texto legal, veja:

“Lei nº 13.460/17 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.”

(...)

“Art. 23. Os órgãos e entidades públicos abrangidos por esta Lei deverão avaliar os serviços prestados, nos seguintes aspectos:

I - qualidade do atendimento prestado ao usuário;”

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 50 (Qualidade no Setor Público):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

50. No que se refere a equipamentos e materiais permanentes que integram o patrimônio público, as Normas Gerais de Direito Financeiro

A) exigem a fixação de plaquetas e o tombamento de bens.

B) exigem a realização de inventário físico dos bens.

C) exigem Termo de Responsabilidade pelo uso e guarda de bens.

D) permitem a reavaliação de bens móveis.

E) preveem a incorporação, depreciação e baixa de bens.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “permitem a reavaliação de bens móveis”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Um dos Recorrentes solicitou alteração de gabarito de “D” para “A”; um outro solicitou alteração de gabarito de “D” para “E”; um terceiro e último Recorrente, alegando que a opção “C” também estaria certa, solicitou a anulação da questão.

Importante esclarecer que o enunciado da questão trata especificamente das Normas Gerais de Direito Financeiro. Essas normas estão dispostas na Lei Federal nº 4.320/64.

Esclarecemos também que as expressões “fixação de plaquetas”, “tombamento de bens”, “termo de responsabilidade”, “previsão de incorporação, depreciação e baixa de bens” não constam no texto da referida lei. Logo, estão incorretas as opções apontadas pelos Recorrentes.

A única opção certa é a indicada no gabarito preliminar, conforme se vê em dispositivo da sobredita lei, veja:

Art.106 (...)

§ 3º Poderão ser feitas reavaliações dos bens móveis e imóveis. (Grifamos)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 51 (Inovação no Setor Público e Empreendedorismo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

51. São características culturais do empreendedorismo público:

A) accountability, autonomia e participação dos servidores na tomada de decisões.

B) accountability, multiplicidade de objetivos e orientação para resultados.

C) formalidade, flexibilidade, multiplicidade de objetivos e orientação para resultados.

D) hierarquia, formalidade e presença de recompensas baseadas no desempenho.

E) hierarquia, autonomia e participação dos servidores na tomada de decisões.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “accountability, multiplicidade de objetivos e orientação para resultados”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Para os Recorrentes, a opção “A” estaria certa: um solicitou a anulação da questão; dois solicitaram alteração de gabarito de “B” para “A”.

Para demonstrar que a única opção certa é a indicada no gabarito preliminar, vamos lançar mão de um estudo divulgado no X Encontro Brasileiro de Administração Pública pela Sociedade Brasileira de Administração Pública (https://sbap.org.br/ebap-2023/anais/documento_final-272.pdf).

“A literatura adotada aponta que o conhecimento referente às características organizacionais-estruturais, administrativas, culturais e ambientais, ou seja, a compreensão em torno do ambiente interno e externo das organizações públicas e como elas influenciam o empreendedorismo público é crucial para o desenvolvimento e sucesso de tais práticas.”

(...)

“Neste contexto, as características organizacionais (estruturais, administrativas, culturais e ambientais) podem influenciar (positiva ou negativamente) o empreendedorismo público.”

(...)

Quanto às características culturais do empreendedorismo público a análise sobre a accountability e orientações para resultados, a literatura e os respondentes convergem tomando-os como facilitadores ao ESP, entretanto, a literatura aponta que a multiplicidade de objetivos não favorece as práticas empreendedoras no setor público o que não é corroborado pelos autores da pesquisa.

Observe que o texto aponta para a existência de características que podem influenciar (positiva ou negativamente) o empreendedorismo público. No caso das características culturais, as positivas são a accountability e orientações para resultados, podendo a multiplicidade de objetivos ser considerada positiva para uns e negativas para outros.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 53 (Inovação no Setor Público e Empreendedorismo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

53. O tipo de empreendedorismo que trabalha focado na criação de novos negócios é o

- A) corporativo.
- B) digital.
- C) organizacional.
- D) social.
- E) start-up.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “start-up”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Alegando que “start-up não diz respeito a conceito de empreendedorismo e sim, de ferramenta de solução tecnológica em si,” o Recorrente solicita a anulação da questão.

Na internet temos inúmeras publicações de entidades públicas e privadas contrárias à argumentação apresentada pelo Recorrente. Dentre essas publicações, podemos citar as seguintes:

- * Empreendedorismo de startup: o que é e como funciona (<https://www.florence.edu.br/blog/empreendedorismo-de-startup/>);
- * O que é uma startup? (<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-uma-startup,6979b2a178c83410VgnVCM1000003b74010aRCRD>)
- * STARTUPS, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO: UM MAPEAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (https://abepro.org.br/biblioteca/TN_STO_295_1663_37043.pdf)
- * Como montar uma startup (<https://sebraemg.com.br/start-ups/>)
- * Empreendedorismo startup: o que é e por onde começar (<https://empreender.com.br/empreendedorismo-startup-o-que-e-e-por-onde-comecar/>);

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 55 (Inovação no Setor Público e Empreendedorismo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

55. Assinale a opção em que todos os itens apresentados correspondem a elementos da difusão da inovação.

- A) Inovação, canais de comunicação, sistema social, tempo e taxa de adoção.
- B) Conhecimento, decisão, confirmação, canais de comunicação e taxa de adoção.
- C) Conhecimento, decisão, implementação, confirmação, sistema social e tempo.
- D) Conhecimento, persuasão, decisão, confirmação, tempo e taxa de adoção.
- E) Inovação, canais de comunicação, persuasão, implementação e confirmação.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “Inovação, canais de comunicação, sistema social, tempo e taxa de adoção”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Alegando que “start-up não diz respeito a conceito de empreendedorismo e sim, de ferramenta de solução tecnológica em si,” o Recorrente solicita a anulação da questão.

O Recorrente disse que os elementos da difusão da inovação proposto por Everett Rogers envolveriam as seguintes etapas: Conhecimento; Persuasão; Decisão; Confirmação; Tempo e Taxa de adoção. Com base nisso, o candidato solicitou a alteração de gabarito de “A” para “D”.

Não há como prosperar o presente recurso, uma vez que as informações sobre esse tema, disponíveis na internet, contrariam a afirmação feita pelo Recorrente acerca dos elementos da difusão da inovação propostos pelo renomado professor, veja:

“A lei da difusão da inovação foi lançada em 1962 pelo sociólogo e professor Everett Rogers em seu livro Difusão de Inovações e, apesar de o conceito já existir há mais de 50 anos, parece estar mais relevante do que nunca nos dias de hoje.”

(...)

“Segundo a lei da difusão da inovação, para um produto ser conhecido no mercado, existem 5 elementos principais que influenciam a sua disseminação: Inovação; Canais de comunicação; Sistema social; Tempo e Taxa de adoção. (<https://www.sydle.com.br/blog/lei-da-difusao-da-inovacao-61829eca3885651fa294b9e6>)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 56 (Inovação no Setor Público e Empreendedorismo):

Fundamentação da Banca:

56. O Balanced Scorecard é uma metodologia de gestão que

- A) ajuda a priorizar as ações mais importantes para resolver problemas ou aproveitar oportunidades.
- B) consiste em uma checklist de atividades a serem realizadas pelos colaboradores de uma empresa.
- C) permite acompanhar os resultados em números, a partir de métricas de sucesso simples e eficientes.
- D) permite medir o desempenho de uma empresa em relação às suas metas de longo prazo a partir de indicadores quantificáveis.
- E) surgiu para ser utilizado como uma das ferramentas de gestão de qualidade, mas que evoluiu para auxiliar também na gestão de outros processos dentro de uma empresa.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “permite medir o desempenho de uma empresa em relação às suas metas de longo prazo a partir de indicadores quantificáveis”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

O Recorrente, alegando que a opção “E” também estaria certa, solicitou a anulação da questão.

Tendo em vista que o Recorrente alegou que o Balanced Scorecard teria surgido como uma ferramenta de gestão de qualidade, após extensa pesquisa em mais de 10 (dez) sites especializados no assunto, não encontramos evidências que pudessem confirmar a afirmação feita pelo Recorrente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 58 (Inovação no Setor Público e Empreendedorismo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

58. Os pilares da Administração Estratégica são os seguintes:

- A) capacidade organizacional, governança corporativa, implementação eficiente e comunicação eficaz.
- B) capacidade organizacional, governança corporativa, implementação eficiente e medição de resultados.
- C) planejamento estratégico, implementação eficiente, gestão de desempenho e comunicação eficaz.
- D) planejamento estratégico, gestão de desempenho, avaliação de riscos e comunicação eficaz.
- E) planejamento estratégico, gestão de desempenho, avaliação de riscos e medição de resultados.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “planejamento estratégico, implementação eficiente, gestão de desempenho e comunicação eficaz”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Um Recorrente alegou que a opção “D” estaria certa; os demais Recorrentes apontaram como certa a opção “E”. Como pedido alternativo, solicitaram a anulação da questão.

Analisando os argumentos recursais, a partir de pesquisas realizadas em sites especializados em assuntos relacionados à Administração Estratégica, concluímos que, por carência e divergência de informações bibliográficas acerca do tema, nenhuma das cinco opções pode ser considerada verdadeira.

Conclusão da Banca: Pelas razões expostas, recomendamos ANULAR a questão em virtude de NÃO existir opção verdadeira.

Questão 60 (Inovação no Setor Público e Empreendedorismo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

60. A técnica de avaliação e revisão de programas que, sendo utilizada na gestão de projetos, considera o gerenciamento, programação, organização e controle de processos com tempos mutáveis, denomina-se metodologia

- A) CPM.
- B) GUT.
- C) KPI.
- D) PERT.
- E) ROY

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “PERT”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Um Recorrente alegou que a opção “A” também estaria certa.

A fim de demonstrar que a única opção certa é a indicada no gabarito preliminar, selecionamos textos disponíveis em sites especializados no assunto:

“O que são as metodologias PERT/CPM?”

Primeiro, é importante ressaltar que, por mais que geralmente as metodologias PERT/CPM sejam utilizadas juntas, elas são estruturas diferentes. Ambas possuem objetivos em comum, como o controle, previsão e gerenciamento de prazos e recursos. O PERT funciona como uma técnica que considera o gerenciamento, programação, organização, coordenação e controle de processos com tempos mutáveis. Já o CPM toma como base que a duração da atividade final é fixa e não variável. (<https://www.mobussconstrucao.com.br/blog/PERT-CPM/>).

Diferença entre CPM e PERT:

Especialista no assunto, Jungles conta que o Program Evaluation and Review Technique (PERT, em português Programa de Avaliação e Técnica de Revisão) e o Critical Path Method (CPM, Método do Caminho Crítico) surgiram em meados da década de 50 e 60, durante a Guerra Fria, para otimizar o uso de recurso e de tempo pelas empresas, que precisavam cooperar do modo mais eficiente e sinérgico possível. De acordo com o professor, a diferença entre as duas ferramentas está na atribuição de durações aos processos. Enquanto no PERT a duração é determinada de forma probabilística, no CPM ela deve ser definida de modo determinístico. Porém, como ambas têm os mesmos objetivos e possuem muitas características em comum, ficaram popularmente conhecidas como PERT/CPM. (<https://sienge.com.br/blog/metodo-do-caminho-critico-cpm-o-que-e-como-aplicar/>).

A principal diferença entre a PERT e o CPM é o nível de certeza em torno das durações de atividade: a PERT se usa para estimar o tempo necessário à conclusão das atividades, enquanto o CPM é utilizado quando as durações das atividades já foram estimadas.

Vejamos uma comparação das duas técnicas:

- A PERT gere atividades de projeto incertas; o CPM, atividades de projeto previsíveis.
- A PERT enfoca reuniões e a minimização da duração do projeto; o CPM, as compensações de tempo e custos.
- A PERT é um modelo probabilístico; o CPM, um modelo determinista.
- A PERT apresenta três estimativas para cada atividade; o CPM, apenas uma. (<https://asana.com/pt/resources/critical-path-method>).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 61 (Equidade e Inclusão Social):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

61. A progressão por antiguidade dos técnicos da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará recairá no servidor que contar maior tempo de serviço

- A) no cargo.
- B) na classe.
- C) na carreira.
- D) na função.
- E) no órgão

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “na classe”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

O Recorrente solicitou alteração de gabarito de “B” para “C”.

Segue abaixo o dispositivo da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará que dá respaldo à opção indicada no gabarito preliminar:

Art.144 (...)

§ 3º A progressão por antiguidade recairá no servidor que contar maior tempo de serviço na classe.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 62 (Equidade e Inclusão Social):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

62. Sobre as vantagens pecuniárias pagas a servidores públicos civis, é correto afirmar-se que

- A) as indenizações e os adicionais não se incorporam ao vencimento ou provento para qualquer efeito.
- B) o subsídio do cargo em comissão, acrescido das vantagens pecuniárias de caráter permanente, é irredutível.
- C) remuneração é o vencimento do cargo, acrescido de todas as vantagens pecuniárias previstas em lei.
- D) salário é a retribuição correspondente ao cargo a que esteja vinculado o funcionário, em razão do exercício de função pública.
- E) vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Os Recorrentes alegaram que a opção “C” estaria certa. Um dos Recorrentes solicitou alteração de gabarito; os demais solicitaram a anulação da questão.

A opção “C” está incorreta porque nem todas as vantagens pecuniárias previstas em lei integram a remuneração do servidor público. As diárias, por exemplo, são vantagens pecuniárias, mas NÃO integram a remuneração do servidor porque não são de caráter permanente.

Os termos “vencimento” e “remuneração”, claramente definidos na Lei Federal nº 8.112./90, encontram-se reproduzidos em praticamente todos os estatutos de servidores públicos civis dos entes federados, nestes termos:

Art. 40. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei.

Art. 41. Remuneração é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

Esclarecemos, por fim, que na legislação do Estado do Ceará, o termo vencimento está assim definido:

Art. 42 - Para efeito desta Lei considera-se vencimento a retribuição pecuniária devida ao servidor pelo exercício de cargo ou função pública, fixada em Lei para a respectiva referência vencimental. (LEI Nº 12.386, DE 9.12.1994 - Aprova o Plano de Cargos e Carreiras dos Grupos Ocupacionais, Atividades de apoio de Nível Superior - ANS e Atividades de apoio Administrativo e Operacional – ADO da Administração Direta e das Autarquias Estaduais e dá outras providências.)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 63 (Equidade e Inclusão Social):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

63. Com a finalidade de promover direitos e a equiparação de oportunidades por meio de ações afirmativas destinadas às populações negra, quilombola e indígena, às pessoas com deficiência e às mulheres, o Governo brasileiro, institui

A) o Programa Federal de Ações Afirmativas.

B) o Programa Nacional de Ações Afirmativas.

C) o Comitê de Acompanhamento de Ações Afirmativas.

D) o Comitê Gestor de Políticas de Ações Afirmativas.

E) a Secretaria de Direitos Humanos e da Cidadania.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “o Programa Federal de Ações Afirmativas”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Um dos Recorrentes alegou que o assunto cobrado na questão não estaria previsto no edital do concurso; os demais Recorrentes solicitaram alteração de gabarito de “A” para “B” ou “D”.

Diante disso, cumpre esclarecer que no ANEXO III DO EDITAL Nº01/2024- PGE/SEPLAG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 estava previsto o seguinte conteúdo programático das disciplinas integrantes das Provas Objetivas da 1ª fase do Concurso:

4. Equidade e inclusão social: Cidadania e Direitos Sociais no Brasil. Gestão Ambiental e Sustentabilidade no setor público. Responsabilidade Social e Terceiro Setor. Programas de ações afirmativas. A Gestão de Pessoas no Setor Público. O ciclo da gestão de pessoas: admissão, desenvolvimento, remuneração e desempenho no Serviço Público. Cargos, remuneração, incentivos e benefícios do Servidor Público. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público. Política e gestão estratégica de pessoas na Administração Pública. Gestão de competências e desenvolvimento de pessoas. Higiene e segurança no trabalho; (Grifamos)

Está claro, portanto, que o assunto cobrado na questão recorrida estava, sim, previsto no edital do concurso.

Agora, segue abaixo a norma legal que dá respaldo à opção indicada no gabarito preliminar:

Art. 1º Fica instituído o Programa Federal de Ações Afirmativas - PFAA, no âmbito da administração pública federal direta, com a finalidade de promover direitos e a equiparação de oportunidades por meio de ações afirmativas destinadas às populações negra, quilombola e indígena, às pessoas com deficiência e às mulheres, consideradas as suas especificidades e diversidades. (DECRETO Nº 11.785, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 64 (Equidade e Inclusão Social):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

64. A Agenda Ambiental na Administração Pública é um programa

A) criado para estimular as instituições públicas e privadas do país a implementarem práticas de sustentabilidade.

B) de adesão obrigatória para as instituições públicas governamentais e facultativa para as instituições privadas de fins não lucrativos.

C) de educação ambiental destinado a alunos de escolas públicas objetivando capacitá-los para participação ativa na defesa do meio ambiente.

D) que está estruturado nos seguintes eixos temáticos: uso racional dos recursos naturais, gestão de resíduos gerados e qualidade de vida no ambiente.

E) que possibilita que a instituição parceira promova a preservação do meio ambiente, ao mesmo tempo em que otimiza a utilização dos recursos públicos.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “que possibilita que a instituição parceira promova a preservação do meio ambiente, ao mesmo tempo em que otimiza a utilização dos recursos públicos”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Os Recorrentes solicitaram alteração de gabarito de “E” para “D”.

Para demonstrar que a única opção certa é a indicada no gabarito preliminar segue texto disponível no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará:

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) que objetiva estimular as instituições públicas do País a implementarem práticas de sustentabilidade. O programa se destina às instituições públicas das três esferas (federal, estadual e municipal) e dos três poderes da República (Executivo, Legislativo e Judiciário).

É uma agenda de adesão voluntária que possibilita que a instituição parceira promova a preservação do meio ambiente ao mesmo tempo em que otimiza a utilização dos recursos públicos. O acesso a esse serviço ocorre por meio de assinatura do Termo de Adesão à A3P, que possui duração de 5 anos. (<https://www3.al.ce.gov.br/index.php/ultimas-noticias/item/103274-07102022seloa3p#:~:text=AGENDA%20A3P&te>).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 66 (Equidade e Inclusão Social):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

66. A legislação brasileira prevê a existência das seguintes entidades: associações; autarquias; cooperativas; empresas públicas; fundações públicas; fundações privadas; microempreendedores individuais; microempresas; organizações religio-sas; sociedades de economia mista e sociedades anônimas. Com relação às entidades acima apresentadas, é correto afirmar que as que compõem o Terceiro Setor são em número de

- A) seis.
- B) quatro.
- C) três.
- D) sete.
- E) cinco

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “quatro”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

O Recorrente solicitou alteração de gabarito de “B” para “E”. No entanto, não foi possível identificar na peça recursal qual seria a 5ª entidade que, na opinião do Recorrente, comporia o Terceiro Setor.

Tendo em vista que candidato Recorrente não apontou de forma clara e objetiva quais seriam as cinco entidades do Terceiro Setor, restou prejudicado o exame de mérito do presente recurso, nos termos do subitem editalício a seguir transcrito:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 67 (Equidade e Inclusão Social):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

67. Sobre os Direitos Sociais no Brasil, é correto afirmar-se que a

- A) ação, quanto aos créditos trabalhistas, tem prazo prescricional de dois anos para os trabalhadores urbanos, contado da data da demissão.
- B) a desigualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso é admitida pela Constituição Cidadã.
- C) lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente.
- D) participação dos sindicatos de categorias profissionais nas negociações coletivas de trabalho é facultativa.
- E) participação nos lucros ou resultados das empresas é vinculada à remuneração e às demais vantagens pecuniárias do trabalhador.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a opção “A” também estaria certa, o Recorrente solicitou a anulação da questão.

Seguem abaixo os dispositivos constitucionais diretamente relacionados às opções “A” e “C”:

Art.7º (...)

XXIX - ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Incorreta a opção “A”);

Art.8º (...)

I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente (Correta a opção “C”).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 69 (Equidade e Inclusão Social):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

69. Sobre a gestão de pessoas no Setor Público, é correto afirmar-se que

- A) a remuneração dos servidores públicos somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, devendo ser respeitada a iniciativa privativa em cada caso.
- B) as funções de confiança serão exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos de carreira técnica ou profissional.
- C) os cargos em comissão e as funções de confiança destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento.
- D) os cargos em comissão serão exercidos, preferencialmente, por servidores do quadro permanente da Administração Pública.
- E) os cargos públicos de provimento efetivo e as funções públicas são acessíveis apenas às pessoas de nacionalidade brasileira.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “a remuneração dos servidores públicos somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, devendo ser respeitada a iniciativa privativa em cada caso”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Três Recorrentes solicitaram alteração de gabarito de “A” para “C”; os demais Recorrentes, alegando que a opção “C” também estaria certa, solicitaram a anulação da questão.

A afirmação contida na opção apontada como certa pela maioria dos Recorrentes está relacionada com o seguinte dispositivo da Constituição Federal:

Art.37 (...)

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

Tendo em vista o texto constitucional supra, não há como negar que assiste razão aos Recorrentes. Realmente a opção “C” também está correta

Conclusão da Banca: Pelas razões expostas, recomendamos ANULAR a questão em virtude de existirem 02 (duas) opções verdadeiras.

Questão 71 (Administração Financeira e Orçamentária):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

71. A operação de crédito

- A) de prazo inferior a doze meses, cujas receitas tenham constado do orçamento, também integram a dívida pública consolidada.
- B) destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, bem como despesas decorrentes de determinação legal ou judicial.
- C) deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o último dia do mês de dezembro de cada ano.
- D) estará proibida enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada.
- E) estará proibida no último ano de mandato do Presidente da República, Governadores e de Prefeitos Municipais.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “de prazo inferior a doze meses, cujas receitas tenham constado do orçamento, também integram a dívida pública consolidada”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Dois Recorrentes solicitaram alteração de gabarito de “A” para “E”; um outro Recorrente solicitou alteração de gabarito de “A” para B”; um quarto e último Recorrente, alegando existirem mais de uma resposta certa, solicitou a anulação da questão.

Cumpramos esclarecer que a legislação brasileira prevê dois tipos de operações de crédito, a saber:

1º) operação de crédito propriamente dita: artigo 3º; artigo 7º, §2º; artigo 11, § 4º, artigo 43, §1º, IV, e seu §2º, todos da Lei nº 4.320/64; e 2º) operação de crédito por antecipação de receita: artigo 3º, parágrafo único; artigo 7º, II, todos da Lei nº 4.320/64;

3º) vários dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) comprovam haver operações de crédito e operações de crédito por antecipação de receita: artigo 1º, parte final do § 1º; artigo 12, § 2º; artigo 23, § 3º, III, artigo 24, § 1º, c; artigos 27 e 28; artigo 29, I, e seu § 3º;

Feito tais esclarecimentos, vamos aos dispositivos da LRF que serviram de base para a elaboração desta questão:

Art. 38. A operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro (Opção “B” incorreta);

II - deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano (Opção “C” incorreta);

IV - estará proibida:

- a) enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada (Opção “D” incorreta);
- b) no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal (Opção “E” incorreta);

Finalmente, segue abaixo dispositivo da LRF que respalda o gabarito preliminar, veja:

Art.29 (...)

§ 3º também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 74 (Administração Financeira e Orçamentária):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

74. Assinale a opção que apresenta a modalidade de licitação, prevista em lei, que NÃO se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

- A) concorrência
- B) credenciamento
- C) pregão
- D) registro de preços
- E) tomada de preços

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “pregão”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Um Recorrente argumenta que há quatro possibilidades de respostas certas; um outro Recorrente, alegando que as opções “C” e “E” estariam certas, solicitou a anulação da questão; um terceiro e último Recorrente entende que todas as alternativas estariam incorretas.

Diante disso, vamos transcrever o dispositivo da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) que esclarece quais são as modalidades de licitação existentes no ordenamento jurídico brasileiro, in verbis:

Art. 28. São modalidades de licitação:

- I - pregão;
- II - concorrência;
- III - concurso;
- IV - leilão;
- V - diálogo competitivo.

Como o enunciado da questão pede que seja assinalada uma modalidade de licitação e as modalidades de licitação são tão somente as listadas no artigo acima transcrito, resta claro que estão incorretas as opções “B” (credenciamento); “D” (registro de preços) e “E” (tomada de preços).

Para comprovar que a única opção certa é a indicada no gabarito preliminar, segue texto da Lei de Licitações:

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

(Grifamos)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 78 (Administração Financeira e Orçamentária):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

78. Sobre o orçamento público do Estado do Ceará, é correto afirmar-se que

- A) a estimativa da receita orçamentária terá por base a arrecadação dos últimos cinco exercícios, bem como as circunstâncias de ordem econômica que possam afetar a arrecadação de cada fonte de receita.
- B) a mensagem do Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser enviado à Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa até o último dia útil de outubro do ano que precederá o exercício inicial a ser atingido pela sua vigência.
- C) o Projeto de Lei Orçamentária Anual, com as modificações apresentadas pelas comissões técnicas, deverá ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa do ano que precederá o exercício inicial a ser atingido pela sua vigência e aprovado por maioria absoluta.
- D) os créditos adicionais terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se sua aprovação ocorrer nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício subsequente.
- E) os recursos orçamentários que, em decorrência de veto, anulação ou emenda do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes serão remanejados para o exercício financeiro subsequente, mediante prévia e específica autorização legislativa.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “o Projeto de Lei Orçamentária Anual, com as modificações apresentadas pelas comissões técnicas, deverá ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa do ano que precederá o exercício inicial a ser atingido pela sua vigência e aprovado por maioria absoluta”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Três Recorrentes, alegando inexistência de resposta certa, pediram a anulação da questão; dois Recorrentes pediram alteração do gabarito de “C” para “D” ou “E”; os demais alegaram que a questão teria extrapolado o edital.

De início, cumpre imprescindível demonstrar que não assiste razão aos Recorrentes, segundo os quais a questão teria extrapolado o edital do concurso. Eis o que consta no edital do concurso:

ANEXO III DO EDITAL Nº01/2024- PGE/SEPLAG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 Conteúdo programático das disciplinas integrantes das Provas Objetivas da 1ª fase do Concurso.

2 - Técnico de Representação Judicial / Administração – Conhecimentos Específicos

(...)

5. Administração financeira e orçamentária aplicada ao setor público: Orçamento público. Finanças Públicas. Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA)... (Pág.31 do DOE)

Importante esclarecer que, tendo em vista tratar-se de concurso público para o provimento de cargos num órgão da administração pública do Estado do Ceará, a inclusão das expressões “ORÇAMENTO PÚBLICO” E “LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL” no conteúdo programático do edital, consoante descrito acima, por óbvio, abarca as matérias orçamentárias previstas na Constituição estadual.

As afirmações contidas nas opções “A” e “D” não estão previstas na Constituição do Estado do Ceará nem na Constituição Federal.

Seguem os dispositivos da Constituição do Estado do Ceará que demonstram estar incorretas as opções “B” e “E”:

Art.203 (...)

(...)

II – a mensagem do Executivo deverá ter ingresso na Assembleia até trinta de setembro do ano que precederá o exercício inicial a ser atingido pela sua vigência (Opção B incorreta);

(...)

VII – os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa (Opção E incorreta);

Segue, agora, o dispositivo da Constituição estadual que respalda o gabarito preliminar:

Art.203 (...)

IV – o projeto, com as modificações apresentadas pelas comissões técnicas, será incluído em pauta, devendo estar concluída a votação e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa do ano que precederá o exercício inicial a ser atingido pela sua vigência e aprovado por maioria absoluta.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 80 (Administração Financeira e Orçamentária):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

80. Os contratos administrativos poderão ser alterados, unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando

A) houver necessidade de modificar o cronograma de execução físico-financeiro de obras e serviços de engenharia, para melhor adequação econômico-financeira do projeto.

B) houver necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em decorrência de fatos imprevisíveis que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

C) for necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço.

D) for necessária a modificação do regime de execução da obra, serviço ou do fornecimento de bens, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.

E) for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites legais.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites legais”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

O Recorrente disse que:

“A alternativa correta é: B) houver necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em decorrência de fatos imprevisíveis que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato. A banca apontou como correta a letra C: O erro da letra C é que ela mistura o conceito de alteração unilateral com uma situação que requer acordo mútuo entre as partes. “

Não assiste razão ao Recorrente.

Segue dispositivo da Lei de Licitações que respalda o gabarito preliminar:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Prova Objetiva (Contabilidade, códigos 3)

Questão 2 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O trecho indicado trata-se de uma ironia, uma vez que o enunciador utiliza a própria camisa esporte – motivo simbólico de sua desilusão completa – para tentar se enforçar. Não há aspectos graves, relapsos ou persuasivos na ação. Não se pode considerar a alternativa que contempla “jocosos”, porque a personagem não utiliza elementos hiperbólicos em sua ação para expressar a desilusão. Há, ainda, um erro no item, uma vez que a moda em vigor, no contexto, é a das camisas esportivas, e não a das camisas com botões. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A palavra “bigarreado”, na prova, é utilizada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.” Observe-se que, no programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. A alegação dos candidatos é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A palavra “bigarreado”, na prova, é utilizada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.” Observe-se que, no programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. No que se refere à contextualização no enunciado da questão, o texto já é a entidade responsável por estabelecer e determinar a contextualização necessária para a resolução da questão por parte do candidato, conforme proposto no enunciado, não havendo, portanto, problema de formulação. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto à palavra “bigarreado”, na prova, ela é empregada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.”

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto à formulação da questão, não há espaço para interpretação dúbia, uma vez que não há, no contexto, quaisquer outras referências possíveis à palavra. No que se refere à palavra “bigarreado”, na prova, ela é empregada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da

língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.”.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto ao gabarito da questão, não há espaço para interpretação dúbia, uma vez que não há, no contexto, quaisquer outras referências possíveis à palavra. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de alteração do gabarito e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 4 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: Os termos em destaque classificam-se, respectivamente, como adjunto adverbial, objeto indireto e objeto direto. O termo (i) trata-se de adjunto adverbial de lugar, pois indica a circunstância locativa onde o enunciador trabalha. Na classificação dos termos (ii) e (iii), pressupõe-se que o verbo “legar” demanda dois complementos: um direto (sem preposição) e um indireto (com preposição), pois lega-se algo (objeto direto) a alguém (objeto indireto). No trecho em análise, inverte-se a ordem de apresentação dos termos, de forma que (ii) é objeto indireto e (iii) é objeto direto. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 4 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A vírgula do trecho em análise é empregada para separar orações unidas por “e” quando seus sujeitos são distintos. É o caso de “é o fim da civilização” e “ia enforcar-se”. Em “Ele saiu agora e eu, logo mais” e “Ele falou sobre o livro, e falou, e falou”, o emprego da vírgula ocorre por razões estilísticas. Já em “O Brasil está difícil, e pior, estamos a transformá-lo num péssimo exemplo”, o sinal isola termo que representa a intercalação do pensamento. Em “O soldado estava ferido, e continuou lutando”, trata-se da separação de oração adversativa, uma vez que o “e” tem valor adversativo nesse caso. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 5 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O termo em destaque refere-se às camisas que potencialmente utilizam abotoaduras de punho, quais sejam, as camisas de manga comprida, referidas no texto nas linhas 3 e 4. As camisas sem punho e as camisas esporte não podem ser o referente porque não pressupõem abotoaduras. Já os botões e as abotoaduras não podem ser o gabarito porque não são efetivamente camisas, como pressuposto pelo referente. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 6 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A vírgula do trecho em análise é empregada para separar orações unidas por “e” quando seus sujeitos são distintos. É o caso de “é o fim da civilização” e “ia enforcar-se”. Em “Ele saiu agora e eu, logo mais” e “Ele falou sobre o livro, e falou, e falou”, o emprego da vírgula ocorre por razões estilísticas. Já em “O Brasil está difícil, e pior, estamos a transformá-lo num péssimo exemplo”, o sinal isola termo que representa a intercalação do pensamento. Em “O soldado estava ferido, e continuou lutando”, trata-se da separação de oração adversativa, uma vez que o “e” tem valor adversativo nesse caso. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 7 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A crase indicada no enunciado da questão é justificada pelo mesmo motivo da utilizada na frase “O problema não se limita às abotoaduras”, pois se trata da regra geral do emprego de crase obrigatória. No termo “educação à distância”, a crase é facultativa, não sendo gabarito da questão. Já em “Colocou o remédio gota à gota em sua boca”, em “Devo entregar o documento à ela” e em “Vou à Lisboa no fim de semana”, as crases estão empregadas inadequadamente, motivo pelos quais não são gabaritos da questão. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 8 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A resposta da questão nº 8 deve considerar aspectos de compreensão textual e de significação das palavras em língua portuguesa. A palavra *deepfake* trata-se, efetivamente, de neologismo, uma vez que corresponde ao emprego de uma palavra derivada de outras já existentes, nesse caso, em outra língua. No gabarito, circunscreve-se a especificidade de que se trata de um neologismo em língua portuguesa. Trata-se, também, de um aprofundamento da desinformação, uma vez que as adulterações, conforme informado no texto 2, são profundamente realistas, o que potencializa o potencial desinformativo. Ressalte-se que não é exigido, do candidato, conhecimentos em língua inglesa para a resolução da questão,

mas tão somente a compreensão do texto e à significação da palavra em análise. Ainda, não se trata de sinônimo de *fake news*, uma vez que é a potencialização desse fenômeno nem tem função adjetiva em língua portuguesa. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 10 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O texto 2, base para a questão nº 10, trata de um fenômeno que tem, na cultura digital, seu principal meio de veiculação. O chamado *deepfake*, conforme indicado no próprio texto, reflete-se, de forma mais profunda, na adulteração de vídeos ou a criação de vídeos falsos a partir de recursos de inteligência artificial. Dito isso, entende-se que, para responder à questão, o candidato deve compreender o contexto apresentado pelo texto 2, inclusive como aspecto circunscrito da questão em análise. Na alternativa que indica “traços de oposição semântica”, não é possível que haja resposta correta, uma vez que, no contexto analisado e, mesmo fora dele, as palavras “adulterados” e “realistas” não se opõem diretamente. No contexto dos *deepfakes*, como é solicitado na questão, os vídeos são realistas porque são adulterados de forma muito profunda, de forma que se observa, semanticamente, uma relação de contiguidade de sentidos. Essa construção semântica contribui sobremaneira para a definição de *deepfake*, conforme indicado no gabarito da questão, uma vez que os vídeos que decorrem desse fenômeno são realistas porque imitam os elementos retratados de forma profundamente semelhante à realidade, motivo pelo qual consegue, em grande parte das vezes, atingir seu objetivo de desinformação. Da mesma forma, não há relações de incoerência semântica, incoerência externa ou de hiponímia e hiperonímia. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 13 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

13. A competência originária para processar e julgar os Governadores dos Estados, nos crimes comuns, é do

- A) Superior Tribunal de Justiça.
- B) Supremo Tribunal Federal.
- C) Tribunal de Justiça.
- D) Tribunal Federal de Recursos.
- E) Tribunal Regional Federal.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “Superior Tribunal de Justiça”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Para o Recorrente a questão não teria resposta certa.

Ocorre que o gabarito preliminar está amparado no próprio texto da Constituição Federal, veja:

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 14 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

14. Com base no texto da Constituição Federal, assinale a afirmação FALSA.

- A) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.
- B) É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato somente nas hipóteses previstas na própria Constituição.
- C) Não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel.
- D) Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.
- E) O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato somente nas hipóteses previstas na própria Constituição”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Para os Recorrentes, haveria duas opções FALSAS: “B” e “C”.

Ocorre que o enunciado da questão pediu aos candidatos para assinalarem, com base no texto da Constituição Federal, a afirmação falsa, e o texto da opção apontada pelos Recorrentes está exatamente igual ao texto constitucional:

Art.5º (...)

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel.

Portanto, a única opção falsa é a indicada no gabarito preliminar.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 15 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

15. Segundo a Constituição brasileira,

A) a única propriedade familiar, urbana ou rural, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

B) em hipótese alguma, a pessoa será privada de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política.

C) no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

D) são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei, os registros civis de nascimento, casamento, divórcio consensual e a certidão de óbito.

E) todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, mediante prévia e expressa autorização da autoridade policial competente.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Para os Recorrentes, a opção “D” também estaria certa.

Ocorre que a opção apontada pelos Recorrentes diverge do texto constitucional, veja:

Art.5º (...)

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

Note que o texto constitucional não prevê a gratuidade dos registros civis de casamento e divórcio.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 17 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

17. A Constituição da República Federativa do Brasil permite a

A) acumulação remunerada de quaisquer cargos públicos, até o limite de dois, quando comprovada a compatibilidade de horários.

B) contratação direta de pessoal, independentemente da realização de concurso ou de processo seletivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

C) incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.

D) percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

E) vinculação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a opção “B” também estaria certa, os Recorrentes solicitaram a anulação da questão.

O cerne da questão consiste em descobrir, à luz do texto constitucional, se a Administração Pública pode ou não nomear, admitir ou contratar pessoas, para ocuparem cargos, empregos ou funções públicas, que não foram submetidas à seleção pública: concurso público ou processo seletivo

Dos dispositivos das constitucionais e legais que tratam do tema, podemos extrair que:

(1º) o princípio constitucional da impessoalidade (art.37, caput), cujo principal objetivo é garantir a igualdade de tratamento para os indivíduos que compõe a sociedade brasileira, tem sua aplicação prática no processo de recrutamento de pessoal na Administração Pública;

(2º) para a regra do concurso público, o texto constitucional admite duas exceções: (1) as nomeações para cargos de provimento em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração (art.37, II, parte final) e (2) contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público (art.37, IX). Neste caso, em vez de realizar concurso público, a Administração Pública é obrigada a realizar processo seletivo simplificado;

(3º) em obediência ao princípio constitucional da impessoalidade, a lei específica que autorizar a contratação temporária por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, deve prever a realização de processo seletivo. É por essa razão que as Universidades Públicas, quando necessitam de professores substitutos (temporários), abrem processos seletivos. Igualmente, o IBGE, quando realiza contratação de recenseadores;

(4º) a Lei Federal nº 8.745/1993, mencionada por um dos Recorrentes, dispõe que: “o recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial da União, prescindindo de concurso público. (art.3º)”.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 18 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

18. Sobre a organização do Estado brasileiro, é correto afirmar-se que

A) a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei federal e dependerão de Estudos de Viabilidade Municipal e de consulta prévia, mediante plebiscito e referendo, às populações dos Municípios envolvidos.

B) a organização político-administrativa do Brasil compreende os governos federal, estaduais e municipais, todos dotados de autonomia.

C) o Distrito Federal e os Territórios só poderão ser divididos em Municípios mediante lei aprovada pelo Congresso Nacional.

D) compete aos Municípios explorar diretamente, ou mediante autorização do governo estadual, os serviços locais de gás canalizado.

E) inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Dois Recorrentes, alegando que a alternativa “B” também estaria certa, solicitaram a anulação da questão. Um terceiro e último Recorrente solicitou a alteração de gabarito de “E” para “B”.

Ao contrário do que defendem os Recorrentes, a opção “B” está incorreta, por estar em desacordo com o texto da Constituição Federal, in verbis:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Observe que, ao contrário do que está dito na opção “B”, a Constituição Federal diz que a organização político-administrativa do Brasil compreende os seguintes entes federados: União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.

A única opção certa é a indicada no gabarito preliminar, isso porque, a Constituição Federal diz:

1º) o que compete à União (art.21);

2º) sobre o que compete privativamente à União legislar (art.22);

3º) o que é competência comum dos entes federados: União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art.23);

4º) o que compete a esses quatro entes federados legislar concorrentemente, tendo a União, neste caso, sua competência limitada para estabelecer normas gerais (§1º do art.24);

5º) os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades, nos casos de omissão legislativa do Congresso Nacional sobre normas gerais (§3º do art.24).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 19 (Noções de Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

19. A Procuradoria-Geral do Estado do Ceará é um(a)

A) entidade da Administração Pública direta e centralizada.

B) entidade da Administração Pública indireta ou descentralizada.

C) órgão da Administração Pública com desconcentração indireta.

D) órgão da Administração Pública direta, mas descentralizada.

E) órgão da Administração Pública direta ou centralizada.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “órgão da Administração Pública direta ou centralizada”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Disse o Recorrente: “Conforme a doutrina administrativa e o artigo 132 da Constituição Federal, a PGE faz parte da Administração Pública direta e centralizada,”(...)

Não há como prosperar esse recurso, uma vez que nenhum doutrinador foi mencionado na peça recursal. Ademais, os termos “direta” e “centralizada” não constam no texto do artigo constitucional citado pelo Recorrente, veja:

Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 24 (Noções de Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

24. Acerca da responsabilidade civil do Estado, a Constituição Federal diz que

A) a administração pública, em decorrência de erro doloso ou culposo de seus agentes, será civilmente responsável por danos causados ao patrimônio de terceiros.

B) a responsabilidade objetiva estatal ocorre quando do Estado deveria agir, mas não o faz, sendo negligente ou quando os danos são não provocados por terceiros.

C) é assegurado o direito de regresso contra o agente público responsável por danos causados a terceiros somente nos casos em que ficar comprovada sua culpabilidade.

D) as pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos somente serão civilmente responsabilizadas nos casos de comprovado dolo de seu agente.

E) as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a opção “A” também estaria certa, o Recorrentes solicitou a anulação da questão, mas sua argumentação descumpriu o seguinte subitem editalício:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argu-mentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Ademais, a opção indicada no gabarito preliminar apresenta texto exatamente igual ao texto da Constituição Federal, in verbis:

Art.37 (...)

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 25 (Noções de Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

25. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário

A) deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, desde que disponha das condições para isso, com vistas a ocultar irregularidades.

B) descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas.

C) divulgar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo, propiciando beneficiamento por informação privilegiada ou colocando em risco a segurança da sociedade e do Estado.

D) frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva.

E) perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando existências de mais de uma resposta certa, os Recorrentes solicitaram a anulação da questão.

No entanto, os atos de improbidade administrativa que causam lesão ao erário estão listados no art.10 da Lei Federal nº 8.429/99, e das cinco alternativas da questão recorrida, a única que encontra correspondência com o texto da lei é a opção indicada no gabarito preliminar, veja:

Art. 10. (...)

(...)

VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva.

(...)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 26 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

26. A nomeação dos aprovados no concurso público para o cargo de Técnico de Representação Judicial da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará será feita

- A) concomitantemente com a posse.
- B) na data de início do estágio probatório.
- C) no início do exercício, se não houver posse.
- D) para provimento em caráter efetivo.
- E) por ato assinado pelo Procurador-Geral do Estado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “para provimento em caráter efetivo”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a opção “E” também estaria certa, o Recorrente solicitou a anulação da questão.

Não assiste razão ao Recorrente porque o ato de nomeação de servidores da Procuradoria-Geral do Estado compete ao Governador do Estado, sendo permitido a ele delegar essa atribuição ao Procurador-Geral do Estado, na forma prevista no art.88, XVII, e seu parágrafo único, da Constituição do Ceará.

Ademais, dentre as competências do Procurador-Geral do Estado, descritas no art.8º da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, não há informação que sustente a argumentação feita pelo Recorrente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 27 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

27. As Procuradorias Judicial, Fiscal, da Administração Indireta e de Processo Administrativo Disciplinar, que integram a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, são órgãos de

- A) assessoramento institucional.
- B) atuação consultiva.
- C) atuação deliberativa.
- D) execução instrumental.
- E) execução programática.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “execução programática”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Um Recorrente argumentou que a resposta certa seria a opção “B”; o outro descumpriu o seguinte subitem editalício:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Mesmo assim, para comprovar que a única opção certa é a indicada no gabarito preliminar, segue trecho da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará:

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA

Art.6º A Procuradoria-Geral do Estado tem autonomia administrativa e financeira, com dotação orçamentária própria, apresentando a seguinte estrutura organizacional:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

Comunicado Nº 41/2025-CEV/UECE, de 12/03/2025 - Dispõe sobre os pareceres dos recursos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova Objetiva do Concurso Público da Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

II – GERÊNCIA SUPERIOR

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Gabinete do Procurador-Geral
2. Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Procuradoria Judicial
4. Procuradoria Fiscal
5. Consultoria Geral
6. Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar
7. Procuradoria do Patrimônio e do Meio-Ambiente
8. Procuradoria da Administração Indireta
9. Procuradorias Regionais
10. Representação da Procuradoria-Geral no Distrito Federal
11. Comissão Central de Concorrências.

V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 28 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

28. O Regime Jurídico dos Funcionários Civis do Estado do Ceará dispõe sobre os direitos e vantagens dos membros

- A) da Corregedoria-Geral de Justiça.
- B) da Procuradoria-Geral do Estado.
- C) do Ministério Público de Contas.
- D) do Tribunal de Justiça do Estado.
- E) do Tribunal de Contas do Estado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “da Procuradoria-Geral do Estado”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Um Recorrente concordou com o gabarito preliminar; outro, alegou que a opção “E” também estaria certa; um terceiro Recorrente solicitou alteração de gabarito de “B” para “E”; os demais Recorrentes alegaram inexistência de resposta certa.

Sobre o tema, vamos esclarecer que:

1º) os membros dos Tribunais de Justiça estaduais são denominados “desembargadores”. Dentre eles, um é eleito pelo Tribunal Pleno para ocupar a Corregedoria-Geral de Justiça.

2º) por expressa disposição constitucional, os membros dos Tribunais de Contas, os quais são denominados “conselheiros”, têm as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, subsídios, direitos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça Estadual (art.71, §5º, da Constituição do Estado do Ceará);

3º) todos os membros dos Tribunais de Justiça estaduais (desembargadores) e dos Tribunais de Contas estaduais (conselheiros) são magistrados, motivo pelo qual são regidos pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN;

4º) os direitos e vantagens dos membros da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará estão previstos na Lei Complementar estadual nº 58/2006 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará).

Portanto, assiste razão aos Recorrentes que alegaram inexistência de resposta certa.

Conclusão da Banca: Pelas razões expostas, recomendamos ANULAR a questão em virtude de NÃO existir opção verdadeira.

Questão 29 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

29. Compete à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará,

- A) decidir sobre consulta que lhe seja formulada por qualquer autoridade, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de normas jurídicas.
- B) ingressar em juízo para responsabilizar os gestores de dinheiro público estadual que tiverem contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado.

- C) promover a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa do Estado, de qualquer natureza, tributária ou não.
- D) prover os cargos iniciais da carreira, bem como nos casos de remoção, promoção, convocação e demais formas de provimento derivado.
- E) requisitar informações e documentos a entidades privadas, para instruir procedimentos ou processo em que officie.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “promover a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa do Estado, de qualquer natureza, tributária ou não”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Citando o Estatuto do Ministério Público da União (LC nº 75/93) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) um Recorrente solicitou alteração de gabarito de “A” para “B”; o outro, alegando inexistência de resposta certa, solicitou a anulação da questão.

Não assiste razão aos Recorrentes uma vez que o enunciado da questão pediu que os candidatos assinalassem a alternativa que apresentasse uma atribuição/competência da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará e todas as atribuições/competências desse importante órgão estadual estão dispostas em sua própria Lei Orgânica, conforme se vê no art.5º da Lei Complementar nº 58/2006, in verbis:

“Art.5º Compete à Procuradoria-Geral do Estado:

IV - promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Estadual, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Estado.”

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 30 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

30. O Estatuto dos servidores públicos do Estado do Ceará prevê a licença

- A) para capacitação profissional.
- B) para desempenho de mandato classista.
- C) por motivo de doença em pessoa da família.
- D) prêmio por assiduidade e pontualidade.
- E) remunerada para estudos no exterior.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “por motivo de doença em pessoa da família”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Alegando existirem mais de uma resposta certa, os Recorrentes solicitaram a anulação da questão. No entanto, três deles descumpriram o seguinte subitem editalício:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Apesar disso, julgamos relevante esclarecer que o enunciado da questão pediu que os candidatos assinalassem a alternativa que apresentasse uma das licenças previstas no Estatuto dos servidores públicos do Estado do Ceará. O referido estatuto está disposto na Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a qual prevê as seguintes licenças:

Art. 80 - Será licenciado o funcionário:

- I - para tratamento de saúde;
- II - por acidente no trabalho, agressão não provocada e doença profissional;
- III - por motivo de doença em pessoa da família;
- IV - quando gestante;
- V - para serviço militar obrigatório;
- VI - para acompanhar o cônjuge;
- VII - em caráter especial.

Comparando as cinco opções da questão recorrida com o texto legal, fica fácil perceber que a única resposta certa é a opção “C”: licença por motivo de doença em pessoa da família (inciso III do art.80).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 31 (Contabilidade Geral):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

31. No I Congresso Brasileiro de Contabilidade realizado, em 1924, no Rio de Janeiro,

A) ficou assentado que o campo de atuação da Contabilidade são as entidades.

Comunicado Nº 41/2025-CEV/UECE, de 12/03/2025 - Dispõe sobre os pareceres dos recursos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova Objetiva do Concurso Público da Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

B) ficou definido que o objeto de estudo da Contabilidade é o patrimônio.

C) foi aprovado um conceito oficial para a Contabilidade.

D) foi discutida e aprovada norma sobre os usuários da informação contábil. E) foi discutida e aprovada norma sobre os princípios fundamentais de Contabilidade.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “foi aprovado um conceito oficial para a Contabilidade”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Para dois Recorrentes, no congresso brasileiro citado no enunciado da questão não houve aprovação de um conceito oficial de Contabilidade; outros dois alegaram que a matéria cobrada nesta questão não estaria prevista no edital do concurso; um quinto Recorrente apontou como correta a opção indicada no Gabarito Preliminar.

De início, destaque para a peça recursal de Protocolo 0637 que bem lembrou do conceito oficial de Contabilidade, aprovado no 1º Congresso Brasileiro, realizado, em 1924, no Rio de Janeiro.

Em que pese alguns Recorrentes desconhecerem esse fato, é certo que ele ocorreu e há inúmeros registros que comprovam sua existência, veja:

“O 1º Congresso Brasileiro de Contabilidade, que aconteceu de 17 a 24 de agosto de 1924, aprovou como oficial, a seguinte definição para a contabilidade:” “É a ciência que estuda e pratica as funções de orientação, controle e registro relativo aos atos e fatos da administração econômica” (<https://redeetec.mec.gov.br>).

Interessante anotar que na obra “História dos Congressos Brasileiros de Contabilidade, disponível no site do Conselho Federal de Contabilidade, pág.14, há o registro das definições aprovadas naquele primeiro congresso, com destaques para os conceitos de Escrituração, Contabilidade, Contabilista e Contabilizar.

Imprescindível esclarecer, finalmente, que o assunto cobrado nesta questão trata do CONCEITO oficial de Contabilidade e estava, sim, previsto no edital do concurso. Veja:

ANEXO III DO EDITAL Nº01/2024- PGE/SEPLAG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 Conteúdo programático das disciplinas integrantes das Provas Objetivas da 1ª fase do Concurso.

(...)

3 - Técnico de Representação Judicial/Contabilidade – Conhecimentos Específico. 1. Contabilidade Geral: Conceito, objeto, objetivos (...) (Grifamos)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 34 (Contabilidade Geral):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

34. Sobre a escrituração contábil, é correto afirmar-se que

A) a escrituração contábil e a divulgação de demonstrações financeiras são de responsabilidade solidária do profissional da contabilidade e do representante legal da entidade.

B) as demonstrações contábeis devem ser transcritas nos livros contábeis obrigatórios, completando-se com a assinatura do profissional da contabilidade legalmente habilitado.

C) o Livro de Apuração do Lucro Real deve ser escriturado, em ordem cronológica, com individualização, clareza e referência ao documento probante de todos os fatos contábeis.

D) os Livros contábeis Razão, Diário e de Movimento de Caixa são exigidos pela legislação fiscal, civil e comercial.

E) quando o Livro Diário e o Livro Razão forem gerados por processo que utilize fichas ou folhas soltas, deve ser adotado o registro “Balancetes Diários e Balanços”.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “quando o Livro Diário e o Livro Razão forem gerados por processo que utilize fichas ou folhas soltas, deve ser adotado o registro Balancetes Diários e Balanços”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Dos candidatos que apresentaram recurso, apenas um discordou do Gabarito Preliminar e solicitou alteração de “E” para B”. Um segundo Recorrente alegou que todas as alternativas estariam certas; os demais, apesar de concordarem com o Gabarito Preliminar, apresentaram, como uma segunda opção certa, diferentes respostas.

Para o merecido exame dos argumentos recursais, segue quadro comparativo das cinco opções com itens extraídos da NBC TG – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, disponível no site do Conselho Federal de Contabilidade:

NBC TG – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

12. A escrituração contábil e a emissão de relatórios, peças, análises, demonstrativos e demonstrações contábeis são de atribuição e de responsabilidade exclusivas do contabilista legalmente habilitado.

13. As demonstrações contábeis devem ser transcritas no Livro Diário, completando-se com as assinaturas do titular ou de representante legal da entidade e do contabilista legalmente habilitado.

AS 5 OPÇÕES DA QUESTÃO SOB EXAME

A) a escrituração contábil e a divulgação de demonstrações financeiras são de responsabilidade solidária do profissional da contabilidade e do representante legal da entidade.

B) as demonstrações contábeis devem ser transcritas nos livros contábeis obrigatórios, completando-se com a assinatura do profissional da contabilidade legalmente habilitado.

O enunciado da questão trata especificamente de escrituração contábil e o LALUR é um livro de escrituração fiscal, previsto na legislação do Imposto de Renda. Ademais, nem todos os fatos contábeis são escriturados nesse Livro.

O único Recorrente que entendeu como certa esta opção, não informou qual seria a legislação (fiscal, civil e comercial) que, na sua opinião, exige tais livros contábeis.

15. Quando o Livro Diário e o Livro Razão forem gerados por processo que utilize fichas ou folhas soltas, deve ser adotado o registro “Balancetes Diários e Balanços”.

Observe que, através do quadro comparativo acima, fica fácil perceber que a única opção certa é a indicada no Gabarito Preliminar.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 35 (Contabilidade Geral):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

Considere as seguintes informações contábeis:

* A empresa ABC adquiriu, em 02/01/20X0, bens para o seu ativo imobilizado, pagando, pelo produto, R\$ 160.000,00 e mais R\$ 10.000,00 de frete;

* 10 anos é o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo, a contar da data de sua aquisição;

* R\$ 20.000,00 foi o valor estimado que a entidade espera obter com a venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, quando esse ativo já tiver a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil.

35. Com base nas informações acima, assinale a opção que apresenta o saldo da conta depreciação acumulada ao final do ano de 20X5.

A) R\$ 65.000,00

B) R\$ 70.000,00

C) R\$ 75.000,00

D) R\$ 80.000,00

E) R\$ 85.000,00

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “R\$ 75.000,00”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Alegando de inexistência de resposta certa, os Recorrentes pediram a anulação da questão.

Para o exame de mérito dos argumentos recursais, vamos aos cálculos:

DATA da AQUISIÇÃO DO BEM: 02/01/20X0.

Custo total do bem adquirido = R\$ 160.000,00 + R\$ 10.000,00 = R\$ 170.000,00;

Valor contábil a ser depreciado = R\$ 170.000,00 – R\$ 20.000,00 = R\$ 150.000,00;

Quota anual de depreciação = R\$ 150.000,00 / 10 anos = R\$ 15.000,00;

Depreciação acumulada ao final do ano 20X0 R\$ 15.000,00;

Depreciação acumulada ao final do ano 20X1 R\$ 30.000,00;

Depreciação acumulada ao final do ano 20X2 R\$ 45.000,00;

Depreciação acumulada ao final do ano 20X3 R\$ 60.000,00;

Depreciação acumulada ao final do ano 20X4 R\$ 75.000,00;

Depreciação acumulada ao final do ano 20X5 R\$ 90.000,00.

Conclusão: se o produto tivesse sido adquirido em 02/01/20X1, a resposta certa seria R\$ 75.000,00; também seria esse valor se questão tivesse pedido o saldo da depreciação acumulada ao final do ano 20X4. Assim sendo, levando em consideração o que realmente foi colocado na questão, a resposta certa deveria ser R\$ 90.000,00.

Conclusão da Banca: Pelas razões expostas, recomendamos ANULAR a questão em virtude de NÃO existir opção verdadeira.

Questão 36 (Contabilidade Geral):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

Considerando apenas as informações abaixo, com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade, responda as questões 36 e 37.

- | | |
|--|------------------|
| • Compras de mercadorias realizadas e pagas em 2024 | R\$ 2.000.000,00 |
| • Compras de mercadorias realizadas em 2024, pagas em 2025 | R\$ 1.800.000,00 |

C) o Livro de Apuração do Lucro Real deve ser escriturado, em ordem cronológica, com individualização, clareza e referência ao documento probante de todos os fatos contábeis.

D) os Livros contábeis Razão, Diário e de Movimento de Caixa são exigidos pela legislação fiscal, civil e comercial.

E) quando o Livro Diário e o Livro Razão forem gerados por processo que utilize fichas ou folhas soltas, deve ser adotado o registro “Balancetes Diários e Balanços”.

• Despesas incorridas em 2024 e pagas no mesmo ano	R\$ 1.400.000,00
• Despesas incorridas em 2024 e pagas em janeiro de 2025	R\$ 2.100.000,00
• Despesas relativas a 2025 e pagas dezembro em 2024	R\$ 1.600.000,00
• Estoque de mercadorias em 01/01/2024	R\$ 2.700.000,00
• Estoque de mercadorias em 31/12/2024	R\$ 4.100.000,00
• Vendas realizadas em 2024 e recebidas no mesmo ano	R\$ 3.200.000,00
• Vendas realizadas em 2024 e recebidas em janeiro de 2025	R\$ 4.400.000,00
• Vendas relativas a 2025 e recebidas em dezembro de 2024	R\$ 2.800.000,00

36. Ao final do exercício de 2024, o resultado com mercadorias alcançou o montante de

- A) R\$ 2.400.000,00.
- B) R\$ 3.600.000,00.
- C) R\$ 4.900.000,00.
- D) R\$ 5.200.000,00.
- E) R\$ 6.000.000,00.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “R\$ 5.200.000,00”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando inexistir resposta certa, o Recorrente solicitou a anulação da questão.

Sendo assim, imprescindível esclarecer que:

(1) por força das Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente do Princípio da Competência, serão computadas apenas as receitas, os custos e as despesas ocorridas (realizadas) no exercício de 2024, independentemente de recebimento ou pagamento;

(2) “RESULTADO COM MERCADORIAS (RCM)” é sinônimo de LUCRO BRUTO, o qual é evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício da seguinte forma:

(+) Receita Operacional Bruta	R\$ 7.600.000,00
(-) Deduções da Receita bruta	R\$ 0,00
(=) Receita Líquida	R\$ 7.600.000,00
(-) Custo das Mercadorias Vendidas*	R\$ 2.400.000,00
(=) Lucro Bruto ou RCM	R\$ 5.200.000,00

*CMV = Estoque Inicial + Compras – Estoque Final

CMV = R\$ 2.700.000,00 + R\$ 3.800.000,00 - R\$ 4.100.000,00

CMV = R\$ 2.400.000,00.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 38 (Contabilidade Geral):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

Considerando as contas listadas abaixo, com seus respectivos saldos, extraídas do balancete de verificação de uma entidade privada, responda às questões de números 38 e 39.

- Ações em tesouraria R\$ 5.500,00
- Adiantamentos a funcionários R\$ 2.500,00
- Adiantamentos de clientes R\$ 3.000,00
- Prejuízos Acumulados R\$ 4.500,00
- Arrendamento mercantil R\$ 5.000,00
- Capital social R\$ 30.000,00
- Debêntures R\$ 6.500,00
- Depósitos judiciais R\$ 18.500,00
- Deságio em Investimentos R\$ 2.000,00
- Dividendos antecipados R\$ 1.500,00
- Encargos Financeiros a apropriar R\$ 1.000,00

- Imposto de Renda diferido R\$ 7.000,00
- Incentivos Fiscais R\$ 32.000,00
- Prêmios de Seguros a vencer R\$ 4.000,00
- Provisão para férias R\$ 7.500,00
- Provisão para redução ao valor de mercado R\$ 3.500,00
- Salários e encargos sociais R\$ 6.000,00
- Vendas de mercadorias R\$ 20.000,00
- Variações Monetárias passivas R\$ 9.000,00

38. As contas do passivo exigível são em número de

- A) quatro.
- B) cinco.
- C) seis.
- D) sete.
- E) oito

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “cinco”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Para facilitar o exame das três peças recursais, elaboramos o quadro abaixo contendo a nomenclatura das rubricas consideradas pelos Recorrentes como sendo CONTAS DO PASSIVO.

Primeiro Recorrente	Segundo Recorrente*	Terceiro Recorrente**
1.Adiantamentos de clientes	1.Adiantamentos de clientes	1.Adiantamentos de clientes
2.Debêntures	2.Debêntures	2.Debêntures
	3.Arrendamento mercantil	3.Arrendamento mercantil
	4.Provisão para férias	4.Provisão para férias
		5.Imposto de Renda diferido

* acrescentou também as contas “Depósitos Judiciais”; “Encargos Financeiros a Apropriar”; “Salários e Encargos Sociais”, totalizando 7 contas;

** acrescentou também as contas “Dividendos Antecipados”; “Encargos Financeiros a Apropriar”; “Salários e Encargos Sociais”, totalizando 8 contas.

Para demonstrar que “Arrendamento mercantil”, “Provisão para férias” e “Imposto de Renda diferido” são contas do passivo, apresentamos abaixo as seguintes informações:

“caso seja identificado um contrato de arrendamento, a empresa deverá registrar um Ativo não Corrente referente a um direito de uso (Ativo Imobilizado), e o Passivo correspondente como Arrendamento Mercantil (Passivo Circulante e Não Circulante, conforme o prazo do contrato, de forma pro-rata).” (<https://vbrbrasil.com.br/mudancas-do-cpc-06-arrendamento-mercantil%Ef%BB%BF/>)

“A provisão para pagamento de férias dos empregados deve ser contabilizada em obediência ao princípio de competência. O montante da provisão para pagamento de remuneração de férias e dos encargos sociais incidentes sobre referida remuneração será debitado em conta de custos ou despesas operacionais. Se a provisão se referir a empregados vinculados à produção de mercadorias ou serviços, a provisão será debitada a conta de custos. Caso se referir a empregados da área administrativa, será debitado a conta de despesa operacional. No período seguinte, a conta de provisão, classificada no passivo circulante, será debitada, até o limite provisionado, pelos valores pagos a qualquer beneficiário cujas férias ali tenham sido incluídas.” (<https://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/provferias.htm>)

“ASPECTOS INICIAIS DO DIFERIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA. Conforme explicado no artigo anterior, relativamente ao imposto calculado com base no Lucro Real, seu valor representa somente o imposto devido fiscalmente para recolhimento no período de apuração. Já em relação à contabilidade, por conta do regime de competência, a despesa do Imposto de Renda relativa às receitas já registradas contabilmente, mas cujo imposto é postergado, deve ser contabilizada no próprio período. De fato, o passivo já existe e por isso deve ser contabilizado, o único detalhe é que será pagável em períodos posteriores. Na contabilidade, ao reconhecermos uma receita ou lucro, a despesa de Imposto de Renda também deve ser reconhecida no próprio período, ainda que o pagamento ocorra em outro momento. Desse modo, temos, portanto, um passivo postergado de Imposto de Renda, cujo valor deve ser contabilizado em despesa de Imposto de Renda no próprio período em que contabilizamos a receita, e a crédito de grupo correspondente no passivo circulante ou exigível em longo prazo.” (<https://www.migalhas.com.br/depeso/409293/cpc-32-ias-12-tributos-sobre-o-lucro-irpj-diferido-e-csl-diferida>) (Grifados)

Agora, vamos demonstrar porque as contas “Depósitos Judiciais”; “Encargos Financeiros a Apropriar”; “Salários e Encargos Sociais” e “Dividendos Antecipados” NÃO são contas do PASSIVO:

“O depósito é efetuado em bancos públicos, como a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, conforme determinação do tribunal. O pagamento ocorre mediante guia gerada pelo tribunal de justiça, ficando o dinheiro retido até a liberação pelo juiz.” (<https://www.contabeis.com.br/noticias/62463/deposito-judicial-o-que-e-como-funciona-e-como-e-feito>)

“Os encargos financeiros (conhecidos) sobre as parcelas vencíveis em meses seguintes devem ser lançados no Ativo Circulante (se a curto prazo) a débito de conta denominada “Encargos Financeiros a Incorrer” e no Passivo Circulante a crédito da conta “Empréstimos e Financiamentos Bancários”. Os encargos relativos às parcelas vencíveis a longo prazo, deverão ser registrados em contas de mesmos nomes nos grupos “Ativo Realizável a Longo Prazo” e “Passivo Exigível a Longo Prazo” respectivamente. Na medida em que vão se realizando, devem ser transferidos para as contas de resultado

através de débito de conta própria (no Resultado) e a crédito da conta "Encargos Financeiros a Incurrer" no Ativo Circulante". (<https://www.contabeis.com.br/forum/contabilidade/4414/encargos-financeiros-a-apropriar/>)

Salário D: despesas com salário; C: salário a pagar. (<https://cursosmodulos.com.br/Artigos/Aprenda-como-fazer-a-contabilizacao-da-folha-de-pagamento>)

"Quanto ao lançamento da contabilização da folha de pagamento, você pode fazer da seguinte forma: D (débito) — Conta "Despesa com salário": (crédito) — Conta "Salários a pagar": (<https://www.contabilix.com.br/contabilidade-online/contabilizacao-de-folha-de-pagamento/>)

"Para antecipação de dividendos você deve criar uma conta com este mesmo nome ou Antecipação de Resultados, os valores das retiradas deverão ser lançados a débito na conta de antecipação e a contrapartida é a saída do caixa ou banco. Esta conta pode ficar no PL para facilitar a transferência de eventual saldo de lucros a distribuir, se houver." (<https://www.contabeis.com.br/forum/contabilidade/140842/contabilizacao-dividendos-antecipados/>)

Resta claro, portanto, que as contas do passivo exigível são as 05 (cinco) descritas na última coluna (Terceiro Recorrente) do quadro apresentado acima.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 39 (Contabilidade Geral):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

Considerando as contas listadas abaixo, com seus respectivos saldos, extraídas do balancete de verificação de uma entidade privada, responda às questões de números 38 e 39.

- Ações em tesouraria R\$ 5.500,00
- Adiantamentos a funcionários R\$ 2.500,00
- Adiantamentos de clientes R\$ 3.000,00
- Prejuízos Acumulados R\$ 4.500,00
- Arrendamento mercantil R\$ 5.000,00
- Capital social R\$ 30.000,00
- Debêntures R\$ 6.500,00
- Depósitos judiciais R\$ 18.500,00
- Deságio em Investimentos R\$ 2.000,00
- Dividendos antecipados R\$ 1.500,00
- Encargos Financeiros a apropriar R\$ 1.000,00
- Imposto de Renda diferido R\$ 7.000,00
- Incentivos Fiscais R\$ 32.000,00
- Prêmios de Seguros a vencer R\$ 4.000,00
- Provisão para férias R\$ 7.500,00
- Provisão para redução ao valor de mercado R\$ 3.500,00
- Salários e encargos sociais R\$ 6.000,00
- Vendas de mercadorias R\$ 20.000,00
- Variações Monetárias passivas R\$ 9.000,00

39. O patrimônio bruto totalizou

- A) R\$ 30.000,00.
- B) R\$ 40.000,00.
- C) R\$ 46.000,00.
- D) R\$ 54.000,00.
- E) R\$ 63.000,00.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: "R\$ 54.000,00". (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Um dos Recorrentes argumentou que a resposta certa seria R\$ 30.000,00; o outro requereu a anulação da questão alegando que a resposta deveria ser R\$ 64.000,00.

Importante esclarecer, inicialmente, que a questão pede o valor do Patrimônio Bruto e este é sinônimo de ATIVO.

Assim sendo, vamos aos cálculos contábeis:

Das rubricas mencionadas no enunciado da questão, as contas que representam bens e direitos da entidade, ou melhor, as contas do ativo com saldo devedor são:

• Adiantamentos a funcionários	R\$ 2.500,00
• Depósitos judiciais	R\$ 18.500,00
• Dividendos antecipados	R\$ 1.500,00
• Encargos Financeiros a apropriar	R\$ 1.000,00
• Incentivos Fiscais	R\$ 32.000,00
• Prêmios de Seguros a vencer	R\$ 4.000,00

E as contas redutoras ou retificadoras do ativo são:

• Deságio em Investimentos	(R\$ 2.000,00)
• Provisão para redução ao valor de mercado	(R\$ 3.500,00)

Realizando a soma algébrica dos saldos das contas do ATIVO, teremos o seguinte resultado: R\$ 54.000,00 (Ativo = Patrimônio Bruto).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 40 (Contabilidade Geral):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

40. Considere a situação hipotética em que uma empresa tenha adquirido produtos para revenda pelo valor total de R\$ 50.000,00.

Para receber o produto em sua loja, a referida empresa pagou R\$ 3.000,00 de frete.

Na operação de compra, houve incidência de 4% de IPI e 12% de ICMS normal.

Com base nisso, assinale a opção que corresponde ao valor a ser debitado na conta ESTOQUES.

- A) R\$ 40.000,00
- B) R\$ 42.000,00
- C) R\$ 45.000,00
- D) R\$ 47.000,00
- E) R\$ 49.000,00

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “R\$ 49.000,00”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Um dos Recorrentes argumentou que a resposta certa seria R\$ 47.000,00; o outro requereu a anulação da questão alegando que a resposta deveria ser R\$ 55.000,00; um terceiro Recorrente não formulou seu pedido: se alteração de gabarito ou anulação da questão.

Importante esclarecer, inicialmente, que no enunciado da questão está claro tratar-se de uma empresa que exerce atividade comercial (compra e revenda de mercadorias). Ou seja, não se trata de uma indústria, razão porque, nesse caso, o IPI pago nas compras de mercadorias/produtos para revenda não será recuperável, devendo, consequentemente, compor o custo das mercadorias que irão para estoque. Quanto ao ICMS, este será recuperável porque o produto será destinado a revenda e a empresa é tributada pelo regime normal.

Feito tais esclarecimentos, vamos aos cálculos contábeis:

Valor pago pelo produto (mercadoria)	R\$ 50.000,00
(-) ICMS normal incidente sobre a compra	R\$ 6.000,00 (12% de R\$ 50.000,00);
(+) IPI incidente sobre o valor do produto	R\$ 2.000,00 (4% de R\$ 50.000,00);
(+) Frete pago pela empresa compradora	R\$ 3.000,00
(=) Custo total dos produtos adquiridos	R\$ 49.000,00. Este valor será debitado na conta ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA e os R\$ 6.000,00 referentes ao ICMS será debitado na conta ICMS A RECUPERAR (conta do Ativo Circulante).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 48 (Auditoria):

Fundamentação da Banca:

48. Anualmente, o ordenador de despesas da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará tem o dever constitucional de prestar contas diretamente à (ao)

- A) à Comissão de Fiscalização da Assembleia Legislativa.
- B) ao Tribunal de Contas do Estado.
- C) ao Conselho Superior da própria Procuradoria.
- D) à Controladoria-Geral do Estado.
- E) ao Governador do Estado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “ao Tribunal de Contas do Estado. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Disse o Recorrente:

“Na questão 48, a prestação de contas, segundo a Lei Complementar nº 58, Art.3º A Procuradoria-Geral do Estado tem nível hierárquico de Secretaria de Estado, subordinando-se diretamente ao Chefe do Poder Executivo, integrando a Governadoria. Art 8 Art.8º Compete ao Procurador-Geral do Estado: XV - apresentar anualmente ao Governador do Estado relatório das atividades da Procuradoria-Geral. Dessa forma, solicito alteração da questão para o item E.”

Não assiste razão ao Recorrente porque o enunciado da questão trata, especificamente, do DEVER CONSTITUCIONAL DE PRESTAR CONTAS, o qual está previsto na LEI MAIOR, a Constituição Federal, in verbis:

Art.70 (...)

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete Conselheiros.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 50 (Auditoria):

Fundamentação da Banca:

50. Na prova específica para atuação do contador em auditoria independente nas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil são exigidos conhecimentos de

- A) legislação e normas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional.
- B) normas aplicadas às sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados.
- C) normas aplicáveis às entidades reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários.
- D) normas que regulam o Mercado de Capitais e a Comissão de Valores Mobiliários.
- E) operações realizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “legislação e normas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Os dois Recorrentes alegaram que o assunto cobrado nesta questão não estaria previsto no edital do concurso.

Diante disso, torna-se imprescindível transcrever o item 18 da NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – NBC PA 13 (R3), de 13/08/2020, que serviu de base para a elaboração desta questão:

“18. Na prova específica para atuação do contador em auditoria independente nas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), são exigidos conhecimentos de: (a) legislação e normas aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB; (b) operações de instituições autorizadas a funcionar pelo BCB; (c) contabilidade de instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo BCB; (d) legislação e normas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).” (Grifamos)

A norma contábil retromencionada integrou, sim, o conteúdo programático das disciplinas das Provas Objetivas da 1ª fase do Concurso, ANEXO III DO EDITAL Nº01/2024- PGE/SEPLAG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, veja:

“2. Auditoria: Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA e NBC PA.” (pág.31 do DOE).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 51 (Contabilidade Pública):

Fundamentação da Banca:

51. Na composição do patrimônio público, os créditos tributários cobrados judicialmente são

- A) ativos circulantes.
- B) ativos financeiros.
- C) ativos permanentes.
- D) créditos exigíveis a longo prazo.
- E) direitos realizáveis a curto prazo

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “ativos permanentes”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Para dois Recorrentes, a resposta certa seria “créditos exigíveis a longo prazo”; um outro entendeu que a resposta certa seria “ativo circulante”, divergindo de um quarto Recorrente, que apontou o “ativo financeiro como resposta; um quinto Recorrente defendeu que haveria quatro respostas certas.

Para fins de análise recursal, julgamos necessário esclarecer que:

1º) ocorrendo o fato gerador de determinado imposto, nasce uma obrigação tributária principal para o contribuinte (pagar o imposto). Dessa obrigação, surge um crédito tributário para a Fazenda Pública. O não cumprimento (pagamento) dessa obrigação, faz com que o contribuinte tenha seu nome inscrito na dívida ativa, que poderá ser cobrada judicialmente;

2º) cada ente federado (União, estados, municípios e o Distrito Federal) tem sua lei própria e específica destinada a regular todo o procedimento administrativo que norteia a inscrição e cobrança, administrativa ou judicial, de seus créditos tributários e não tributários. Portanto, a inscrição e cobrança desses créditos dependem de autorização legal ou legislativa;

3º) normalmente, a cobrança administrativa e, principalmente, judicial desses créditos leva anos e anos para a Fazenda Pública, às vezes, conseguir recebê-los, daí porque, contabilmente, são classificados como ativos (créditos) de longo prazo;

4º) até a presente data, a única LEI brasileira que trata especificamente das demonstrações contábeis do setor público, ou seja, aplicada à Contabilidade Pública, é a Lei Federal nº 4.320/64, plenamente em vigor, cuja ementa é a seguinte: “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.” Destacam-se dessa lei, os Anexos 12, 13, 14 e 15, que trazem, respectivamente, os modelos de uso obrigatório dos seguintes demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais;

5º) o balanço patrimonial da contabilidade pública, previsto na lei retromencionada, deve ser assim estruturado:

Artigo 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

I - O Ativo Financeiro;

II - O Ativo Permanente;

III - O Passivo Financeiro;

IV - O Passivo Permanente;

V - O Saldo Patrimonial;

VI - As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. (Grifamos)

Note que, segundo a LEI acima mencionada, só existem dois grupos de ATIVOS. Os créditos a receber de curto prazo (direitos realizáveis a curto prazo) são classificados no ativo financeiro; os de longo prazo devem ser classificados no ativo permanente. É o caso, por exemplo, dos créditos tributários que, normalmente, são de longo, de muito longo prazo de realização. Esses créditos têm, sim, autorização legislativa, isso porque, repisamos, nenhum crédito tributário pode ser inscrito em dívida ativa sem que seja observada a lei que autorize tal procedimento.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 53 (Contabilidade Pública):

Fundamentação da Banca:

53. Os atos potenciais que representam garantias e contragarantias concedidas

A) devem ser contabilizados e informados em notas explicativas.

B) devem ser informados em notas explicativas.

C) não serão objeto de escrituração contábil.

D) não serão registrados nem informados em notas explicativas.

E) serão registrados no ativo e passivo compensados.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “serão registrados no ativo e passivo compensados”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Um Recorrente solicitou alteração de gabarito de “E” para B”; o outro requereu a anulação da questão por entender que não haveria resposta certa.

Ao contrário do que alegaram os Recorrentes, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público prevê a contabilização de atos potenciais que representam garantias e contragarantias concedidas, veja:

“Já os registros contábeis referentes à contabilização de garantias e contragarantias, serão realizados em contas de controle de atos potenciais.” (MCASP, pág.389).

4.4.3. Quadro das Contas de Compensação (MCASP, pag.577)

Atos Potenciais Ativos

Garantias e Contragarantias recebidas

Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres

Direitos Contratuais

Demandas Judiciais

Outros atos potenciais ativos

Atos Potenciais Passivos

Garantias e Contragarantias concedidas

Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres

Obrigações contratuais

Demandas Judiciais

Outros atos potenciais passivos

Para finalizar, esclarecemos que as contas de compensação continuam existindo na Contabilidade Pública, por força do art.105, VI, da Lei nº 4.320/64:

Artigo 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

(...)

VI - As Contas de Compensação.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 55 (Contabilidade Pública):

Fundamentação da Banca:

55. Tendo por base a Demonstração das Variações Patrimoniais, é correto afirmar-se que as Insubstituições Passivas deverão ser registradas no grupo das

- A) mutações patrimoniais ativas.
- B) mutações patrimoniais passivas.
- C) receitas ou acréscimos patrimoniais extraorçamentários.
- D) variações ativas independentes da execução orçamentária.
- E) variações passivas independentes da execução orçamentária.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “variações ativas independentes da execução orçamentária”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Um dos Recorrentes pleiteou alteração do gabarito de “D” para “E”; o outro defendeu que a resposta certa seria a opção “B”.

Como bem explicou um dos Recorrentes,

“As insubstituições passivas se referem à extinção ou redução de passivos que estavam registrados anteriormente. Isso implica que o passivo deixou de existir, seja por razão jurídica, acordo ou outro fator que resulta na eliminação de uma obrigação.”

Complementando a definição acima, ressaltamos que as insubstituições passivas geram, no patrimônio líquido, variações ativas independentes da execução orçamentária, devendo, por essa razão, ser evidenciadas na demonstração das variações patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64), atendendo, assim, ao seguinte dispositivo da sobredita lei:

“Artigo 100 As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubstituições ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial.”

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 56 (Contabilidade Pública):

Fundamentação da Banca:

56. Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo denomina-se

- A) avaliação patrimonial.
- B) mensuração.
- C) reavaliação.
- D) valor justo.
- E) valor recuperável.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “reavaliação.”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Quatro Recorrentes solicitaram alteração de gabarito de “C” para “D”; os demais, alegando existência de duas respostas certas, pediram a anulação da questão.

No entanto, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo denomina-se REAVALIAÇÃO. Segue texto extraído da pág.171 do MCASP:

3.1. DEFINIÇÕES

Reavaliação é a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo. (Grifamos)

Valor justo (fair value) é o valor pelo qual um ativo pode ser intercambiado ou um passivo pode ser liquidado entre partes interessadas que atuam em condições independentes e isentas ou conhecedoras do mercado.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 57 (Contabilidade Pública):

Fundamentação da Banca:

57. O exercício financeiro foi encerrado com uma economia orçamentária no valor de

- A) R\$ 1.400.000,00.
- B) R\$ 3.300.000,00.
- C) R\$ 2.700.000,00.
- D) R\$ 5.000.000,00.
- E) R\$ 4.000.000,00.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “R\$ 1.400.000,00”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

O Recorrente argumentou que: “O resultado financeiro no balanço financeiro é obtido pela diferença entre as receitas financeiras e as despesas financeiras de um exercício financeiro.”

E conclui que: “O resultado financeiro do exercício é de R\$ 5.400.000,00, indicando que o município teve um superavit financeiro de R\$ 5.400.000,00 no período. Desta forma, solicito anulação da questão, pois não existe item.”

No entanto, o enunciado da questão NÃO pediu o resultado financeiro do exercício, e sim, o valor da economia orçamentária, o qual pode ser apurado da seguinte forma:

ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA = Total dos Créditos Orçamentários (despesa autorizada) – Despesa Empenhada

ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA = R\$ 13.400.000,00 – R\$ 12.000.000,00 = R\$ 1.400.000,00.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 59 (Contabilidade Pública):

Fundamentação da Banca:

Da Contabilidade de um município brasileiro foram extraídas as seguintes informações:

☒ A Lei Orçamentária Anual foi aprovada com equilíbrio entre receitas e despesas no valor de R\$ 10.000.000,00;

☒ Ao final do exercício financeiro foram apurados os seguintes valores:

- Cancelamento de Restos a Pagar do exercício anterior – R\$ 1.700.000,00;
- Créditos Especiais por excesso de arrecadação – R\$3.400.000,00;
- Créditos Suplementares por anulação de dotação – R\$1.300.000,00;
- Despesas Orçamentárias Empenhadas – R\$ 12.000.000,00;
- Despesas Orçamentárias Liquidadas – R\$ 10.000.000,00;
- Despesas Orçamentárias Pagas – R\$ 8.500.000,00;
- Pagamento de Restos a Pagar do exercício anterior – R\$ 800.000,00;
- Receitas Orçamentárias Arrecadadas – R\$ R\$ 14.000.000,00;
- Saldo Financeiro Inicial – R\$ 1.000.000,00;
- Serviços da Dívida a Pagar – R\$ 300.000,00.

59. O total da coluna das “RECEITAS” do balanço financeiro foi de

- A) R\$ 15.100.000,00.
- B) R\$ 16.500.000,00.
- C) R\$ 16.700.000,00.

D) R\$ 17.700.000,00.

E) R\$ 18.500.000,00.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “R\$ 18.500.000,00”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

O Recorrente, alegando inexistência de resposta certa, pede a anulação da questão.

Para demonstrar que o Gabarito Preliminar está correto, vamos elaborar o balanço financeiro com base no Anexo 13 da Lei nº 4.320/64:

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIAS (arrecadadas)	R\$ 14.000.000,00	ORÇAMENTÁRIAS (empenhadas)	R\$ 12.000.000,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS		EXTRAORÇAMENTÁRIAS	
Inscrição em Restos a Pagar	R\$ 3.500.000,00	Pagamento de Restos a Pagar	R\$ 800.000,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO ANTERIOR	
Caixa/Bancos	R\$ 1.000.000,00	Caixa/Bancos	R\$ 5.700.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 18.500.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 18.500.000,00

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 60 (Contabilidade Pública):

Fundamentação da Banca:

Da Contabilidade de um município brasileiro foram extraídas as seguintes informações:

☒ A Lei Orçamentária Anual foi aprovada com equilíbrio entre receitas e despesas no valor de R\$ 10.000.000,00;

☒ Ao final do exercício financeiro foram apurados os seguintes valores:

- Cancelamento de Restos a Pagar do exercício anterior – R\$ 1.700.000,00; • Créditos Especiais por excesso de arrecadação – R\$3.400.000,00;
- Créditos Suplementares por anulação de dotação – R\$1.300.000,00;
- Despesas Orçamentárias Empenhadas – R\$ 12.000.000,00;
- Despesas Orçamentárias Liquidadas – R\$ 10.000.000,00;
- Despesas Orçamentárias Pagas – R\$ 8.500.000,00;
- Pagamento de Restos a Pagar do exercício anterior – R\$ 800.000,00;
- Receitas Orçamentárias Arrecadadas – R\$ R\$ 14.000.000,00;
- Saldo Financeiro Inicial – R\$ 1.000.000,00;
- Serviços da Dívida a Pagar – R\$ 300.000,00.

60. O valor dos Restos a Pagar não processados foi de

A) R\$ 1.500.000,00.

B) R\$ 1.700.000,00.

C) R\$ 2.000.000,00.

D) R\$ 3.200.000,00.

E) R\$ 3.500.000,00.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “R\$ 1.500.000,00”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

A maioria dos Recorrentes solicitou alteração de gabarito de “A” para “C”.

Assiste razão aos Recorrentes, isso porque, o valor de R\$ 1.500.000,00 corresponde ao montante de Restos a Pagar Processados, o qual é obtido pela diferença entre Despesa Liquidada (R\$ 10.000.000,00) e Despesa Paga (R\$ 8.500.000,00).

Agora, vamos aos cálculos dos Restos a Pagar NÃO Processados:

Restos a Pagar NÃO Processados = Despesa Empenhada – Despesa Liquidada.

Restos a Pagar NÃO Processados = R\$ 12.000.000,00 – R\$ 10.000.000,00 = R\$ 2.000.000,00.

Conclusão da Banca: Ante o exposto, recomendamos ALTERAR O GABARITO PRELIMINAR de “A” (R\$ 1.500.000,00) para “C” (R\$ 2.000.000,00).

Questão 63 (Contabilidade Pública):

Fundamentação da Banca:

63. A descentralização orçamentária da Secretaria de Educação do Estado do Ceará para Escola X denomina-se

- A) descentralização administrativa.
- B) destaque.
- C) provisão (descentralização interna)
- D) remanejamento de recursos.
- E) transposição de dotações.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “descentralização administrativa”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Seis Recorrentes solicitaram alteração de Gabarito de “A” para “C”; os demais solicitaram alteração de gabarito de “A” para B.

Inicialmente, é importante esclarecer que o assunto cobrado nesta questão estava, sim, previsto no edital do concurso, conforme podemos verificar na página 31 do DOU em que foi publicado o edital, mas precisamente neste tópico:

“4. Administração Orçamentária e financeira e Patrimonial: Orçamento público: Conceito. Técnicas orçamentárias. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Processo orçamentário. Plano plurianual, Diretrizes orçamentárias e Orçamento anual. Classificações orçamentárias. Programação e execução orçamentária e financeira. Descentralização orçamentária e financeira; Receita pública e Despesa pública: Conceito e classificações, estágios. Restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. Alterações orçamentárias;”
(Grifamos)

Para demonstrar que o Gabarito Preliminar está certo, vamos trazer à baila alguns conceitos técnicos extraídos do Manual de Orientações sobre Descentralização Orçamentária publicado, em 2022, pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (<https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2022/10/Manual-Descentralizac%C3%A7%C3%A3o-2022.pdf>)

PROVISÃO: quando a Unidade Gestora Titular e a Unidade Gestora Executora pertencerem a órgãos ou entidades vinculadas à mesma Secretaria. EXEMPLO: a descentralização orçamentária da EMATERCE (21200001) para a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (21000000);

DESTAQUE ou DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA: quando a Unidade Gestora Titular e Executora pertencerem a órgãos ou entidades vinculadas a Secretarias distintas. EXEMPLO: a descentralização orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (57000000) para a FUNECE (31200001);

DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: quando apenas a Unidade Gestora Titular possui orçamento próprio. EXEMPLO: a descentralização orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Titular) para ESCOLA A (Executor). Ver pág. 7 do MANUAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

De fato, trata-se de um típico exemplo de descentralização administrativa, uma vez que nas Leis Orçamentárias Anuais do Estado do Ceará, diferentemente da SEDUC, que é uma unidade orçamentária, as escolas NÃO têm orçamento próprio.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 64 (Contabilidade Pública):

Fundamentação da Banca:

64. Na tramitação de projeto de lei orçamentária anual do Estado do Ceará, no âmbito da Assembleia Legislativa, o primeiro parecer é o da Comissão de A) Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação.

- B) Constituição e Justiça e Redação.
- C) Governança, Transparência e Controle.
- D) Orçamento, Finanças e Tributação.
- E) Trabalho, Administração e Serviço Público

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “Constituição e Justiça e Redação”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Dois Recorrentes solicitaram alteração de Gabarito de “B” para “A” ou “D”; os demais, alegando que o assunto cobrado na questão não estaria previsto no edital do concurso, solicitaram a anulação da questão.

Neste primeiro momento reputamos imprescindível demonstrar que o assunto estava, sim, previsto no edital do concurso, veja:

“4. Administração Orçamentária e financeira e Patrimonial: Orçamento público: Conceito. Técnicas orçamentárias. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Processo orçamentário. Plano plurianual, Diretrizes orçamentárias e Orçamento anual. Classificações orçamentárias. Programação e execução orçamentária e financeira. Descentralização orçamentária e financeira; Receita pública e Despesa pública: Conceito e classificações, estágios. Restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. Alterações orçamentárias;”

Ciclo Orçamentário é uma “Sequência de fases ou etapas que compõe o processo orçamentário. De forma geral, o ciclo orçamentário é composto das seguintes fases: elaboração da proposta, apreciação legislativa, execução, controle e avaliação. Corresponde ao período de tempo em que se processam as atividades típicas do orçamento público, desde sua concepção até a avaliação final.” (https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-/orcamentario/termo/ciclo_orcamentario).

Em consulta pública aos sites do Congresso Nacional e da Assembleia Legislativa do Estado Ceará, será possível facilmente constatar que na tramitação dos projetos de leis orçamentárias anuais, o primeiro parecer é da Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 68 (Contabilidade Pública):

Fundamentação da Banca:

68. Sobre os instrumentos de planejamento orçamentário, a legislação brasileira estabelece que

A) a lei orçamentária poderá consignar dotação para despesas obrigatórias de caráter continuado com duração superior a um exercício se estiverem previstas no plano plurianual.

B) o Anexo de Metas Fiscais conterá demonstrativo da estimativa de arrecadação, renúncia ou compensação de receitas orçamentárias e da margem de expansão das despesas correntes obrigatórias.

C) a lei de diretrizes orçamentárias não poderá dispor sobre a exclusão de quaisquer despesas primárias da apuração da meta de resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

D) o Relatório Resumido da Execução Orçamentária conterá demonstrativos dívida consolidada, concessão de garantias e das operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária.

E) todas as despesas relativas à dívida pública, flutuante e fundada, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária, das diretrizes orçamentárias e do plano plurianual.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “a lei de diretrizes orçamentárias não poderá dispor sobre a exclusão de quaisquer despesas primárias da apuração da meta de resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social.”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Um dos Recorrentes, alegando que as opções “B” e “C” estariam parcialmente corretas, pede a anulação da questão; um outro Recorrente, por entender que a opção “B” também estaria correta, pede a anulação da questão; um terceiro e último Recorrente, com o intuito de obter a alteração de gabarito de “C” para “A”, citou a Lei nº 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Após exame de mérito dos presentes recursos, constatamos que as opções “A” e “B” estão INCORRETAS, pelas razões seguintes:

1º) a expressão “despesas obrigatórias de caráter continuado” NÃO consta no texto da Lei Federal nº 4.320/64 e, na Lei de Responsabilidade Fiscal, essa expressão aparece apenas em dois momentos:

(1) no inciso V do parágrafo 2º do art.4º, quando diz que o Anexo de Metas Fiscais conterá, “demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”;

(2) e no inciso II do art.5º, quando diz que o projeto de LOA, elaborado de forma compatível com o PPA, com a LDO e com as normas da própria LRF, “será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado”;

2º) o Anexo de Metas Fiscais, previsto nos parágrafos 1º e 2º do art.5º, conterá demonstrativo da estimativa e compensação da RENÚNCIA DE RECEITA, e não da estimativa de arrecadação como está dito na opção “B”. Com relação às despesas orçamentárias, o referido Anexo conterá demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias se estas forem de caráter continuado, conforme se vê abaixo:

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 72 (Legislação Aplicável à Contabilidade):

Fundamentação da Banca:

72. O demonstrativo contábil previsto nas Normas Gerais de Direito Financeiro que evidencia o superavit ou deficit patrimonial é

A) a demonstração das mutações do patrimônio líquido.

B) a demonstração das variações patrimoniais.

C) o balanço econômico.

D) o balanço patrimonial.

E) o relatório de gestão fiscal.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “a demonstração das variações patrimoniais”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Em sua peça recursal, o candidato Recorrente explica como calcular o superavit ou deficit financeiro. Ao final, conclui que esse resultado – o financeiro – é apurado no balanço patrimonial.

Ocorre que o candidato não percebeu que o enunciado da questão tratou única e exclusivamente do RESULTADO (superavit ou deficit) PATRIMONIAL. Este, conforme previsto no Anexo 15 e no art.104, ambos, da Lei nº 4.320/64, é evidenciado na demonstração das variações patrimoniais, veja:

Artigo 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

(Grifamos)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 74 (Legislação Aplicável à Contabilidade):

Fundamentação da Banca:

74. Considere a situação hipotética em que o Segundo Relatório de Gestão Fiscal de 2023, divulgado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará, tenha informado uma receita corrente líquida no montante de 30 milhões de reais. Com base nisso, é correto afirmar que o valor do limite prudencial para o Executivo estadual, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, foi de

- A) R\$ 13.230.000,00.
- B) R\$ 14.700.000,00.
- C) R\$ 16.200.000,00.
- D) R\$ 17.100.000,00.
- E) R\$ 13.965.000,00.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “R\$ 13.965.000,00”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Um dos Recorrentes, alegando inexistência de resposta correta, pede a anulação da questão; o outro pede a alteração de gabarito de “E” para D”.

De início, reputamos improcedentes os argumentos apresentados por um dos Recorrentes, o qual alegou que a questão não teria levado em consideração a existência de Tribunal de Contas de Municípios, pois, pelo enunciado da questão, está claro que o Estado citado foi o Ceará, e este só tem uma única corte e contas: o Tribunal de Contas do Estado.

Quanto ao exame de mérito, julgamos importante transcrever os artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal que tratam da matéria:

“Seção II - Das Despesas com Pessoal

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

(...)

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(...)

II - na esfera estadual:

- a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;
- b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
- c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;
- d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados.”

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

Seção VI - Da Fiscalização da Gestão Fiscal

Art.59 (...)

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

(...)

II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

Agora, vamos aos cálculos:

LIMITE LEGAL PARA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL: R\$ 30.000.000,00 X 49% = R\$ 14.700.000,00 (art.20, II, “c”);

LIMITE PRUDENCIAL PARA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL: R\$ 14.700.000,00 X 95% = R\$ 13.965.000,00 (art.22, parágrafo único);

LIMITE DE ALERTA PARA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL: R\$ 14.700.000,00 X 90% = R\$ 13.230.000,00 (art.59, parágrafo 1º, II).

Assim sendo, a única opção certa é a indicada no Gabarito Preliminar.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 75 (Legislação Aplicável à Contabilidade):

Fundamentação da Banca:

75. Com base na Lei de Responsabilidade Fiscal, é correto afirmar que, na elaboração do relatório de gestão fiscal citado na questão anterior, (questão 74) foram computadas receitas correntes do período compreendido entre

- A) 01/01 e 31/08/2023.
- B) 01/09/2022 e 31/08/2023.
- C) 01/03 e 30/04/2023.
- D) 01/05 e 31/08/2023.

E) 01/05/2022 e 30/04/2023.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “01/09/2022 e 31/08/2023” (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Alega o Recorrente que “A questão não especifica claramente qual quadrimestre ou entidade pública está sendo considerada para a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, o que gera ambiguidade e múltiplas possibilidades de resposta.” (Grifamos)

Para facilitar a compreensão da análise recursal, segue a questão imediatamente anterior a 75:

“74. Considere a situação hipotética em que o Segundo Relatório de Gestão Fiscal de 2023, divulgado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará, tenha informado uma receita corrente líquida no montante de 30 milhões de reais. Com base nisso, é correto afirmar que o valor do limite prudencial para o Executivo estadual, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, foi de”

(...)

(Grifamos)

Não assiste razão ao Recorrente, pois ele não percebeu que o enunciado da questão diz o seguinte: “Considere a situação hipotética em que o Segundo Relatório de Gestão Fiscal de 2023,”

Resta claro, portanto, que a questão tratou do Relatório de Gestão Fiscal levantado ao final do 2º quadrimestre de 2023, o qual contemplou as despesas com pessoal, relativas ao período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 76 (Legislação Aplicável à Contabilidade):

Fundamentação da Banca:

76. A Lei de Responsabilidade Fiscal diz que se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais, haverá limitação de empenho. Logo, por autorização legal, podem ser objeto de limitação de empenho as despesas

- A) com pessoal e seus respectivos encargos sociais.
- B) de transferências constitucionais a outros entes federados.
- C) destinadas ao pagamento do serviço da dívida.
- D) que constituam obrigações legais do ente federado.
- E) ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “de transferências constitucionais a outros entes federados”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Três Recorrentes apresentaram argumentos acerca das despesas com pessoal e seus respectivos encargos, citadas na opção “A”; um quarto e último Recorrente solicitou alteração de gabarito de “B” para “E”.

Para demonstrar que a única opção certa é a indicada no Gabarito Preliminar, seguem dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal que tratam especificamente do assunto cobrado na presente questão:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Grifamos)

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

Note que o parágrafo acima descrito, claramente, diz que NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO:

- (1) as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente. Aqui estão incluídas as despesas com pessoal e seus respectivos encargos sociais, visto que essas despesas constituem obrigações constitucionais e legais do ente federado;
- (2) as destinadas ao pagamento do serviço da dívida;
- (3) as despesas as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 78 (Legislação Aplicável à Contabilidade):

Fundamentação da Banca:

78. O último Relatório Resumido da Execução Orçamentária de cada ano será acompanhado de demonstrativo

- A) da dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita.
- B) da inscrição em Restos a Pagar de despesas legalmente empenhadas, processadas e não processadas.
- C) da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.
- D) do montante das despesas não inscritas em restos a pagar por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.
- E) do montante das disponibilidades financeiras em caixa na data do encerramento do exercício financeiro.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Dos três Recorrentes, um solicitou a alteração do gabarito de “C” para “A”; os demais, alegando inexistência de resposta certa, pediram a anulação da questão.

Para demonstrar que a única resposta certa é a indicada no gabarito preliminar, vamos trazer à baila o dispositivo legal que serviu de base para a elaboração desta questão:

Art. 53 (...)

§ 1o O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

I - do atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, conforme o § 3o do art. 32;

II - das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;

III - da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes. (Grifamos)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Prova Objetiva (Engenharia Civil, códigos 4)

Questão 2 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O trecho indicado trata-se de uma ironia, uma vez que o enunciador utiliza a própria camisa esporte – motivo simbólico de sua desilusão completa – para tentar se enforçar. Não há aspectos graves, relapsos ou persuasivos na ação. Não se pode considerar a alternativa que contempla “jocosos”, porque a personagem não utiliza elementos hiperbólicos em sua ação para expressar a desilusão. Há, ainda, um erro no item, uma vez que a moda em vigor, no contexto, é a das camisas esportivas, e não a das camisas com botões. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A palavra “bigarreado”, na prova, é utilizada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.” Observe-se que, no programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. A alegação dos candidatos é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A palavra “bigarreado”, na prova, é utilizada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.” Observe-se que, no programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. No que se refere à contextualização no enunciado da questão, o texto já é a entidade responsável por estabelecer e determinar a contextualização necessária para a resolução da questão por parte do candidato, conforme proposto no enunciado, não havendo, portanto, problema de formulação. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto à palavra “bigarreado”, na prova, ela é empregada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-

se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.”.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto à formulação da questão, não há espaço para interpretação dúbia, uma vez que não há, no contexto, quaisquer outras referências possíveis à palavra. No que se refere à palavra “bigarreado”, na prova, ela é empregada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, cite-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.”.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto ao gabarito da questão, não há espaço para interpretação dúbia, uma vez que não há, no contexto, quaisquer outras referências possíveis à palavra. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de alteração do gabarito e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 4 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: Os termos em destaque classificam-se, respectivamente, como adjunto adverbial, objeto indireto e objeto direto. O termo (i) trata-se de adjunto adverbial de lugar, pois indica a circunstância locativa onde o enunciador trabalha. Na classificação dos termos (ii) e (iii), pressupõe-se que o verbo “legar” demanda dois complementos: um direto (sem preposição) e um indireto (com preposição), pois lega-se algo (objeto direto) a alguém (objeto indireto). No trecho em análise, inverte-se a ordem de apresentação dos termos, de forma que (ii) é objeto indireto e (iii) é objeto direto. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 4 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A vírgula do trecho em análise é empregada para separar orações unidas por “e” quando seus sujeitos são distintos. É o caso de “é o fim da civilização” e “ia enforcar-se”. Em “Ele saiu agora e eu, logo mais” e “Ele falou sobre o livro, e falou, e falou”, o emprego da vírgula ocorre por razões estilísticas. Já em “O Brasil está difícil, e pior, estamos a transformá-lo num péssimo exemplo”, o sinal isola termo que representa a intercalação do pensamento. Em “O soldado estava ferido, e continuou lutando”, trata-se da separação de oração adversativa, uma vez que o “e” tem valor adversativo nesse caso. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 5 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O termo em destaque refere-se às camisas que potencialmente utilizam abotoaduras de punho, quais sejam, as camisas de manga comprida, referidas no texto nas linhas 3 e 4. As camisas sem punho e as camisas esporte não podem ser o referente porque não pressupõem abotoaduras. Já os botões e as abotoaduras não podem ser o gabarito porque não são efetivamente camisas, como pressuposto pelo referente. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 6 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A vírgula do trecho em análise é empregada para separar orações unidas por “e” quando seus sujeitos são distintos. É o caso de “é o fim da civilização” e “ia enforcar-se”. Em “Ele saiu agora e eu, logo mais” e “Ele falou sobre o livro, e falou, e falou”, o emprego da vírgula ocorre por razões estilísticas. Já em “O Brasil está difícil, e pior, estamos a transformá-lo num péssimo exemplo”, o sinal isola termo que representa a intercalação do pensamento. Em “O soldado estava ferido, e continuou lutando”, trata-se da separação de oração adversativa, uma vez que o “e” tem valor adversativo nesse caso. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 7 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A crase indicada no enunciado da questão é justificada pelo mesmo motivo da utilizada na frase “O problema não se limita às abotoaduras”, pois se trata da regra geral do emprego de crase obrigatória. No termo “educação à distância”, a crase é facultativa, não sendo gabarito da questão. Já em “Colocou o remédio gota à gota em sua boca”, em “Devo entregar o documento à ela” e em “Vou à Lisboa no fim de semana”, as crases estão empregadas inadequadamente, motivo pelos quais não são gabaritos da questão. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 8 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A resposta da questão nº 8 deve considerar aspectos de compreensão textual e de significação das palavras em língua portuguesa. A palavra *deepfake* trata-se, efetivamente, de neologismo, uma vez que corresponde ao emprego de uma palavra derivada de outras já existentes, nesse caso, em outra língua. No gabarito, circunscreve-se a especificidade de que se trata de um neologismo em língua portuguesa. Trata-se, também, de um aprofundamento da desinformação, uma vez que as adulterações, conforme informado no texto 2, são profundamente realistas, o que potencializa o potencial desinformativo. Ressalte-se que não é exigido, do candidato, conhecimentos em língua inglesa para a resolução da questão, mas tão somente a compreensão do texto e a significação da palavra em análise. Ainda, não se trata de sinônimo de *fake news*, uma vez que é a potencialização desse fenômeno nem tem função adjetiva em língua portuguesa. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 10 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O texto 2, base para a questão nº 10, trata de um fenômeno que tem, na cultura digital, seu principal meio de veiculação. O chamado *deepfake*, conforme indicado no próprio texto, reflete-se, de forma mais profunda, na adulteração de vídeos ou a criação de vídeos falsos a partir de recursos de inteligência artificial. Dito isso, entende-se que, para responder à questão, o candidato deve compreender o contexto apresentado pelo texto 2, inclusive como aspecto circunscrito da questão em análise. Na alternativa que indica “traços de oposição semântica”, não é possível que haja resposta correta, uma vez que, no contexto analisado e, mesmo fora dele, as palavras “adulterados” e “realistas” não se opõem diretamente. No contexto dos *deepfakes*, como é solicitado na questão, os vídeos são realistas porque são adulterados de forma muito profunda, de forma que se observa, semanticamente, uma relação de contiguidade de sentidos. Essa construção semântica contribui sobremaneira para a definição de *deepfake*, conforme indicado no gabarito da questão, uma vez que os vídeos que decorrem desse fenômeno são realistas porque imitam os elementos retratados de forma profundamente semelhante à realidade, motivo pelo qual consegue, em grande parte das vezes, atingir seu objetivo de desinformação. Da mesma forma, não há relações de incoerência semântica, incoerência externa ou de hiponímia e hiperonímia. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 13 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

13. A competência originária para processar e julgar os Governadores dos Estados, nos crimes comuns, é do

A) Superior Tribunal de Justiça.

B) Supremo Tribunal Federal.

C) Tribunal de Justiça.

D) Tribunal Federal de Recursos.

E) Tribunal Regional Federal.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “Superior Tribunal de Justiça”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Para o Recorrente a questão não teria resposta certa.

Ocorre que o gabarito preliminar está amparado no próprio texto da Constituição Federal, veja:

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 14 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

14. Com base no texto da Constituição Federal, assinale a afirmação FALSA.

- A) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.
- B) É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato somente nas hipóteses previstas na própria Constituição.
- C) Não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel.
- D) Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.
- E) O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato somente nas hipóteses previstas na própria Constituição”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Para os Recorrentes, haveria duas opções FALSAS: “B” e “C”.

Ocorre que o enunciado da questão pediu aos candidatos para assinalarem, com base no texto da Constituição Federal, a afirmação falsa, e o texto da opção apontada pelos Recorrentes está exatamente igual ao texto constitucional:

Art.5º (...)

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel.

Portanto, a única opção falsa é a indicada no gabarito preliminar.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 15 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

15. Segundo a Constituição brasileira,

- A) a única propriedade familiar, urbana ou rural, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.
- B) em hipótese alguma, a pessoa será privada de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política.
- C) no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
- D) são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei, os registros civis de nascimento, casamento, divórcio consensual e a certidão de óbito.
- E) todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, mediante prévia e expressa autorização da autoridade policial competente.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Para os Recorrentes, a opção “D” também estaria certa.

Ocorre que a opção apontada pelos Recorrentes diverge do texto constitucional, veja:

Art.5º (...)

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

- a) o registro civil de nascimento;
- b) a certidão de óbito;

Note que o texto constitucional não prevê a gratuidade dos registros civis de casamento e divórcio.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 17 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

17. A Constituição da República Federativa do Brasil permite a

- A) acumulação remunerada de quaisquer cargos públicos, até o limite de dois, quando comprovada a compatibilidade de horários.
- B) contratação direta de pessoal, independentemente da realização de concurso ou de processo seletivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
- C) incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.

D) percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

E) vinculação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a opção “B” também estaria certa, os Recorrentes solicitaram a anulação da questão.

O cerne da questão consiste em descobrir, à luz do texto constitucional, se a Administração Pública pode ou não nomear, admitir ou contratar pessoas, para ocuparem cargos, empregos ou funções públicas, que não foram submetidas à seleção pública: concurso público ou processo seletivo

Dos dispositivos das constitucionais e legais que tratam do tema, podemos extrair que:

(1º) o princípio constitucional da impessoalidade (art.37, caput), cujo principal objetivo é garantir a igualdade de tratamento para os indivíduos que compõe a sociedade brasileira, tem sua aplicação prática no processo de recrutamento de pessoal na Administração Pública;

(2º) para a regra do concurso público, o texto constitucional admite duas exceções: (1) as nomeações para cargos de provimento em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração (art.37, II, parte final) e (2) contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público (art.37, IX). Neste caso, em vez de realizar concurso público, a Administração Pública é obrigada a realizar processo seletivo simplificado;

(3º) em obediência ao princípio constitucional da impessoalidade, a lei específica que autorizar a contratação temporária por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, deve prever a realização de processo seletivo. É por essa razão que as Universidades Públicas, quando necessitam de professores substitutos (temporários), abrem processos seletivos. Igualmente, o IBGE, quando realiza contratação de recenseadores;

(4º) a Lei Federal nº 8.745/1993, mencionada por um dos Recorrentes, dispõe que: “o recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial da União, prescindindo de concurso público. (art.3º)”.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 18 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

18. Sobre a organização do Estado brasileiro, é correto afirmar-se que

A) a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei federal e dependerão de Estudos de Viabilidade Municipal e de consulta prévia, mediante plebiscito e referendo, às populações dos Municípios envolvidos.

B) a organização político-administrativa do Brasil compreende os governos federal, estaduais e municipais, todos dotados de autonomia.

C) o Distrito Federal e os Territórios só poderão ser divididos em Municípios mediante lei aprovada pelo Congresso Nacional.

D) compete aos Municípios explorar diretamente, ou mediante autorização do governo estadual, os serviços locais de gás canalizado.

E) inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Dois Recorrentes, alegando que a alternativa “B” também estaria certa, solicitaram a anulação da questão. Um terceiro e último Recorrente solicitou a alteração de gabarito de “E” para “B”.

Ao contrário do que defendem os Recorrentes, a opção “B” está incorreta, por estar em desacordo com o texto da Constituição Federal, in verbis:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Observe que, ao contrário do que está dito na opção “B”, a Constituição Federal diz que a organização político-administrativa do Brasil compreende os seguintes entes federados: União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.

A única opção certa é a indicada no gabarito preliminar, isso porque, a Constituição Federal diz:

1º) o que compete à União (art.21);

2º) sobre o que compete privativamente à União legislar (art.22);

3º) o que é competência comum dos entes federados: União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art.23);

4º) o que compete a esses quatro entes federados legislar concorrentemente, tendo a União, neste caso, sua competência limitada para estabelecer normas gerais (§1º do art.24);

5º) os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades, nos casos de omissão legislativa do Congresso Nacional sobre normas gerais (§3º do art.24).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 19 (Noções de Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

19. A Procuradoria-Geral do Estado do Ceará é um(a)

- A) entidade da Administração Pública direta e centralizada.
- B) entidade da Administração Pública indireta ou descentralizada.
- C) órgão da Administração Pública com desconcentração indireta.
- D) órgão da Administração Pública direta, mas descentralizada.
- E) órgão da Administração Pública direta ou centralizada.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “órgão da Administração Pública direta ou centralizada”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Disse o Recorrente: “Conforme a doutrina administrativa e o artigo 132 da Constituição Federal, a PGE faz parte da Administração Pública direta e centralizada,” (...)

Não há como prosperar esse recurso, uma vez que nenhum doutrinador foi mencionado na peça recursal. Ademais, os termos “direta” e “centralizada” não constam no texto do artigo constitucional citado pelo Recorrente, veja:

Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 24 (Noções de Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

24. Acerca da responsabilidade civil do Estado, a Constituição Federal diz que

- A) a administração pública, em decorrência de erro doloso ou culposo de seus agentes, será civilmente responsável por danos causados ao patrimônio de terceiros.
- B) a responsabilidade objetiva estatal ocorre quando do Estado deveria agir, mas não o faz, sendo negligente ou quando os danos são não provocados por terceiros.
- C) é assegurado o direito de regresso contra o agente público responsável por danos causados a terceiros somente nos casos em que ficar comprovada sua culpabilidade.
- D) as pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos somente serão civilmente responsabilizadas nos casos de comprovado dolo de seu agente.
- E) as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a opção “A” também estaria certa, o Recorrentes solicitou a anulação da questão, mas sua argumentação descumpriu o seguinte subitem editalício:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Ademais, a opção indicada no gabarito preliminar apresenta texto exatamente igual ao texto da Constituição Federal, in verbis:

Art.37 (...)

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 25 (Noções de Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

25. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário

- A) deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, desde que disponha das condições para isso, com vistas a ocultar irregularidades.

B) descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas.

C) divulgar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo, propiciando beneficiamento por informação privilegiada ou colocando em risco a segurança da sociedade e do Estado.

D) frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva.

E) perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando existências de mais de uma resposta certa, os Recorrentes solicitaram a anulação da questão.

No entanto, os atos de improbidade administrativa que causam lesão ao erário estão listados no art.10 da Lei Federal nº 8.429/99, e das cinco alternativas da questão recorrida, a única que encontra correspondência com o texto da lei é a opção indicada no gabarito preliminar, veja:

Art. 10. (...)

(...)

VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva.

(...)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 26 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

26. A nomeação dos aprovados no concurso público para o cargo de Técnico de Representação Judicial da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará será feita

A) concomitantemente com a posse.

B) na data de início do estágio probatório.

C) no início do exercício, se não houver posse.

D) para provimento em caráter efetivo.

E) por ato assinado pelo Procurador-Geral do Estado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “para provimento em caráter efetivo”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a opção “E” também estaria certa, o Recorrente solicitou a anulação da questão.

Não assiste razão ao Recorrente porque o ato de nomeação de servidores da Procurador-Geral do Estado compete ao Governador do Estado, sendo permitido a ele delegar essa atribuição ao Procurador-Geral do Estado, na forma prevista no art.88, XVII, e seu parágrafo único, da Constituição do Ceará.

Ademais, dentre as competências do Procurador-Geral do Estado, descritas no art.8º da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, não há informação que sustente a argumentação feita pelo Recorrente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 27 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

27. As Procuradorias Judicial, Fiscal, da Administração Indireta e de Processo Administrativo Disciplinar, que integram a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, são órgãos de

A) assessoramento institucional.

B) atuação consultiva.

C) atuação deliberativa.

D) execução instrumental.

E) execução programática.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “execução programática”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Um Recorrente argumentou que a resposta certa seria a opção “B”; o outro descumpriu o seguinte subitem editalício:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Mesmo assim, para comprovar que a única opção certa é a indicada no gabarito preliminar, segue trecho da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará:

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA

Art.6º A Procuradoria-Geral do Estado tem autonomia administrativa e financeira, com dotação orçamentária própria, apresentando a seguinte estrutura organizacional:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

II – GERÊNCIA SUPERIOR

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Gabinete do Procurador-Geral
2. Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Procuradoria Judicial
4. Procuradoria Fiscal
5. Consultoria Geral
6. Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar
7. Procuradoria do Patrimônio e do Meio-Ambiente
8. Procuradoria da Administração Indireta
9. Procuradorias Regionais
10. Representação da Procuradoria-Geral no Distrito Federal
11. Comissão Central de Concorrências.

V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 28 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

28. O Regime Jurídico dos Funcionários Cíveis do Estado do Ceará dispõe sobre os direitos e vantagens dos membros

- A) da Corregedoria-Geral de Justiça.
- B) da Procuradoria-Geral do Estado.
- C) do Ministério Público de Contas.
- D) do Tribunal de Justiça do Estado.
- E) do Tribunal de Contas do Estado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “da Procuradoria-Geral do Estado”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Um Recorrente concordou com o gabarito preliminar; outro, alegou que a opção “E” também estaria certa; um terceiro Recorrente solicitou alteração de gabarito de “B” para “E”; os demais Recorrentes alegaram inexistência de resposta certa.

Sobre o tema, vamos esclarecer que:

1º) os membros dos Tribunais de Justiça estaduais são denominados “desembargadores”. Dentre eles, um é eleito pelo Tribunal Pleno para ocupar a Corregedoria-Geral de Justiça.

2º) por expressa disposição constitucional, os membros dos Tribunais de Contas, os quais são denominados “conselheiros”, têm as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, subsídios, direitos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça Estadual (art.71, §5º, da Constituição do Estado do Ceará);

3º) todos os membros dos Tribunais de Justiça estaduais (desembargadores) e dos Tribunais de Contas estaduais (conselheiros) são magistrados, motivo pelo qual são regidos pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN;

4º) os direitos e vantagens dos membros da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará estão previstos na Lei Complementar estadual nº 58/2006 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará).

Portanto, assiste razão aos Recorrentes que alegaram inexistência de resposta certa.

Conclusão da Banca: Pelas razões expostas, recomendamos ANULAR a questão em virtude de NÃO existir opção verdadeira.

Questão 29 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

29. Compete à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará,

- A) decidir sobre consulta que lhe seja formulada por qualquer autoridade, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de normas jurídicas.
- B) ingressar em juízo para responsabilizar os gestores de dinheiro público estadual que tiverem contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado.
- C) promover a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa do Estado, de qualquer natureza, tributária ou não.
- D) prover os cargos iniciais da carreira, bem como nos casos de remoção, promoção, convocação e demais formas de provimento derivado.
- E) requisitar informações e documentos a entidades privadas, para instruir procedimentos ou processo em que oficie.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “promover a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa do Estado, de qualquer natureza, tributária ou não”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Citando o Estatuto do Ministério Público da União (LC nº 75/93) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) um Recorrente solicitou alteração de gabarito de “A” para “B”; o outro, alegando inexistência de resposta certa, solicitou a anulação da questão.

Não assiste razão aos Recorrentes uma vez que o enunciado da questão pediu que os candidatos assinalassem a alternativa que apresentasse uma atribuição/competência da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará e todas as atribuições/competências desse importante órgão estadual estão dispostas em sua própria Lei Orgânica, conforme se vê no art.5º da Lei Complementar nº 58/2006, in verbis:

“Art.5º Compete à Procuradoria-Geral do Estado:

IV - promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Estadual, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Estado.”

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 30 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

30. O Estatuto dos servidores públicos do Estado do Ceará prevê a licença

- A) para capacitação profissional.
- B) para desempenho de mandato classista.
- C) por motivo de doença em pessoa da família.
- D) prêmio por assiduidade e pontualidade.
- E) remunerada para estudos no exterior.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “por motivo de doença em pessoa da família”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Alegando existirem mais de uma resposta certa, os Recorrentes solicitaram a anulação da questão. No entanto, três deles descumpriram o seguinte subitem editalício:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Apesar disso, julgamos relevante esclarecer que o enunciado da questão pediu que os candidatos assinalassem a alternativa que apresentasse uma das licenças previstas no Estatuto dos servidores públicos do Estado do Ceará. O referido estatuto está disposto na Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a qual prevê as seguintes licenças:

Art. 80 - Será licenciado o funcionário:

- I - para tratamento de saúde;
- II - por acidente no trabalho, agressão não provocada e doença profissional;
- III - por motivo de doença em pessoa da família;
- IV - quando gestante;
- V - para serviço militar obrigatório;
- VI - para acompanhar o cônjuge;

VII - em caráter especial.

Comparando as cinco opções da questão recorrida com o texto legal, fica fácil perceber que a única resposta certa é a opção “C”: licença por motivo de doença em pessoa da família (inciso III do art.80).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 53 (Fiscalização de Obras):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois de acordo com Tisaka (2006), define BDI (Benefícios de Despesas Indiretas), como o resultado de uma operação matemática para indicar a margem que é cobrada do cliente que inclui todos os custos indiretos, tributos, etc e sua remuneração pela realização de um determinado empreendimento, e seu resultado depende de uma série de variáveis. Tisaka (2006) apresenta algumas das variáveis mais importantes:

- Tipo de obra
- Valor do contrato
- Prazo de execução
- Volume de faturamento da empresa
- Local e execução da obra

As variáveis grifadas em negrito compõem a resposta da questão (valor contrato, local de execução da obra e tipo de obra). Ademais, a mão de obra é um custo direto, não podendo fazer parte do BDI, que são custos indiretos.

Portanto, a alegação do/a recorrente é improcedente.

Referência da questão: TISAKA, Maçahiko. Orçamento na Construção Civil: Consultoria, Projeto e execução. Editora: PINI, 1ª Edição, P90, item C, São Paulo, 2006.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 60 (Fiscalização de Obras):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois de acordo com o TCU (2014) a conclusão de obra pública é evento que depende de uma série de etapas, que se iniciam muito antes da licitação propriamente dita e se constituem em passos fundamentais para a garantia de sucesso do empreendimento. O cumprimento ordenado dessas etapas leva à obtenção de um conjunto de informações precisas que refletirão em menor risco de prejuízos à Administração.

A Figura abaixo apresenta o fluxograma que procura demonstrar ao gestor, em ordem sequencial, as etapas a serem realizadas para a adequada execução indireta de uma obra pública:



Desse modo, a “fiscalização da obra”, “estudo de viabilidade” e a “publicação do edital de licitação” correspondem as Fases “contratual”, “preliminar à licitação” e “externa da licitação”, respectivamente, conforme destacado na Figura.

Portanto, a alegação do/a recorrente é improcedente.

Referência da questão: TCU, Obras públicas: Recomendações Básicas para a contratação e Fiscalização de Edificações Públicas. 4ª Edição: Tribunal de Contas da União, República Federativa do Brasil. Brasília 2014, P10 item 3, Brasília, 2014.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 64 (Orçamento, Avaliação e Controle de Qualidade de Serviços Contratados):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois de acordo com Thomaz (2005), os conceitos definidos na ISO 9000 de gestão da qualidade, são:

GESTÃO DE QUALIDADE: função gerencial que implementa a política da qualidade definida pela alta administração da organização.

MANUAL DE QUALIDADE: conjunto de procedimentos técnicos e operacionais, definindo os níveis da qualidade de um determinado produto ou serviço, bem como as formas de obtenção e controle da qualidade almejada.

SISTEMA DA QUALIDADE: estrutura organizacional, com definições de responsabilidades, procedimentos, processos e recursos para implementação da gestão da qualidade.

GARANTIA DA QUALIDADE: conjunto de medidas orientadas para conseguir a qualidade e para evitar ou detectar erros em todas as fases do processo construtivo. Traduz-se na demonstração documentada de que foram efetuados todos os controles pertinentes da qualidade.

PROGRAMA DE QUALIDADE: aplicação de diretrizes gerais da política da qualidade da empresa a uma área ou serviço específico (observando, portanto, as adaptações e detalhamento necessários).

Portanto, a alegação do/a recorrente é improcedente.

Referência da questão: THOMAZ, Erico. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. Editora: PINI, 1ª Edição, 2ª Triagem, Capítulo 2 (Sistema ISO 9000 de gestão da qualidade), 2005. P46/47, São Paulo, 2005.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 64 (Orçamento, Avaliação e Controle de Qualidade de Serviços Contratados):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois de acordo com Thomaz (2005), os conceitos definidos na ISO 9000 de gestão da qualidade, são:

GESTÃO DE QUALIDADE: função gerencial que implementa a política da qualidade definida pela alta administração da organização.

MANUAL DE QUALIDADE: conjunto de procedimentos técnicos e operacionais, definindo os níveis da qualidade de um determinado produto ou serviço, bem como as formas de obtenção e controle da qualidade almejada.

SISTEMA DA QUALIDADE: estrutura organizacional, com definições de responsabilidades, procedimentos, processos e recursos para implementação da gestão da qualidade.

GARANTIA DA QUALIDADE: conjunto de medidas orientadas para conseguir a qualidade e para evitar ou detectar erros em todas as fases do processo construtivo. Traduz-se na demonstração documentada de que foram efetuados todos os controles pertinentes da qualidade.

PROGRAMA DE QUALIDADE: aplicação de diretrizes gerais da política da qualidade da empresa a uma área ou serviço específico (observando, portanto, as adaptações e detalhamento necessários).

Portanto, a alegação do/a recorrente é improcedente.

Referência da questão: THOMAZ, Erico. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. Editora: PINI, 1ª Edição, 2ª Triagem, Capítulo 2 (Sistema ISO 9000 de gestão da qualidade), 2005. P46/47, São Paulo, 2005.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 68 (Orçamento, Avaliação e Controle de Qualidade de Serviços Contratados):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a questão se exige um conhecimento básico de um tema que se inclui no conhecimento das normas que regem construção civil no Brasil, que está expresso no edital do certame.

O texto da norma citada na questão (ABNT NBR 7112/2024), expressa no item 5.6.2 o seguinte:

5.6.2 Adição suplementar de água

Não se admite adição suplementar de água. Qualquer adição suplementar de água exigida pelo contratante exime o fornecedor de concreto de qualquer responsabilidade quanto às características do concreto constantes no pedido. Este fato deve ser registrado pelo operador do caminhão-betoneira no documento de entrega.

Portanto, a alegação do/a recorrente é improcedente.

Referência da questão: ABNT NBR 7112:2024. Edição ABNT, 2024, Item 5.6.2 (5.6: Mistura; 5.6.2: Adição suplementar de água), Rio de Janeiro, 2022.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 72 (Operação, Acompanhamento e Manutenção):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a questão aborda requisitos para controle do processo de manutenção, incluindo: orçamentos e avaliação de propostas; responsabilidades e obrigações legais; e, controles durante a

Comunicado Nº 41/2025-CEV/UECE, de 12/03/2025 - Dispõe sobre os pareceres dos recursos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova Objetiva do Concurso Público da Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

realização dos serviços. O edital prevê, no item "Programação e controle" e "Registro de manutenção", o conhecimento sobre gestão de recursos, planejamento e controle de qualidade. Assim, a questão está em conformidade com o conteúdo programático, pois trata do gerenciamento da manutenção, suas exigências e impactos.

Portanto, a alegação do/a recorrente é improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 73 (Operação, Acompanhamento e Manutenção):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a questão exige conhecimento de periodicidade das atividades; responsáveis pela execução; e, referências normativas e documentos de manutenção. O edital aborda "Programação de Manutenção", com o conhecimento de técnicas preditivas e preventivas para minimizar paradas não programadas. Dessa forma, a questão está de acordo com o conteúdo programático.

Portanto, a alegação do/a recorrente é improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 75 (Operação, Acompanhamento e Manutenção):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a questão trata de técnicas de identificação de falhas e apresenta métodos de análise. O edital aborda "Programação de Manutenção" e menciona "técnicas de manutenção preditiva e preventiva para minimizar paradas não programadas", o que inclui metodologias de análise de falhas.

Portanto, a alegação do/a recorrente é improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 77 (Operação, Acompanhamento e Manutenção):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a questão aborda indicadores gerenciais para controle das atividades de manutenção, que inclui eficiência dos processos, conformidade com requisitos organizacionais, e taxa de sucesso das intervenções. O edital prevê "Controle de Qualidade" e "Procedimentos de Verificação", mencionando auditorias e inspeções para assegurar conformidade. Assim, a questão está em conformidade com o conteúdo programático.

Portanto, a alegação do/a recorrente é improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 79 (Operação, Acompanhamento e Manutenção):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a questão propõe que o gestor de manutenção deseja implantar um programa de manutenção preditiva, sendo necessário identificar a opção que NÃO corresponde a uma das etapas desse processo.

A manutenção preditiva é baseada na monitorização contínua de parâmetros físicos dos equipamentos para prever falhas antes que ocorram, possibilitando a adoção de ações preventivas. O processo de implantação de um programa de manutenção preditiva envolve etapas como:

- Elaboração de um cronograma de manutenção, contemplado na alternativa "B";
- Identificação dos equipamentos que cumprem os requisitos necessários para serem monitorados/inspecionados, contemplado na alternativa "C";
- Identificação de um ou mais parâmetros que serão monitorados e os respectivos procedimentos de monitoramento, contemplado na alternativa "D";
- Diagnóstico do problema quanto a sua origem e gravidade se for detectada alguma anormalidade, contemplado na alternativa "E".

Já a alternativa A (Reparo das deteriorações e melhorias dos pontos deficientes), trata de ações corretivas. Quanto à análise do recurso, o qual argumenta que a alternativa E (Diagnóstico do problema quanto à sua origem e gravidade se for detectada alguma anormalidade) pode ser interpretada como uma etapa fora da manutenção preditiva, visto que o diagnóstico de falhas pode ocorrer também na manutenção detectiva. No entanto, o enunciado da questão delimita claramente o contexto para a implantação do programa de manutenção preditiva, e a alternativa E (Diagnóstico do problema quanto à sua origem e gravidade se for detectada alguma anormalidade) não exclui esse aspecto, pois se uma anormalidade for detectada dentro do programa preditivo, a avaliação da sua origem e gravidade é um passo necessário. Portanto, não há ambiguidade na formulação da questão. A alternativa que NÃO corresponde a uma das etapas desse processo para implantação do programa de manutenção preditiva, conforme esperado, é a alternativa A (Reparo das deteriorações e melhorias dos pontos deficientes), pois trata de uma ação corretiva, que não faz parte da fase de implantação de um programa preditivo.

Portanto, a alegação do/a recorrente é improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Prova Objetiva (Engenharia de Produção, códigos 5)

Questão 2 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O trecho indicado trata-se de uma ironia, uma vez que o enunciador utiliza a própria camisa esporte – motivo simbólico de sua desilusão completa – para tentar se enforçar. Não há aspectos graves, relapsos ou persuasivos na ação. Não se pode considerar a alternativa que contempla “jocosos”, porque a personagem não utiliza elementos hiperbólicos em sua ação para expressar a desilusão. Há, ainda, um erro no item, uma vez que a moda em vigor, no contexto, é a das camisas esportivas, e não a das camisas com botões. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A palavra “bigarreado”, na prova, é utilizada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.” Observe-se que, no programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. A alegação dos candidatos é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A palavra “bigarreado”, na prova, é utilizada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.” Observe-se que, no programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. No que se refere à contextualização no enunciado da questão, o texto já é a entidade responsável por estabelecer e determinar a contextualização necessária para a resolução da questão por parte do candidato, conforme proposto no enunciado, não havendo, portanto, problema de formulação. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto à palavra “bigarreado”, na prova, ela é empregada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.”

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto à formulação da questão, não há espaço para interpretação dúbia, uma vez que não há, no contexto, quaisquer outras referências possíveis à palavra. No que se refere à palavra “bigarreado”, na prova, ela é empregada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.”

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto ao gabarito da questão, não há espaço para interpretação dúbia, uma vez que não há, no contexto, quaisquer outras referências possíveis à palavra. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de alteração do gabarito e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 4 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: Os termos em destaque classificam-se, respectivamente, como adjunto adverbial, objeto indireto e objeto direto. O termo (i) trata-se de adjunto adverbial de lugar, pois indica a circunstância locativa onde o enunciador trabalha. Na classificação dos termos (ii) e (iii), pressupõe-se que o verbo “legar” demanda dois complementos: um direto (sem preposição) e um indireto (com preposição), pois lega-se algo (objeto direto) a alguém (objeto indireto). No trecho em análise, inverte-se a ordem de apresentação dos termos, de forma que (ii) é objeto indireto e (iii) é objeto direto. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 4 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A vírgula do trecho em análise é empregada para separar orações unidas por “e” quando seus sujeitos são distintos. É o caso de “é o fim da civilização” e “ia enforcar-se”. Em “Ele saiu agora e eu, logo mais” e “Ele falou sobre o livro, e falou, e falou”, o emprego da vírgula ocorre por razões estilísticas. Já em “O Brasil está difícil, e pior, estamos a transformá-lo num péssimo exemplo”, o sinal isola termo que representa a intercalação do pensamento. Em “O soldado estava ferido, e continuou lutando”, trata-se da separação de oração adversativa, uma vez que o “e” tem valor adversativo nesse caso. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 5 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O termo em destaque refere-se às camisas que potencialmente utilizam abotoaduras de punho, quais sejam, as camisas de manga comprida, referidas no texto nas linhas 3 e 4. As camisas sem punho e as camisas esporte não podem ser o referente porque não pressupõem abotoaduras. Já os botões e as abotoaduras não podem ser o gabarito porque não são efetivamente camisas, como pressuposto pelo referente. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 6 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A vírgula do trecho em análise é empregada para separar orações unidas por “e” quando seus sujeitos são distintos. É o caso de “é o fim da civilização” e “ia enforcar-se”. Em “Ele saiu agora e eu, logo mais” e “Ele falou sobre o livro, e falou, e falou”, o emprego da vírgula ocorre por razões estilísticas. Já em “O Brasil está difícil, e pior, estamos a transformá-lo num péssimo exemplo”, o sinal isola termo que representa a intercalação do pensamento. Em “O soldado estava ferido, e continuou lutando”, trata-se da separação de oração adversativa, uma vez que o “e” tem valor adversativo nesse caso. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 7 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A crase indicada no enunciado da questão é justificada pelo mesmo motivo da utilizada na frase “O problema não se limita às abotoaduras”, pois se trata da regra geral do emprego de crase obrigatória. No termo “educação à distância”, a crase é facultativa, não sendo gabarito da questão. Já em “Colocou o remédio gota à gota em sua boca”, em “Devo entregar o documento à ela” e em “Vou à Lisboa no fim de semana”, as crases estão empregadas inadequadamente, motivo pelos quais não são gabaritos da questão. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 8 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A resposta da questão nº 8 deve considerar aspectos de compreensão textual e de significação das palavras em língua portuguesa. A palavra *deepfake* trata-se, efetivamente, de neologismo, uma vez que corresponde ao emprego de uma palavra derivada de outras já existentes, nesse caso, em outra língua. No gabarito, circunscreve-se a especificidade de que se trata de um neologismo em língua portuguesa. Trata-se, também, de um aprofundamento da desinformação, uma vez que as adulterações, conforme informado no texto 2, são profundamente realistas, o que potencializa o potencial desinformativo. Ressalte-se que não é exigido, do candidato, conhecimentos em língua inglesa para a resolução da questão, mas tão somente a compreensão do texto e à significação da palavra em análise. Ainda, não se trata de sinônimo de *fake news*, uma vez que é a potencialização desse fenômeno nem tem função adjetiva em língua portuguesa. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 10 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O texto 2, base para a questão nº 10, trata de um fenômeno que tem, na cultura digital, seu principal meio de veiculação. O chamado *deepfake*, conforme indicado no próprio texto, reflete-se, de forma mais profunda, na adulteração de vídeos ou a criação de vídeos falsos a partir de recursos de inteligência artificial. Dito isso, entende-se que, para responder à questão, o candidato deve compreender o contexto apresentado pelo texto 2, inclusive como aspecto circunscrito da questão em análise. Na alternativa que indica “traços de oposição semântica”, não é possível que haja resposta correta, uma vez que, no contexto analisado e, mesmo fora dele, as palavras “adulterados” e “realistas” não se opõem diretamente. No contexto dos *deepfakes*, como é solicitado na questão, os vídeos são realistas porque são adulterados de forma muito profunda, de forma que se observa, semanticamente, uma relação de contiguidade de sentidos. Essa construção semântica contribui sobremaneira para a definição de *deepfake*, conforme indicado no gabarito da questão, uma vez que os vídeos que decorrem desse fenômeno são realistas porque imitam os elementos retratados de forma profundamente semelhante à realidade, motivo pelo qual consegue, em grande parte das vezes, atingir seu objetivo de desinformação. Da mesma forma, não há relações de incoerência semântica, incoerência externa ou de hiponímia e hiperonímia. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 13 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

13. A competência originária para processar e julgar os Governadores dos Estados, nos crimes comuns, é do

- A) Superior Tribunal de Justiça.
- B) Supremo Tribunal Federal.
- C) Tribunal de Justiça.
- D) Tribunal Federal de Recursos.
- E) Tribunal Regional Federal.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “Superior Tribunal de Justiça”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Para o Recorrente a questão não teria resposta certa.

Ocorre que o gabarito preliminar está amparado no próprio texto da Constituição Federal, veja:

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 14 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

14. Com base no texto da Constituição Federal, assinale a afirmação FALSA.

- A) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.
- B) É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato somente nas hipóteses previstas na própria Constituição.
- C) Não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel.
- D) Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.
- E) O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato somente nas hipóteses previstas na própria Constituição”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Para os Recorrentes, haveria duas opções FALSAS: “B” e “C”.

Ocorre que o enunciado da questão pediu aos candidatos para assinalarem, com base no texto da Constituição Federal, a afirmação falsa, e o texto da opção apontada pelos Recorrentes está exatamente igual ao texto constitucional:

Art.5º (...)

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel.

Portanto, a única opção falsa é a indicada no gabarito preliminar.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 15 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

15. Segundo a Constituição brasileira,

A) a única propriedade familiar, urbana ou rural, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

B) em hipótese alguma, a pessoa será privada de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política.

C) no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

D) são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei, os registros civis de nascimento, casamento, divórcio consensual e a certidão de óbito.

E) todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, mediante prévia e expressa autorização da autoridade policial competente.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Para os Recorrentes, a opção “D” também estaria certa.

Ocorre que a opção apontada pelos Recorrentes diverge do texto constitucional, veja:

Art.5º (...)

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

Note que o texto constitucional não prevê a gratuidade dos registros civis de casamento e divórcio.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 17 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

17. A Constituição da República Federativa do Brasil permite a

A) acumulação remunerada de quaisquer cargos públicos, até o limite de dois, quando comprovada a compatibilidade de horários.

B) contratação direta de pessoal, independentemente da realização de concurso ou de processo seletivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

C) incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.

D) percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

E) vinculação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a opção “B” também estaria certa, os Recorrentes solicitaram a anulação da questão.

O cerne da questão consiste em descobrir, à luz do texto constitucional, se a Administração Pública pode ou não nomear, admitir ou contratar pessoas, para ocuparem cargos, empregos ou funções públicas, que não foram submetidas à seleção pública: concurso público ou processo seletivo

Dos dispositivos das constitucionais e legais que tratam do tema, podemos extrair que:

(1º) o princípio constitucional da impessoalidade (art.37, caput), cujo principal objetivo é garantir a igualdade de tratamento para os indivíduos que compõem a sociedade brasileira, tem sua aplicação prática no processo de recrutamento de pessoal na Administração Pública;

(2º) para a regra do concurso público, o texto constitucional admite duas exceções: (1) as nomeações para cargos de provimento em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração (art.37, II, parte final) e (2) contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público (art.37, IX). Neste caso, em vez de realizar concurso público, a Administração Pública é obrigada a realizar processo seletivo simplificado;

(3º) em obediência ao princípio constitucional da impessoalidade, a lei específica que autorizar a contratação temporária por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, deve prever a realização de processo seletivo. É por essa razão que as Universidades

Públicas, quando necessitam de professores substitutos (temporários), abrem processos seletivos. Igualmente, o IBGE, quando realiza contratação de recenseadores;

(4º) a Lei Federal nº 8.745/1993, mencionada por um dos Recorrentes, dispõe que: “o recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial da União, prescindindo de concurso público. (art.3º)”.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 18 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

18. Sobre a organização do Estado brasileiro, é correto afirmar-se que

A) a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei federal e dependerão de Estudos de Viabilidade Municipal e de consulta prévia, mediante plebiscito e referendo, às populações dos Municípios envolvidos.

B) a organização político-administrativa do Brasil compreende os governos federal, estaduais e municipais, todos dotados de autonomia.

C) o Distrito Federal e os Territórios só poderão ser divididos em Municípios mediante lei aprovada pelo Congresso Nacional.

D) compete aos Municípios explorar diretamente, ou mediante autorização do governo estadual, os serviços locais de gás canalizado.

E) inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Dois Recorrentes, alegando que a alternativa “B” também estaria certa, solicitaram a anulação da questão. Um terceiro e último Recorrente solicitou a alteração de gabarito de “E” para “B”.

Ao contrário do que defendem os Recorrentes, a opção “B” está incorreta, por estar em desacordo com o texto da Constituição Federal, in verbis:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Observe que, ao contrário do que está dito na opção “B”, a Constituição Federal diz que a organização político-administrativa do Brasil compreende os seguintes entes federados: União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.

A única opção certa é a indicada no gabarito preliminar, isso porque, a Constituição Federal diz:

1º o que compete à União (art.21);

2º sobre o que compete privativamente à União legislar (art.22);

3º o que é competência comum dos entes federados: União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art.23);

4º o que compete a esses quatro entes federados legislar concorrentemente, tendo a União, neste caso, sua competência limitada para estabelecer normas gerais (§1º do art.24);

5º os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades, nos casos de omissão legislativa do Congresso Nacional sobre normas gerais (§3º do art.24).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 19 (Noções de Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

19. A Procuradoria-Geral do Estado do Ceará é um(a)

A) entidade da Administração Pública direta e centralizada.

B) entidade da Administração Pública indireta ou descentralizada.

C) órgão da Administração Pública com desconcentração indireta.

D) órgão da Administração Pública direta, mas descentralizada.

E) órgão da Administração Pública direta ou centralizada.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “órgão da Administração Pública direta ou centralizada”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Disse o Recorrente: “Conforme a doutrina administrativa e o artigo 132 da Constituição Federal, a PGE faz parte da Administração Pública direta e centralizada,”(...)

Não há como prosperar esse recurso, uma vez que nenhum doutrinador foi mencionado na peça recursal. Ademais, os termos “direta” e “centralizada” não constam no texto do artigo constitucional citado pelo Recorrente, veja:

Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 24 (Noções de Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

24. Acerca da responsabilidade civil do Estado, a Constituição Federal diz que

A) a administração pública, em decorrência de erro doloso ou culposo de seus agentes, será civilmente responsável por danos causados ao patrimônio de terceiros.

B) a responsabilidade objetiva estatal ocorre quando do Estado deveria agir, mas não o faz, sendo negligente ou quando os danos são não provocados por terceiros.

C) é assegurado o direito de regresso contra o agente público responsável por danos causados a terceiros somente nos casos em que ficar comprovada sua culpabilidade.

D) as pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos somente serão civilmente responsabilizadas nos casos de comprovado dolo de seu agente.

E) as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a opção “A” também estaria certa, o Recorrentes solicitou a anulação da questão, mas sua argumentação descumpriu o seguinte subitem editalício:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Ademais, a opção indicada no gabarito preliminar apresenta texto exatamente igual ao texto da Constituição Federal, in verbis:

Art.37 (...)

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 25 (Noções de Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

25. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário

A) deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, desde que disponha das condições para isso, com vistas a ocultar irregularidades.

B) descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas.

C) divulgar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo, propiciando beneficiamento por informação privilegiada ou colocando em risco a segurança da sociedade e do Estado.

D) frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva.

E) perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando existências de mais de uma resposta certa, os Recorrentes solicitaram a anulação da questão.

No entanto, os atos de improbidade administrativa que causam lesão ao erário estão listados no art.10 da Lei Federal nº 8.429/99, e das cinco alternativas da questão recorrida, a única que encontra correspondência com o texto da lei é a opção indicada no gabarito preliminar, veja:

Art. 10. (...)

(...)

VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva.

(...)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 26 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

26. A nomeação dos aprovados no concurso público para o cargo de Técnico de Representação Judicial da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará será feita

- A) concomitantemente com a posse.
- B) na data de início do estágio probatório.
- C) no início do exercício, se não houver posse.
- D) para provimento em caráter efetivo.
- E) por ato assinado pelo Procurador-Geral do Estado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “para provimento em caráter efetivo”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a opção “E” também estaria certa, o Recorrente solicitou a anulação da questão.

Não assiste razão ao Recorrente porque o ato de nomeação de servidores da Procuradoria-Geral do Estado compete ao Governador do Estado, sendo permitido a ele delegar essa atribuição ao Procurador-Geral do Estado, na forma prevista no art.88, XVII, e seu parágrafo único, da Constituição do Ceará.

Ademais, dentre as competências do Procurador-Geral do Estado, descritas no art.8º da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, não há informação que sustente a argumentação feita pelo Recorrente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 27 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

27. As Procuradorias Judicial, Fiscal, da Administração Indireta e de Processo Administrativo Disciplinar, que integram a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, são órgãos de

- A) assessoramento institucional.
- B) atuação consultiva.
- C) atuação deliberativa.
- D) execução instrumental.
- E) execução programática.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “execução programática”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Um Recorrente argumentou que a resposta certa seria a opção “B”; o outro descumpriu o seguinte subitem editalício:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Mesmo assim, para comprovar que a única opção certa é a indicada no gabarito preliminar, segue trecho da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará:

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA

Art.6º A Procuradoria-Geral do Estado tem autonomia administrativa e financeira, com dotação orçamentária própria, apresentando a seguinte estrutura organizacional:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

II – GERÊNCIA SUPERIOR

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Gabinete do Procurador-Geral

2. Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Procuradoria Judicial
4. Procuradoria Fiscal
5. Consultoria Geral
6. Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar
7. Procuradoria do Patrimônio e do Meio-Ambiente
8. Procuradoria da Administração Indireta
9. Procuradorias Regionais
10. Representação da Procuradoria-Geral no Distrito Federal
11. Comissão Central de Concorrências.

V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 28 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

28. O Regime Jurídico dos Funcionários Cíveis do Estado do Ceará dispõe sobre os direitos e vantagens dos membros

- A) da Corregedoria-Geral de Justiça.
- B) da Procuradoria-Geral do Estado.
- C) do Ministério Público de Contas.
- D) do Tribunal de Justiça do Estado.
- E) do Tribunal de Contas do Estado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “da Procuradoria-Geral do Estado”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Um Recorrente concordou com o gabarito preliminar; outro, alegou que a opção “E” também estaria certa; um terceiro Recorrente solicitou alteração de gabarito de “B” para “E”; os demais Recorrentes alegaram inexistência de resposta certa.

Sobre o tema, vamos esclarecer que:

1º) os membros dos Tribunais de Justiça estaduais são denominados “desembargadores”. Dentre eles, um é eleito pelo Tribunal Pleno para ocupar a Corregedoria-Geral de Justiça.

2º) por expressa disposição constitucional, os membros dos Tribunais de Contas, os quais são denominados “conselheiros”, têm as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, subsídios, direitos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça Estadual (art.71, §5º, da Constituição do Estado do Ceará);

3º) todos os membros dos Tribunais de Justiça estaduais (desembargadores) e dos Tribunais de Contas estaduais (conselheiros) são magistrados, motivo pelo qual são regidos pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN;

4º) os direitos e vantagens dos membros da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará estão previstos na Lei Complementar estadual nº 58/2006 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará).

Portanto, assiste razão aos Recorrentes que alegaram inexistência de resposta certa.

Conclusão da Banca: Pelas razões expostas, recomendamos ANULAR a questão em virtude de NÃO existir opção verdadeira.

Questão 29 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

29. Compete à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará,

- A) decidir sobre consulta que lhe seja formulada por qualquer autoridade, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de normas jurídicas.
- B) ingressar em juízo para responsabilizar os gestores de dinheiro público estadual que tiverem contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado.
- C) promover a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa do Estado, de qualquer natureza, tributária ou não.
- D) prover os cargos iniciais da carreira, bem como nos casos de remoção, promoção, convocação e demais formas de provimento derivado.
- E) requisitar informações e documentos a entidades privadas, para instruir procedimentos ou processo em que officie.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “promover a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa do Estado, de qualquer natureza, tributária ou não”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Citando o Estatuto do Ministério Público da União (LC nº 75/93) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) um Recorrente solicitou alteração de gabarito de “A” para “B”; o outro, alegando inexistência de resposta certa, solicitou a anulação da questão.

Não assiste razão aos Recorrentes uma vez que o enunciado da questão pediu que os candidatos assinalassem a alternativa que apresentasse uma atribuição/competência da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará e todas as atribuições/competências desse importante órgão estadual estão dispostas em sua própria Lei Orgânica, conforme se vê no art.5º da Lei Complementar nº 58/2006, in verbis:

“Art.5º Compete à Procuradoria-Geral do Estado:

IV - promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Estadual, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Estado.”

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 30 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

30. O Estatuto dos servidores públicos do Estado do Ceará prevê a licença

- A) para capacitação profissional.
- B) para desempenho de mandato classista.
- C) por motivo de doença em pessoa da família.
- D) prêmio por assiduidade e pontualidade.
- E) remunerada para estudos no exterior.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “por motivo de doença em pessoa da família”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Alegando existirem mais de uma resposta certa, os Recorrentes solicitaram a anulação da questão. No entanto, três deles descumpriram o seguinte subitem editalício:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Apesar disso, julgamos relevante esclarecer que o enunciado da questão pediu que os candidatos assinalassem a alternativa que apresentasse uma das licenças previstas no Estatuto dos servidores públicos do Estado do Ceará. O referido estatuto está disposto na Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a qual prevê as seguintes licenças:

Art. 80 - Será licenciado o funcionário:

- I - para tratamento de saúde;
- II - por acidente no trabalho, agressão não provocada e doença profissional;
- III - por motivo de doença em pessoa da família;
- IV - quando gestante;
- V - para serviço militar obrigatório;
- VI - para acompanhar o cônjuge;
- VII - em caráter especial.

Comparando as cinco opções da questão recorrida com o texto legal, fica fácil perceber que a única resposta certa é a opção “C”: licença por motivo de doença em pessoa da família (inciso III do art.80).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 32 (Fundamentos de Engenharia de Produção):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois o conceito de jobshop diz que cada ordem de fabricação segue sua própria sequência no sistema produtivo. Na referida questão, é apresentada uma tabela na qual, para cada OF, é indicada a ordem de passagem em cada uma das máquinas. Inclusive, no próprio recurso, o candidato cita que “a tabela sugere que cada ordem tem uma sequência própria de máquinas, o que se aproxima da definição de jobshop, onde cada ordem de produção segue um caminho flexível e não padronizado”. Portanto, a alegação do/a recorrente é totalmente improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 34 (Fundamentos de Engenharia de Produção):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a incompreensão, por parte do/a candidato/a dos custos referentes aos materiais foi o motivo do seu equívoco. A questão informa os materiais que são necessários para cada um dos componentes que formam o produto, indicando, inclusive as unidades de medida (ml, m², kg, etc). Os custos são apresentados considerando as mesmas unidades de medida. Mesmo a questão apresentando a palavra “respectivamente”, a informação é suficiente para a resolução da questão. Portanto, a alegação do/a recorrente é improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 38 (Fundamentos de Engenharia de Produção):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a. No modelo de produção empurrado, a demanda é gerada a partir de modelos de previsão e este resultado é utilizado para o lançamento das ordens de produção. Na referida questão, estes dados são apresentados na primeira e na terceira linhas da tabela. O ATP funciona como um elo de ligação entre o mundo real (pedidos em carteira) e o mundo previsto (previsão de demanda servindo como base para a criação das ordens de fabricação). Ademais, entre dois pedidos de reposição, o ATP é igual ao estoque inicial certo do período (portanto, o estoque atual do primeiro período e depois a quantidade reabastecida) menos a soma dos pedidos firmes registrados durante o período. Assim, os ATPs para a semana 2 e 3 é de 120 unidades ($600 - (200 + 127 + 153) = 120$); o ATP da semana 7 é de 507 unidades ($800 - (110 + 59 + 84 + 40) = 507$). Assim, o setor de vendas pode receber um pedido de 300 unidades na semana 7, pois $300 < 507$, viabilizando o aceite do pedido (resposta correta). Portanto, a alegação do/a recorrente é improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 38 (Fundamentos de Engenharia de Produção):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a. No modelo de produção empurrado, a demanda é gerada a partir de modelos de previsão e este resultado é utilizado para o lançamento das ordens de produção. Na referida questão, estes dados são apresentados na primeira e na terceira linhas da tabela. O ATP funciona como um elo de ligação entre o mundo real (pedidos em carteira) e o mundo previsto (previsão de demanda servindo como base para a criação das ordens de fabricação). Ademais, entre dois pedidos de reposição, o ATP é igual ao estoque inicial certo do período (portanto, o estoque atual do primeiro período e depois a quantidade reabastecida) menos a soma dos pedidos firmes registrados durante o período. Assim, o ATP entre as semanas 1 a 3 é de 120 unidades ($600 - (200 + 127 + 153) = 120$). Assim, o setor de vendas não pode receber um pedido de 130 unidades na semana 3 ou 150 unidades na semana 2, pois tanto 120 como 150 são valores inferiores ao ATP (120 unidades). Portanto, a alegação do/a recorrente é improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 39 (Fundamentos de Engenharia de Produção):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a. O cálculo das necessidades líquidas é o coração do método MRP. A necessidade líquida acontece quando o estoque final projetado é menor do que 0 (zero). No caso específico da questão, isso acontece na semana 5, quando o estoque projetado é de -30, gerando uma necessidade líquida de 30 unidades na referida semana.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 39 (Fundamentos de Engenharia de Produção):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a. A questão deixa claro que existe somente um tipo de produto/componente A. Em nenhum momento é citada a demanda de cálculo para Produto/Componente B ou C. Inclusive, nem os dados para estes produtos (B e C) são fornecidos na questão.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 42 (Tecnologia da Informação e Sistemas de Informação):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois resíduos sólidos incluem elementos naturais, como folhas, galhos, terra e areia encaminhados para locais apropriados de destinação ou tratamento. Além disso, Adissi et al. (2012), em seu livro de Gestão Ambiental de Unidades Produtivas, afirma na página 232 “Os resíduos sólidos podem ainda ser classificados de acordo com o grau de degradabilidade em: [...] Não degradáveis (ND): metal não ferroso, vidro, pedras, cinzas, terra, areia, cerâmica.” Sendo assim, terra é considerada um resíduo sólido do tipo Não Degradável (ND), constando diretamente na citação bibliográfica mencionada. Outrossim, o item A é falso pois possui exemplos de resíduos facilmente degradáveis (FD), como restos de comida. O item B é falso, pois possui exemplos de resíduos moderadamente degradáveis (MD), como papel. No item C vidro é ND, contudo osso, couro e borracha são classificados como dificilmente degradáveis (DD), portanto o item é falso. Por fim, no item E, casca de frutas, animais mortos e excrementos são produtos FD, portanto, também é falso, sendo a única alternativa verdadeira o item D - “Metal não ferroso, terra e cerâmica”. Portanto, a alegação do/a recorrente é totalmente improcedente. Fonte: Adissi et al. (2012). Gestão ambiental de unidades produtivas. Editora ELSEVIER.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 42 (Tecnologia da Informação e Sistemas de Informação):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois o item C, mesmo apresentando o vidro que é um material não degradável (ND), é falso pois o item apresenta também osso, couro e borracha que são classificados como dificilmente degradáveis (DD), conforme Adissi et al. (2012), em seu livro de Gestão Ambiental de Unidades Produtivas que afirma na página 232 “Os resíduos sólidos podem ainda ser classificados de acordo com o grau de degradabilidade em: [...] Dificilmente degradáveis (DD): trapo, pano, osso, couro, borracha, cabelo, penas de galinha, plástico. Não degradáveis (ND): metal não ferroso, vidro, pedras, cinzas, terra, areia, cerâmica.” Como a questão solicita diretamente para assinalar a opção que apresenta somente resíduos classificados como NÃO DEGRADÁVEIS (ND), o item C é falso. Outrossim, o item A

é falso pois possui exemplos de resíduos facilmente degradáveis (FD), como restos de comida. O item B é falso, pois possui exemplos de resíduos moderadamente degradáveis (MD) como papel. Por fim, no item E, casca de frutas, animais mortos e excrementos são produtos FD, portanto, também é falso, sendo a única alternativa verdadeira o item D - "Metal não ferroso, terra e cerâmica". Portanto, a alegação do/a recorrente é totalmente improcedente. Fonte: Adissi et al. (2012). Gestão ambiental de unidades produtivas. Editora ELSEVIER.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 46 (Tecnologia da Informação e Sistemas de Informação):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a alternativa correta é o item C, devido ser a única alternativa que apresenta um exemplo de retorno de distribuição. Conforme Adissi et al. (2012) no livro Gestão Ambiental de Unidades Produtivas página 251 "Os retornos de distribuição ocorrem após o início da distribuição dos produtos. Referem-se aos B2B – retornos comerciais (produtos não vendidos e falha na entrega), recall de produtos, ajustes de estoque e retornos funcionais." Os itens A e D são falsos, pois apresentam um exemplo de retorno do fabricante, pois é realizado ainda quando o produto está na fase de fabricação. Já os itens B e E são falsos, pois versam sobre retornos iniciados pelo cliente, ou seja, são aqueles iniciados uma vez que os produtos chegam aos consumidores finais. Conforme Adissi et al. (2012) no livro Gestão Ambiental de Unidades Produtivas página 252 "O terceiro grupo de retornos consiste nos retornos dos consumidores, ou seja, são aqueles iniciados uma vez que os produtos chegam aos consumidores finais. Novamente, existe uma variedade de razões para este tipo de retorno, tais como: retornos comerciais (retornos por garantia, reembolso e outras formas), retornos de serviço (reparação, peças componentes etc.), retornos de final de uso e retornos de final de vida." Como a questão pede um exemplo de produto com o retorno de distribuição, o item B é falso. Portanto, a alegação do/a recorrente é totalmente improcedente. Conforme: Adissi et al. (2012). Gestão ambiental de unidades produtivas. Editora ELSEVIER.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 46 (Tecnologia da Informação e Sistemas de Informação):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a alternativa correta é o item C, devido ser a única alternativa que apresenta um exemplo de retorno de distribuição. Conforme Adissi et al. (2012) no livro Gestão Ambiental de Unidades Produtivas página 251 "Os retornos de distribuição ocorrem após o início da distribuição dos produtos. Referem-se aos B2B – retornos comerciais (produtos não vendidos e falha na entrega), recall de produtos, ajustes de estoque e retornos funcionais." Os itens A e D são falsos, pois apresentam um exemplo de retorno do fabricante, pois é realizado ainda quando o produto está na fase de fabricação. Já os itens B e E são falsos, pois não versam sobre retornos de distribuição, mas sim de retornos iniciados pelo cliente, ou seja, são aqueles iniciados uma vez que os produtos chegam aos consumidores finais. Conforme Adissi et al. (2012) no livro Gestão Ambiental de Unidades Produtivas página 252 "O terceiro grupo de retornos consiste nos retornos dos consumidores, ou seja, são aqueles iniciados uma vez que os produtos chegam aos consumidores finais. Novamente, existe uma variedade de razões para este tipo de retorno, tais como: retornos comerciais (retornos por garantia, reembolso e outras formas), retornos de serviço (reparação, peças componentes etc.), retornos de final de uso e retornos de final de vida." Como a questão pede um exemplo de produto com o retorno de distribuição, o item B é falso. Portanto, a alegação do/a recorrente é totalmente improcedente. Conforme: Adissi et al. (2012). Gestão ambiental de unidades produtivas. Editora ELSEVIER.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 47 (Tecnologia da Informação e Sistemas de Informação):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois o objetivo da ACV é avaliar os impactos ambientais em todo o ciclo de vida de um produto. Logo, se um impacto é deslocado de uma etapa para outra do ciclo, isso não representa uma redução do impacto ambiental. Não faz sentido deslocar um impacto ambiental de uma fase para outra do ciclo de vida, dado que isso não reduz o impacto ambiental do ciclo de vida do produto. Inclusive, no recurso, o/a candidato/a menciona que "a ACV ajuda a identificar, e reduzir, mas não necessariamente a evitar". Portanto, a alegação do/a recorrente é totalmente improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 48 (Tecnologia da Informação e Sistemas de Informação):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a alternativa correta é a C, devido apresentar claramente a definição de ERP, que integram diretamente informações das áreas funcionais/setores da empresa e informações das etapas do processo produtivo, conforme Laudon e Laudon (2015) página 50, "Sistemas de planejamento de recursos empresariais (ERP — *enterprise resource planning*), são utilizados para integrar processos de negócio nas áreas de manufatura e produção, finanças e contabilidade, vendas e marketing e recursos humanos em um único sistema de software." Além disso, a alternativa A não é a correta pois exemplifica um sistema de processamento de transações simples. A alternativa B está errada pois faz referência a sistemas de relacionamento com os clientes (CRM). A alternativa D é falsa pois fala sobre sistemas de gestão do conhecimento. Por fim, a alternativa E também está errada pois versa diretamente sobre sistemas integrados de cadeia de suprimentos (SCM), conforme Laudon e Laudon (2015) página 51 "Os sistemas de gestão da cadeia de suprimentos (SCM — *supply chain management*) ajudam as empresas a administrar suas relações com os fornecedores. Esses sistemas auxiliam fornecedores, empresas de compras, distribuidores e empresas de logística a compartilharem informações sobre pedidos, produção, níveis de estoque e entrega de produtos e serviços." Além disso, o exemplo de sistema apresentado no item E é mais especializado, lidando com o controle da cadeia de suprimentos e relacionamento com fornecedores, características essas de um SCM e não de um ERP, que é mais voltado para integrar as áreas funcionais da empresa. Portanto, a alegação do/a recorrente é totalmente improcedente. Conforme: Laudon e Laudon (2015). Sistemas de Informação Gerenciais. Editora PEARSON.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 49 (Tecnologia da Informação e Sistemas de Informação):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a alternativa correta é a D, devido abordar diretamente a automação flexível que é aplicada em processos com volume de produção intermediários e variedade de produto também

intermediária, conforme Rodrigues (2016), no livro Controle e Automação da Produção, Figura 4 da Página 06. Além disso, o item D menciona a vantagem da otimização de tempo que também é uma característica da automação flexível, conforme Rodrigues (2016) na Página 06 “Otimização de tempo; variedade de produto”. Já as alternativas A e B são falsas, pois não competem a automação flexível, mas sim a automação programável, operando em baixos volumes de produção e alta flexibilidade, conforme Rodrigues (2016), Figura 4 da Página 06. Além disso o item B menciona a vantagem de operar com diferentes configurações de produtos que é uma característica da automação programável, conforme Rodrigues (2016) Página 06, “Projetado para operar com diferentes configurações de produtos. Controlada por um programa que pode ser alterado para a fabricação de novos produtos”. Por fim, as alternativas C e E são falsas, pois competem a automação rígida, utilizada em processos mais simplificados com alto volume de produção. Portanto, a alegação do/a recorrente é totalmente improcedente. Conforme: RODRIGUES, R. (2016). Controle e Automação da Produção. Porto Alegre: Sagah.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 59 (Gestão):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a. As ferramentas da qualidade são um conjunto de técnicas e metodologias que ajudam a melhorar os processos de uma empresa. Elas são utilizadas para identificar e corrigir problemas de qualidade. Elas são amplamente difundidas na literatura sobre o tema: fluxograma (diagrama de processo), diagrama de ishikawa (espinha de peixe), folha de verificação, diagrama de pareto, histograma, diagrama de dispersão e cartas de controle. Assim, o ciclo PDCA não integra o conjunto de ferramentas da qualidade, conforme o/a candidato/a alega. Portanto, a alegação do/a recorrente é totalmente improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 64 (Análise de Custo e Estatística):

Fundamentação da Banca: Com relação a questão 64, houve um engano na elaboração dos itens que compõem a referida questão, tendo em vista que a resposta correta seria:

Curso A = 100 alunos ; Curso B = 75 alunos; Resultado ótimo = R\$ 2.900,00.

		A	B	TOTAL
	RV	12.000,00	8.000,00	20.000,00
(-)	CV	6.600,00	4.800,00	11.400,00
	MD	1.600,00	800,00	2.400,00
	MOD	5.000,00	4.000,00	9.000,00
(-)	DV	600,00	400,00	1.000,00
(=)	Margem Cont.	4.800,00	2.800,00	7.600,00

CURSOS	MC/u	FL/u	MC / FL	Q	HORAS	
A	48,00	2,50	19,20	100	250	1º
B	28,00	2,00	14,00	75	150	2º
TOTAL					400	

$$\begin{aligned}
 \text{MC TOTAL} &= 6.900,00 \\
 (-) \text{ CF} + \text{DF} &= 4.000,00 \\
 (=) \text{ LL} &= 2.900,00
 \end{aligned}$$

Conclusão da Banca: Anular a questão 64 tendo em vista que nenhuma das 5 (cinco) opções, referentes a tal questão, é verdadeira.

Questão 66 (Análise de Custo e Estatística):

Fundamentação da Banca: Com relação a questão 66, é explicitado que a utilização de todo pessoal da empresa XYZ ocorrerá a partir de janeiro de 2025. Ou seja, em dezembro de 2024, a empresa estava operando abaixo da capacidade instalada e, consequentemente, o ponto de decisão deverá ser a Margem de Contribuição:

Margem de Contribuição de A (\$) = 90.000 – (30.000 + 3.000 + 8.000 + 4.000) = \$ 45.000

Margem de Contribuição de B (\$) = 150.000 – (64.000 + 8.000 + 22.000 + 8.000) = \$ 48.000

Assim, a empresa B deve ter prioridade no processo de decisão, pois apresenta a maior Margem de Contribuição.

Nesta situação, não se deve analisar considerando os Custos Totais e Despesas Totais, e sim considerando apenas os Custos Variáveis e Despesas Variáveis que compõem a Margem de Contribuição.

Conclusão da Banca: Manter a resposta da questão 66 que consta no gabarito preliminar divulgado pela CEV/UECE.

Prova Objetiva (Análise e Desenvolvimento de Sistemas, códigos 6)

Questão 2 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O trecho indicado trata-se de uma ironia, uma vez que o enunciador utiliza a própria camisa esporte – motivo simbólico de sua desilusão completa – para tentar se enforçar. Não há aspectos graves, relapsos ou persuasivos na ação. Não se pode considerar a alternativa que contempla “jocosos”, porque a personagem não utiliza elementos hiperbólicos em sua ação para expressar a desilusão. Há, ainda, um erro no item, uma vez que a moda em vigor, no contexto, é a das camisas esportivas, e não a das camisas com botões. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A palavra “bigarreado”, na prova, é utilizada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.” Observe-se que, no programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. A alegação dos candidatos é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A palavra “bigarreado”, na prova, é utilizada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.” Observe-se que, no programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. No que se refere à contextualização no enunciado da questão, o texto já é a entidade responsável por estabelecer e determinar a contextualização necessária para a resolução da questão por parte do candidato, conforme proposto no enunciado, não havendo, portanto, problema de formulação. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto à palavra “bigarreado”, na prova, ela é empregada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.”

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a

prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto à formulação da questão, não há espaço para interpretação dúbia, uma vez que não há, no contexto, quaisquer outras referências possíveis à palavra. No que se refere à palavra “bigarreado”, na prova, ela é empregada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.”.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto ao gabarito da questão, não há espaço para interpretação dúbia, uma vez que não há, no contexto, quaisquer outras referências possíveis à palavra. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de alteração do gabarito e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 4 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: Os termos em destaque classificam-se, respectivamente, como adjunto adverbial, objeto indireto e objeto direto. O termo (i) trata-se de adjunto adverbial de lugar, pois indica a circunstância locativa onde o enunciador trabalha. Na classificação dos termos (ii) e (iii), pressupõe-se que o verbo “legar” demanda dois complementos: um direto (sem preposição) e um indireto (com preposição), pois lega-se algo (objeto direto) a alguém (objeto indireto). No trecho em análise, inverte-se a ordem de apresentação dos termos, de forma que (ii) é objeto indireto e (iii) é objeto direto. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 4 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A vírgula do trecho em análise é empregada para separar orações unidas por “e” quando seus sujeitos são distintos. É o caso de “é o fim da civilização” e “ia enforcar-se”. Em “Ele saiu agora e eu, logo mais” e “Ele falou sobre o livro, e falou, e falou”, o emprego da vírgula ocorre por razões estilísticas. Já em “O Brasil está difícil, e pior, estamos a transformá-lo num péssimo exemplo”, o sinal isola termo que representa a intercalação do pensamento. Em “O soldado estava ferido, e continuou lutando”, trata-se da separação de oração adversativa, uma vez que o “e” tem valor adversativo nesse caso. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 5 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O termo em destaque refere-se às camisas que potencialmente utilizam abotoaduras de punho, quais sejam, as camisas de manga comprida, referidas no texto nas linhas 3 e 4. As camisas sem punho e as camisas esporte não podem ser o referente porque não pressupõem abotoaduras. Já os botões e as abotoaduras não podem ser o gabarito porque não são efetivamente camisas, como pressuposto pelo referente. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 6 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A vírgula do trecho em análise é empregada para separar orações unidas por “e” quando seus sujeitos são distintos. É o caso de “é o fim da civilização” e “ia enforcar-se”. Em “Ele saiu agora e eu, logo mais” e “Ele falou sobre o livro, e falou, e falou”, o emprego da vírgula ocorre por razões estilísticas. Já em “O Brasil está difícil, e pior, estamos a transformá-lo num péssimo exemplo”, o sinal isola termo que representa a intercalação do pensamento. Em “O soldado estava ferido, e continuou lutando”, trata-se da separação de oração adversativa, uma vez que o “e” tem valor adversativo nesse caso. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 7 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A crase indicada no enunciado da questão é justificada pelo mesmo motivo da utilizada na frase “O problema não se limita às abotoaduras”, pois se trata da regra geral do emprego de crase obrigatória. No termo “educação à distância”, a crase é facultativa, não sendo gabarito da questão. Já em “Colocou o remédio gota à gota em sua boca”, em “Devo entregar o documento à ela” e em “Vou à Lisboa no fim de semana”, as crases estão empregadas inadequadamente, motivo pelos quais não são gabaritos da questão. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 8 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A resposta da questão nº 8 deve considerar aspectos de compreensão textual e de significação das palavras em língua portuguesa. A palavra *deepfake* trata-se, efetivamente, de neologismo, uma vez que corresponde ao emprego de uma palavra derivada de outras já

existentes, nesse caso, em outra língua. No gabarito, circunscreve-se a especificidade de que se trata de um neologismo em língua portuguesa. Trata-se, também, de um aprofundamento da desinformação, uma vez que as adulterações, conforme informado no texto 2, são profundamente realistas, o que potencializa o potencial desinformativo. Ressalte-se que não é exigido, do candidato, conhecimentos em língua inglesa para a resolução da questão, mas tão somente a compreensão do texto e à significação da palavra em análise. Ainda, não se trata de sinônimo de *fake news*, uma vez que é a potencialização desse fenômeno nem tem função adjetiva em língua portuguesa. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 10 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O texto 2, base para a questão nº 10, trata de um fenômeno que tem, na cultura digital, seu principal meio de veiculação. O chamado *deepfake*, conforme indicado no próprio texto, reflete-se, de forma mais profunda, na adulteração de vídeos ou a criação de vídeos falsos a partir de recursos de inteligência artificial. Dito isso, entende-se que, para responder à questão, o candidato deve compreender o contexto apresentado pelo texto 2, inclusive como aspecto circunscrito da questão em análise. Na alternativa que indica “traços de oposição semântica”, não é possível que haja resposta correta, uma vez que, no contexto analisado e, mesmo fora dele, as palavras “adulterados” e “realistas” não se opõem diretamente. No contexto dos *deepfakes*, como é solicitado na questão, os vídeos são realistas porque são adulterados de forma muito profunda, de forma que se observa, semanticamente, uma relação de contiguidade de sentidos. Essa construção semântica contribui sobremaneira para a definição de *deepfake*, conforme indicado no gabarito da questão, uma vez que os vídeos que decorrem desse fenômeno são realistas porque imitam os elementos retratados de forma profundamente semelhante à realidade, motivo pelo qual consegue, em grande parte das vezes, atingir seu objetivo de desinformação. Da mesma forma, não há relações de incoerência semântica, incoerência externa ou de hiponímia e hiperonímia. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 13 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

13. A competência originária para processar e julgar os Governadores dos Estados, nos crimes comuns, é do

A) Superior Tribunal de Justiça.

B) Supremo Tribunal Federal.

C) Tribunal de Justiça.

D) Tribunal Federal de Recursos.

E) Tribunal Regional Federal.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “Superior Tribunal de Justiça”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Para o Recorrente a questão não teria resposta certa.

Ocorre que o gabarito preliminar está amparado no próprio texto da Constituição Federal, veja:

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 14 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

14. Com base no texto da Constituição Federal, assinale a afirmação FALSA.

A) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.

B) É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato somente nas hipóteses previstas na própria Constituição.

C) Não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel.

D) Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.

E) O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato somente nas hipóteses previstas na própria Constituição”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Para os Recorrentes, haveria duas opções FALSAS: “B” e “C”.

Ocorre que o enunciado da questão pediu aos candidatos para assinalarem, com base no texto da Constituição Federal, a afirmação falsa, e o texto da opção apontada pelos Recorrentes está exatamente igual ao texto constitucional:

Art.5º (...)

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel.

Portanto, a única opção falsa é a indicada no gabarito preliminar.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 15 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

15. Segundo a Constituição brasileira,

A) a única propriedade familiar, urbana ou rural, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

B) em hipótese alguma, a pessoa será privada de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política.

C) no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

D) são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei, os registros civis de nascimento, casamento, divórcio consensual e a certidão de óbito.

E) todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, mediante prévia e expressa autorização da autoridade policial competente.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Para os Recorrentes, a opção “D” também estaria certa.

Ocorre que a opção apontada pelos Recorrentes diverge do texto constitucional, veja:

Art.5º (...)

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

Note que o texto constitucional não prevê a gratuidade dos registros civis de casamento e divórcio.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 17 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

17. A Constituição da República Federativa do Brasil permite a

A) acumulação remunerada de quaisquer cargos públicos, até o limite de dois, quando comprovada a compatibilidade de horários.

B) contratação direta de pessoal, independentemente da realização de concurso ou de processo seletivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

C) incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.

D) percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

E) vinculação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a opção “B” também estaria certa, os Recorrentes solicitaram a anulação da questão.

O cerne da questão consiste em descobrir, à luz do texto constitucional, se a Administração Pública pode ou não nomear, admitir ou contratar pessoas, para ocuparem cargos, empregos ou funções públicas, que não foram submetidas à seleção pública: concurso público ou processo seletivo

Dos dispositivos das constitucionais e legais que tratam do tema, podemos extrair que:

(1º) o princípio constitucional da impessoalidade (art.37, caput), cujo principal objetivo é garantir a igualdade de tratamento para os indivíduos que compõe a sociedade brasileira, tem sua aplicação prática no processo de recrutamento de pessoal na Administração Pública;

(2º) para a regra do concurso público, o texto constitucional admite duas exceções: (1) as nomeações para cargos de provimento em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração (art.37, II, parte final) e (2) contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público (art.37, IX). Neste caso, em vez de realizar concurso público, a Administração Pública é obrigada a realizar processo seletivo simplificado;

(3º) em obediência ao princípio constitucional da impessoalidade, a lei específica que autorizar a contratação temporária por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, deve prever a realização de processo seletivo. É por essa razão que as Universidades Públicas, quando necessitam de professores substitutos (temporários), abrem processos seletivos. Igualmente, o IBGE, quando realiza contratação de recenseadores;

(4º) a Lei Federal nº 8.745/1993, mencionada por um dos Recorrentes, dispõe que: “o recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial da União, prescindindo de concurso público. (art.3º)”.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 18 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

18. Sobre a organização do Estado brasileiro, é correto afirmar-se que

A) a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei federal e dependerão de Estudos de Viabilidade Municipal e de consulta prévia, mediante plebiscito e referendo, às populações dos Municípios envolvidos.

B) a organização político-administrativa do Brasil compreende os governos federal, estaduais e municipais, todos dotados de autonomia.

C) o Distrito Federal e os Territórios só poderão ser divididos em Municípios mediante lei aprovada pelo Congresso Nacional.

D) compete aos Municípios explorar diretamente, ou mediante autorização do governo estadual, os serviços locais de gás canalizado.

E) inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Dois Recorrentes, alegando que a alternativa “B” também estaria certa, solicitaram a anulação da questão. Um terceiro e último Recorrente solicitou a alteração de gabarito de “E” para “B”.

Ao contrário do que defendem os Recorrentes, a opção “B” está incorreta, por estar em desacordo com o texto da Constituição Federal, in verbis:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Observe que, ao contrário do que está dito na opção “B”, a Constituição Federal diz que a organização político-administrativa do Brasil compreende os seguintes entes federados: União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.

A única opção certa é a indicada no gabarito preliminar, isso porque, a Constituição Federal diz:

1º) o que compete à União (art.21);

2º) sobre o que compete privativamente à União legislar (art.22);

3º) o que é competência comum dos entes federados: União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art.23);

4º) o que compete a esses quatro entes federados legislar concorrentemente, tendo a União, neste caso, sua competência limitada para estabelecer normas gerais (§1º do art.24);

5º) os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades, nos casos de omissão legislativa do Congresso Nacional sobre normas gerais (§3º do art.24).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 19 (Noções de Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

19. A Procuradoria-Geral do Estado do Ceará é um(a)

A) entidade da Administração Pública direta e centralizada.

B) entidade da Administração Pública indireta ou descentralizada.

C) órgão da Administração Pública com desconcentração indireta.

D) órgão da Administração Pública direta, mas descentralizada.

E) órgão da Administração Pública direta ou centralizada.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “órgão da Administração Pública direta ou centralizada”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Disse o Recorrente: “Conforme a doutrina administrativa e o artigo 132 da Constituição Federal, a PGE faz parte da Administração Pública direta e centralizada,”(...)

Não há como prosperar esse recurso, uma vez que nenhum doutrinador foi mencionado na peça recursal. Ademais, os termos “direta” e “centralizada” não constam no texto do artigo constitucional citado pelo Recorrente, veja:

Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 24 (Noções de Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

24. Acerca da responsabilidade civil do Estado, a Constituição Federal diz que

A) a administração pública, em decorrência de erro doloso ou culposo de seus agentes, será civilmente responsável por danos causados ao patrimônio de terceiros.

B) a responsabilidade objetiva estatal ocorre quando do Estado deveria agir, mas não o faz, sendo negligente ou quando os danos são não provocados por terceiros.

C) é assegurado o direito de regresso contra o agente público responsável por danos causados a terceiros somente nos casos em que ficar comprovada sua culpabilidade.

D) as pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos somente serão civilmente responsabilizadas nos casos de comprovado dolo de seu agente.

E) as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a opção “A” também estaria certa, o Recorrentes solicitou a anulação da questão, mas sua argumentação descumpriu o seguinte subitem editalício:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Ademais, a opção indicada no gabarito preliminar apresenta texto exatamente igual ao texto da Constituição Federal, in verbis:

Art.37 (...)

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 25 (Noções de Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

25. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário

A) deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, desde que disponha das condições para isso, com vistas a ocultar irregularidades.

B) descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas.

C) divulgar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo, propiciando beneficiamento por informação privilegiada ou colocando em risco a segurança da sociedade e do Estado.

D) frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva.

E) perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando existências de mais de uma resposta certa, os Recorrentes solicitaram a anulação da questão.

No entanto, os atos de improbidade administrativa que causam lesão ao erário estão listados no art.10 da Lei Federal nº 8.429/99, e das cinco alternativas da questão recorrida, a única que encontra correspondência com o texto da lei é a opção indicada no gabarito preliminar, veja:

Art. 10. (...)

(...)

VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva.

(...)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 26 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

26. A nomeação dos aprovados no concurso público para o cargo de Técnico de Representação Judicial da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará será feita

- A) concomitantemente com a posse.
- B) na data de início do estágio probatório.
- C) no início do exercício, se não houver posse.
- D) para provimento em caráter efetivo.
- E) por ato assinado pelo Procurador-Geral do Estado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “para provimento em caráter efetivo”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a opção “E” também estaria certa, o Recorrente solicitou a anulação da questão.

Não assiste razão ao Recorrente porque o ato de nomeação de servidores da Procuradoria-Geral do Estado compete ao Governador do Estado, sendo permitido a ele delegar essa atribuição ao Procurador-Geral do Estado, na forma prevista no art.88, XVII, e seu parágrafo único, da Constituição do Ceará.

Ademais, dentre as competências do Procurador-Geral do Estado, descritas no art.8º da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, não há informação que sustente a argumentação feita pelo Recorrente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 27 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

27. As Procuradorias Judicial, Fiscal, da Administração Indireta e de Processo Administrativo Disciplinar, que integram a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, são órgãos de

- A) assessoramento institucional.
- B) atuação consultiva.
- C) atuação deliberativa.
- D) execução instrumental.
- E) execução programática.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “execução programática”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Um Recorrente argumentou que a resposta certa seria a opção “B”; o outro descumpriu o seguinte subitem editalício:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Mesmo assim, para comprovar que a única opção certa é a indicada no gabarito preliminar, segue trecho da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará:

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA

Art.6º A Procuradoria-Geral do Estado tem autonomia administrativa e financeira, com dotação orçamentária própria, apresentando a seguinte estrutura organizacional:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

II – GERÊNCIA SUPERIOR

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Gabinete do Procurador-Geral

2. Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Procuradoria Judicial

4. Procuradoria Fiscal

5. Consultoria Geral

6. Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar

7. Procuradoria do Patrimônio e do Meio-Ambiente

8. Procuradoria da Administração Indireta

9. Procuradorias Regionais

10. Representação da Procuradoria-Geral no Distrito Federal

11. Comissão Central de Concorrências.

V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 28 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

28. O Regime Jurídico dos Funcionários Cíveis do Estado do Ceará dispõe sobre os direitos e vantagens dos membros

A) da Corregedoria-Geral de Justiça.

B) da Procuradoria-Geral do Estado.

C) do Ministério Público de Contas.

D) do Tribunal de Justiça do Estado.

E) do Tribunal de Contas do Estado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “da Procuradoria-Geral do Estado”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Um Recorrente concordou com o gabarito preliminar; outro, alegou que a opção “E” também estaria certa; um terceiro Recorrente solicitou alteração de gabarito de “B” para “E”; os demais Recorrentes alegaram inexistência de resposta certa.

Sobre o tema, vamos esclarecer que:

1º) os membros dos Tribunais de Justiça estaduais são denominados “desembargadores”. Dentre eles, um é eleito pelo Tribunal Pleno para ocupar a Corregedoria-Geral de Justiça.

2º) por expressa disposição constitucional, os membros dos Tribunais de Contas, os quais são denominados “conselheiros”, têm as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, subsídios, direitos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça Estadual (art.71, §5º, da Constituição do Estado do Ceará);

3º) todos os membros dos Tribunais de Justiça estaduais (desembargadores) e dos Tribunais de Contas estaduais (conselheiros) são magistrados, motivo pelo qual são regidos pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN;

4º) os direitos e vantagens dos membros da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará estão previstos na Lei Complementar estadual nº 58/2006 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará).

Portanto, assiste razão aos Recorrentes que alegaram inexistência de resposta certa.

Conclusão da Banca: Pelas razões expostas, recomendamos ANULAR a questão em virtude de NÃO existir opção verdadeira.

Questão 29 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

29. Compete à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará,

- A) decidir sobre consulta que lhe seja formulada por qualquer autoridade, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de normas jurídicas.
- B) ingressar em juízo para responsabilizar os gestores de dinheiro público estadual que tiverem contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado.
- C) promover a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa do Estado, de qualquer natureza, tributária ou não.
- D) prover os cargos iniciais da carreira, bem como nos casos de remoção, promoção, convocação e demais formas de provimento derivado.
- E) requisitar informações e documentos a entidades privadas, para instruir procedimentos ou processo em que officie.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “promover a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa do Estado, de qualquer natureza, tributária ou não”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Citando o Estatuto do Ministério Público da União (LC nº 75/93) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) um Recorrente solicitou alteração de gabarito de “A” para “B”; o outro, alegando inexistência de resposta certa, solicitou a anulação da questão.

Não assiste razão aos Recorrentes uma vez que o enunciado da questão pediu que os candidatos assinalassem a alternativa que apresentasse uma atribuição/competência da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará e todas as atribuições/competências desse importante órgão estadual estão dispostas em sua própria Lei Orgânica, conforme se vê no art.5º da Lei Complementar nº 58/2006, in verbis:

“Art.5º Compete à Procuradoria-Geral do Estado:

IV - promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Estadual, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Estado.”

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 30 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

30. O Estatuto dos servidores públicos do Estado do Ceará prevê a licença

- A) para capacitação profissional.
- B) para desempenho de mandato classista.
- C) por motivo de doença em pessoa da família.
- D) prêmio por assiduidade e pontualidade.
- E) remunerada para estudos no exterior.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “por motivo de doença em pessoa da família”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Alegando existirem mais de uma resposta certa, os Recorrentes solicitaram a anulação da questão. No entanto, três deles descumpriram o seguinte subitem editalício:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Apesar disso, julgamos relevante esclarecer que o enunciado da questão pediu que os candidatos assinalassem a alternativa que apresentasse uma das licenças previstas no Estatuto dos servidores públicos do Estado do Ceará. O referido estatuto está disposto na Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a qual prevê as seguintes licenças:

Art. 80 - Será licenciado o funcionário:

- I - para tratamento de saúde;
- II - por acidente no trabalho, agressão não provocada e doença profissional;
- III - por motivo de doença em pessoa da família;
- IV - quando gestante;
- V - para serviço militar obrigatório;
- VI - para acompanhar o cônjuge;
- VII - em caráter especial.

Comparando as cinco opções da questão recorrida com o texto legal, fica fácil perceber que a única resposta certa é a opção “C”: licença por motivo de doença em pessoa da família (inciso III do art.80).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 37 (Estrutura de Dados e Programação Orientada a Objetos):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a expressão usada na alternativa dá um indicativo de permitir que ocorra tal situação, em nenhum é aplicada terminologia que determinem explicitamente obrigatoriedade. A questão não afirma explicitamente que interfaces concedem herança no sentido tradicional.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 38 (Estrutura de Dados e Programação Orientada a Objetos):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a alternativa D está incorreta. A sobrecarga de métodos (overloading) não é um exemplo de polimorfismo em tempo de execução, mas sim em tempo de compilação. O polimorfismo verdadeiro ocorre com sobrescrita de métodos (overriding). Assim como descrito na referência: Liskov, B., & Guttag, J. (2000). Program Development in Java: Abstraction, Specification, and Object-Oriented Design. MIT Press.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 38 (Estrutura de Dados e Programação Orientada a Objetos):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois o conceito de polimorfismo em POO, na maioria das literaturas e no uso prático, se refere ao polimorfismo dinâmico (de tempo de execução), pois é esse tipo de polimorfismo que permite o comportamento esperado na substituição de métodos. O polimorfismo estático (sobrecarga de métodos) não é um caso típico de polimorfismo no sentido mais tradicional da POO e muitas vezes nem é considerado "polimorfismo verdadeiro" em algumas abordagens. Se o enunciado perguntasse especificamente sobre tipos de polimorfismo, então a alternativa D poderia ser defendida como correta para polimorfismo estático. Mas a questão claramente se refere ao conceito mais comumente associado à POO, que é o polimorfismo dinâmico. A alternativa D não define corretamente o polimorfismo dinâmico e sim a sobrecarga de métodos, que é um conceito distinto. Dessa forma, o pedido de anulação não procede, pois apenas a alternativa C está correta dentro do contexto esperado da questão.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 40 (Estrutura de Dados e Programação Orientada a Objetos):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a alternativa E está conceitualmente correta. O próprio candidato reconhece que as outras alternativas são inequivocamente incorretas. A alternativa E é a única que reflete corretamente o papel do GC.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 45 (Banco de Dados):

Fundamentação da Banca: Não há fundamento para a anulação da questão com base no argumento apresentado pelo/a candidato/a. A Afirmação II não contém a negação mencionada na contestação no trecho "... [não] dependem...". O enunciado afirma que: "A segunda forma normal (2FN) verifica se os atributos normais dependem apenas da chave primária da tabela", o que indica que os atributos não-chave devem depender da chave primária, independentemente de seu tipo (simples ou composta). Se a chave primária for composta, a afirmação "dependem apenas da chave primária da tabela" traz elementos suficientes para o entendimento de que o atributo não-chave deve depender de toda a chave composta e não de uma parte dela. Dessa forma, a afirmativa está correta e a contestação é improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 54 (Padrões Arquiteturais de Software e Gestão de Projetos):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a redação da questão deixa claro que deve ser selecionada a opção que abrange todas as afirmações corretas, conforme indicado pela expressão "É correto o que se afirma somente em". Deste modo, a opção correta seria com as afirmações I, II e IV, conforme indicado no gabarito. Portanto, a alegação do/a recorrente é totalmente improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 54 (Padrões Arquiteturais de Software e Gestão de Projetos):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a redação da questão não exclui o uso do Scrum no desenvolvimento de software. Ao empregar o verbo "pode", a afirmação II apenas destaca que o Scrum pode ser aplicado em projetos que não sejam de desenvolvimento de software, sem sugerir qualquer restrição ao seu uso em software. Deste modo, a afirmativa II está correta. Portanto, a alegação do/a recorrente é totalmente improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 56 (Padrões Arquiteturais de Software e Gestão de Projetos):

Fundamentação da Banca: A contestação do candidato não se sustenta, uma vez que o edital menciona explicitamente o tema "Fluxo de Versionamento", o que inclui abordagens amplamente utilizadas, como o Git-flow. O Git-flow é um dos principais fluxos de versionamento adotados em práticas de DevOps e desenvolvimento ágil, temas que também constam no edital. Portanto, a alegação do/a recorrente é improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 57 (Padrões Arquiteturais de Software e Gestão de Projetos):

Fundamentação da Banca: A contestação do candidato não se sustenta, pois o DevOps não exige a criação de um novo profissional responsável tanto pelo desenvolvimento quanto pela implantação de sistemas. Em vez disso, o DevOps promove uma cultura de colaboração entre as equipes de desenvolvimento e operações, incentivando práticas automatizadas e integração contínua para tornar a implantação de sistemas mais ágil e eficiente. Dessa forma, a alegação do/a recorrente é totalmente improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 63 (Desenvolvimento Web):

Fundamentação da Banca: O enunciado da questão focava no nome da API JavaScript, e não em sua implementação. Nesse sentido, embora a questão apresente “FetchAPI” (sem espaço), a alternativa fornece elementos informativos suficientes para a identificação da resposta correta, que trata da Fetch API, interface JavaScript para acessar e manipular partes do pipeline HTTP. Ressalta-se ainda que não há distinção conceitual entre “Fetch API” e “FetchAPI”, de modo que a interpretação dos candidatos não é prejudicada. Portanto, a alegação do(a) recorrente é improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Prova Objetiva (Tecnologia da Informação - Infraestrutura, códigos 7)

Questão 2 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O trecho indicado trata-se de uma ironia, uma vez que o enunciador utiliza a própria camisa esporte – motivo simbólico de sua desilusão completa – para tentar se enforçar. Não há aspectos graves, relapsos ou persuasivos na ação. Não se pode considerar a alternativa que contempla “jocosos”, porque a personagem não utiliza elementos hiperbólicos em sua ação para expressar a desilusão. Há, ainda, um erro no item, uma vez que a moda em vigor, no contexto, é a das camisas esportivas, e não a das camisas com botões. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A palavra “bigarreado”, na prova, é utilizada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.”. Observe-se que, no programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. A alegação dos candidatos é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A palavra “bigarreado”, na prova, é utilizada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.”. Observe-se que, no programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. No que se refere à contextualização no enunciado da questão, o texto já é a entidade responsável por estabelecer e determinar a contextualização necessária para a resolução da questão por parte do candidato, conforme proposto no enunciado, não havendo, portanto, problema de formulação. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto à palavra “bigarreado”, na prova, ela é empregada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, citem-

se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.”.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto à formulação da questão, não há espaço para interpretação dúbia, uma vez que não há, no contexto, quaisquer outras referências possíveis à palavra. No que se refere à palavra “bigarreado”, na prova, ela é empregada no texto de um autor canônico de língua portuguesa, Carlos Drummond de Andrade, um dos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o que legitima a utilização da palavra. Saliente-se, ainda, que diversas palavras da língua portuguesa são originadas de outras línguas. Analisando alguns exemplos da língua francesa, cite-se “menu” (inclusive, com a mesma grafia), “batom”, “boné”, “abajur”, “suíte”, “buquê”, entre diversas outras. Segundo Bechara (2009), “o distanciamento entre sistema e norma de realização se manifesta quando a ‘novidade’ criada à luz do sistema inexistente na norma, na tradição já realizada e, por isso mesmo, não se encontra registrada nos dicionários e nas gramáticas. Foi o caso, entre nós, de *imexível*, nascido com procedimentos do sistema do mesmo modo que *intocável*, *infalível* etc., mas não ainda realizado na norma. Esqueceram-se os críticos de que uma língua viva não está feita, isto é, que não só estrutura seus atos por modelos precedentes, mas faz-se e refaz-se constantemente, encerra formas feitas e tem potencialidade para criar formas novas, e está sempre a serviço das necessidades expressivas de qualquer falante.”.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: No programa do concurso, prevê-se o conhecimento sobre significação das palavras e variação linguística (anexo III, p. 29), tratando-se a significação não somente do significado das palavras, mas dos processos de construção de significados em contextos dados. Portanto, a prova atende ao conteúdo programático de forma adequada. Quanto ao gabarito da questão, não há espaço para interpretação dúbia, uma vez que não há, no contexto, quaisquer outras referências possíveis à palavra. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de alteração do gabarito e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 4 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: Os termos em destaque classificam-se, respectivamente, como adjunto adverbial, objeto indireto e objeto direto. O termo (i) trata-se de adjunto adverbial de lugar, pois indica a circunstância locativa onde o enunciador trabalha. Na classificação dos termos (ii) e (iii), pressupõe-se que o verbo “legar” demanda dois complementos: um direto (sem preposição) e um indireto (com preposição), pois lega-se algo (objeto direto) a alguém (objeto indireto). No trecho em análise, inverte-se a ordem de apresentação dos termos, de forma que (ii) é objeto indireto e (iii) é objeto direto. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 4 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A vírgula do trecho em análise é empregada para separar orações unidas por “e” quando seus sujeitos são distintos. É o caso de “é o fim da civilização” e “ia enforcar-se”. Em “Ele saiu agora e eu, logo mais” e “Ele falou sobre o livro, e falou, e falou”, o emprego da vírgula ocorre por razões estilísticas. Já em “O Brasil está difícil, e pior, estamos a transformá-lo num péssimo exemplo”, o sinal isola termo que representa a intercalação do pensamento. Em “O soldado estava ferido, e continuou lutando”, trata-se da separação de oração adversativa, uma vez que o “e” tem valor adversativo nesse caso. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 5 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O termo em destaque refere-se às camisas que potencialmente utilizam abotoaduras de punho, quais sejam, as camisas de manga comprida, referidas no texto nas linhas 3 e 4. As camisas sem punho e as camisas esporte não podem ser o referente porque não pressupõem abotoaduras. Já os botões e as abotoaduras não podem ser o gabarito porque não são efetivamente camisas, como pressuposto pelo referente. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 6 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A vírgula do trecho em análise é empregada para separar orações unidas por “e” quando seus sujeitos são distintos. É o caso de “é o fim da civilização” e “ia enforcar-se”. Em “Ele saiu agora e eu, logo mais” e “Ele falou sobre o livro, e falou, e falou”, o emprego da vírgula ocorre por razões estilísticas. Já em “O Brasil está difícil, e pior, estamos a transformá-lo num péssimo exemplo”, o sinal isola termo que representa a intercalação do pensamento. Em “O soldado estava ferido, e continuou lutando”, trata-se da separação de oração adversativa, uma vez que o “e” tem valor adversativo nesse caso. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 7 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A crase indicada no enunciado da questão é justificada pelo mesmo motivo da utilizada na frase “O problema não se limita às abotoaduras”, pois se trata da regra geral do emprego de crase obrigatória. No termo “educação à distância”, a crase é facultativa, não sendo gabarito da questão. Já em “Colocou o remédio gota à gota em sua boca”, em “Devo entregar o documento à ela” e em “Vou à Lisboa no fim de semana”, as crases estão empregadas inadequadamente, motivo pelos quais não são gabaritos da questão. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 8 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: A resposta da questão nº 8 deve considerar aspectos de compreensão textual e de significação das palavras em língua portuguesa. A palavra *deepfake* trata-se, efetivamente, de neologismo, uma vez que corresponde ao emprego de uma palavra derivada de outras já existentes, nesse caso, em outra língua. No gabarito, circunscreve-se a especificidade de que se trata de um neologismo em língua portuguesa. Trata-se, também, de um aprofundamento da desinformação, uma vez que as adulterações, conforme informado no texto 2, são profundamente realistas, o que potencializa o potencial desinformativo. Ressalte-se que não é exigido, do candidato, conhecimentos em língua inglesa para a resolução da questão, mas tão somente a compreensão do texto e à significação da palavra em análise. Ainda, não se trata de sinônimo de *fake news*, uma vez que é a potencialização desse fenômeno nem tem função adjetiva em língua portuguesa. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 10 (Língua Portuguesa):

Fundamentação da Banca: O texto 2, base para a questão nº 10, trata de um fenômeno que tem, na cultura digital, seu principal meio de veiculação. O chamado *deepfake*, conforme indicado no próprio texto, reflete-se, de forma mais profunda, na adulteração de vídeos ou a criação de vídeos falsos a partir de recursos de inteligência artificial. Dito isso, entende-se que, para responder à questão, o candidato deve compreender o contexto apresentado pelo texto 2, inclusive como aspecto circunscrito da questão em análise. Na alternativa que indica “traços de oposição semântica”, não é possível que haja resposta correta, uma vez que, no contexto analisado e, mesmo fora dele, as palavras “adulterados” e “realistas” não se opõem diretamente. No contexto dos *deepfakes*, como é solicitado na questão, os vídeos são realistas porque são adulterados de forma muito profunda, de forma que se observa, semanticamente, uma relação de contiguidade de sentidos. Essa construção semântica contribui sobremaneira para a definição de *deepfake*, conforme indicado no gabarito da questão, uma vez que os vídeos que decorrem desse fenômeno são realistas porque imitam os elementos retratados de forma profundamente semelhante à realidade, motivo pelo qual consegue, em grande parte das vezes, atingir seu objetivo de desinformação. Da mesma forma, não há relações de incoerência semântica, incoerência externa ou de hiponímia e hiperonímia. A alegação do candidato é, portanto, improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 13 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

13. A competência originária para processar e julgar os Governadores dos Estados, nos crimes comuns, é do

A) Superior Tribunal de Justiça.

B) Supremo Tribunal Federal.

C) Tribunal de Justiça.

D) Tribunal Federal de Recursos.

E) Tribunal Regional Federal.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “Superior Tribunal de Justiça”. (Opção A da Prova de Gabarito 1).

Para o Recorrente a questão não teria resposta certa.

Ocorre que o gabarito preliminar está amparado no próprio texto da Constituição Federal, veja:

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 14 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

14. Com base no texto da Constituição Federal, assinale a afirmação FALSA.

- A) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.
- B) É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato somente nas hipóteses previstas na própria Constituição.
- C) Não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel.
- D) Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.
- E) O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato somente nas hipóteses previstas na própria Constituição”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Para os Recorrentes, haveria duas opções FALSAS: “B” e “C”.

Ocorre que o enunciado da questão pediu aos candidatos para assinalarem, com base no texto da Constituição Federal, a afirmação falsa, e o texto da opção apontada pelos Recorrentes está exatamente igual ao texto constitucional:

Art.5º (...)

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel.

Portanto, a única opção falsa é a indicada no gabarito preliminar.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 15 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

15. Segundo a Constituição brasileira,

- A) a única propriedade familiar, urbana ou rural, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.
- B) em hipótese alguma, a pessoa será privada de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política.
- C) no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
- D) são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei, os registros civis de nascimento, casamento, divórcio consensual e a certidão de óbito.
- E) todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, mediante prévia e expressa autorização da autoridade policial competente.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Para os Recorrentes, a opção “D” também estaria certa.

Ocorre que a opção apontada pelos Recorrentes diverge do texto constitucional, veja:

Art.5º (...)

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

- a) o registro civil de nascimento;
- b) a certidão de óbito;

Note que o texto constitucional não prevê a gratuidade dos registros civis de casamento e divórcio.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 17 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

17. A Constituição da República Federativa do Brasil permite a

- A) acumulação remunerada de quaisquer cargos públicos, até o limite de dois, quando comprovada a compatibilidade de horários.
- B) contratação direta de pessoal, independentemente da realização de concurso ou de processo seletivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
- C) incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.

D) percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

E) vinculação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a opção “B” também estaria certa, os Recorrentes solicitaram a anulação da questão.

O cerne da questão consiste em descobrir, à luz do texto constitucional, se a Administração Pública pode ou não nomear, admitir ou contratar pessoas, para ocuparem cargos, empregos ou funções públicas, que não foram submetidas à seleção pública: concurso público ou processo seletivo

Dos dispositivos das constitucionais e legais que tratam do tema, podemos extrair que:

(1º) o princípio constitucional da impessoalidade (art.37, caput), cujo principal objetivo é garantir a igualdade de tratamento para os indivíduos que compõe a sociedade brasileira, tem sua aplicação prática no processo de recrutamento de pessoal na Administração Pública;

(2º) para a regra do concurso público, o texto constitucional admite duas exceções: (1) as nomeações para cargos de provimento em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração (art.37, II, parte final) e (2) contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público (art.37, IX). Neste caso, em vez de realizar concurso público, a Administração Pública é obrigada a realizar processo seletivo simplificado;

(3º) em obediência ao princípio constitucional da impessoalidade, a lei específica que autorizar a contratação temporária por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, deve prever a realização de processo seletivo. É por essa razão que as Universidades Públicas, quando necessitam de professores substitutos (temporários), abrem processos seletivos. Igualmente, o IBGE, quando realiza contratação de recenseadores;

(4º) a Lei Federal nº 8.745/1993, mencionada por um dos Recorrentes, dispõe que: “o recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial da União, prescindindo de concurso público. (art.3º)”.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 18 (Noções de Direito Constitucional):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

18. Sobre a organização do Estado brasileiro, é correto afirmar-se que

A) a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei federal e dependerão de Estudos de Viabilidade Municipal e de consulta prévia, mediante plebiscito e referendo, às populações dos Municípios envolvidos.

B) a organização político-administrativa do Brasil compreende os governos federal, estaduais e municipais, todos dotados de autonomia.

C) o Distrito Federal e os Territórios só poderão ser divididos em Municípios mediante lei aprovada pelo Congresso Nacional.

D) compete aos Municípios explorar diretamente, ou mediante autorização do governo estadual, os serviços locais de gás canalizado.

E) inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Dois Recorrentes, alegando que a alternativa “B” também estaria certa, solicitaram a anulação da questão. Um terceiro e último Recorrente solicitou a alteração de gabarito de “E” para “B”.

Ao contrário do que defendem os Recorrentes, a opção “B” está incorreta, por estar em desacordo com o texto da Constituição Federal, in verbis:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Observe que, ao contrário do que está dito na opção “B”, a Constituição Federal diz que a organização político-administrativa do Brasil compreende os seguintes entes federados: União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.

A única opção certa é a indicada no gabarito preliminar, isso porque, a Constituição Federal diz:

1º) o que compete à União (art.21);

2º) sobre o que compete privativamente à União legislar (art.22);

3º) o que é competência comum dos entes federados: União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art.23);

4º) o que compete a esses quatro entes federados legislar concorrentemente, tendo a União, neste caso, sua competência limitada para estabelecer normas gerais (§1º do art.24);

5º) os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades, nos casos de omissão legislativa do Congresso Nacional sobre normas gerais (§3º do art.24).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 19 (Noções de Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

19. A Procuradoria-Geral do Estado do Ceará é um(a)

- A) entidade da Administração Pública direta e centralizada.
- B) entidade da Administração Pública indireta ou descentralizada.
- C) órgão da Administração Pública com desconcentração indireta.
- D) órgão da Administração Pública direta, mas descentralizada.
- E) órgão da Administração Pública direta ou centralizada.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “órgão da Administração Pública direta ou centralizada”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Disse o Recorrente: “Conforme a doutrina administrativa e o artigo 132 da Constituição Federal, a PGE faz parte da Administração Pública direta e centralizada,” (...)

Não há como prosperar esse recurso, uma vez que nenhum doutrinador foi mencionado na peça recursal. Ademais, os termos “direta” e “centralizada” não constam no texto do artigo constitucional citado pelo Recorrente, veja:

Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 24 (Noções de Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

24. Acerca da responsabilidade civil do Estado, a Constituição Federal diz que

- A) a administração pública, em decorrência de erro doloso ou culposo de seus agentes, será civilmente responsável por danos causados ao patrimônio de terceiros.
- B) a responsabilidade objetiva estatal ocorre quando do Estado deveria agir, mas não o faz, sendo negligente ou quando os danos são não provocados por terceiros.
- C) é assegurado o direito de regresso contra o agente público responsável por danos causados a terceiros somente nos casos em que ficar comprovada sua culpabilidade.
- D) as pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos somente serão civilmente responsabilizadas nos casos de comprovado dolo de seu agente.
- E) as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a opção “A” também estaria certa, o Recorrentes solicitou a anulação da questão, mas sua argumentação descumpriu o seguinte subitem editalício:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Ademais, a opção indicada no gabarito preliminar apresenta texto exatamente igual ao texto da Constituição Federal, in verbis:

Art.37 (...)

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 25 (Noções de Direito Administrativo):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

25. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário

- A) deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, desde que disponha das condições para isso, com vistas a ocultar irregularidades.

B) descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas.

C) divulgar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo, propiciando beneficiamento por informação privilegiada ou colocando em risco a segurança da sociedade e do Estado.

D) frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva.

E) perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando existências de mais de uma resposta certa, os Recorrentes solicitaram a anulação da questão.

No entanto, os atos de improbidade administrativa que causam lesão ao erário estão listados no art.10 da Lei Federal nº 8.429/99, e das cinco alternativas da questão recorrida, a única que encontra correspondência com o texto da lei é a opção indicada no gabarito preliminar, veja:

Art. 10. (...)

(...)

VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva.

(...)

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 26 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

26. A nomeação dos aprovados no concurso público para o cargo de Técnico de Representação Judicial da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará será feita

A) concomitantemente com a posse.

B) na data de início do estágio probatório.

C) no início do exercício, se não houver posse.

D) para provimento em caráter efetivo.

E) por ato assinado pelo Procurador-Geral do Estado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “para provimento em caráter efetivo”. (Opção D da Prova de Gabarito 1).

Alegando que a opção “E” também estaria certa, o Recorrente solicitou a anulação da questão.

Não assiste razão ao Recorrente porque o ato de nomeação de servidores da Procurador-Geral do Estado compete ao Governador do Estado, sendo permitido a ele delegar essa atribuição ao Procurador-Geral do Estado, na forma prevista no art.88, XVII, e seu parágrafo único, da Constituição do Ceará.

Ademais, dentre as competências do Procurador-Geral do Estado, descritas no art.8º da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, não há informação que sustente a argumentação feita pelo Recorrente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 27 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

27. As Procuradorias Judicial, Fiscal, da Administração Indireta e de Processo Administrativo Disciplinar, que integram a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, são órgãos de

A) assessoramento institucional.

B) atuação consultiva.

C) atuação deliberativa.

D) execução instrumental.

E) execução programática.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “execução programática”. (Opção E da Prova de Gabarito 1).

Um Recorrente argumentou que a resposta certa seria a opção “B”; o outro descumpriu o seguinte subitem editalício:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Mesmo assim, para comprovar que a única opção certa é a indicada no gabarito preliminar, segue trecho da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará:

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA

Art.6º A Procuradoria-Geral do Estado tem autonomia administrativa e financeira, com dotação orçamentária própria, apresentando a seguinte estrutura organizacional:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

II – GERÊNCIA SUPERIOR

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Gabinete do Procurador-Geral
2. Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Procuradoria Judicial
4. Procuradoria Fiscal
5. Consultoria Geral
6. Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar
7. Procuradoria do Patrimônio e do Meio-Ambiente
8. Procuradoria da Administração Indireta
9. Procuradorias Regionais
10. Representação da Procuradoria-Geral no Distrito Federal
11. Comissão Central de Concorrências.

V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 28 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

28. O Regime Jurídico dos Funcionários Cíveis do Estado do Ceará dispõe sobre os direitos e vantagens dos membros

- A) da Corregedoria-Geral de Justiça.
- B) da Procuradoria-Geral do Estado.
- C) do Ministério Público de Contas.
- D) do Tribunal de Justiça do Estado.
- E) do Tribunal de Contas do Estado.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “da Procuradoria-Geral do Estado”. (Opção B da Prova de Gabarito 1).

Um Recorrente concordou com o gabarito preliminar; outro, alegou que a opção “E” também estaria certa; um terceiro Recorrente solicitou alteração de gabarito de “B” para “E”; os demais Recorrentes alegaram inexistência de resposta certa.

Sobre o tema, vamos esclarecer que:

1º) os membros dos Tribunais de Justiça estaduais são denominados “desembargadores”. Dentre eles, um é eleito pelo Tribunal Pleno para ocupar a Corregedoria-Geral de Justiça.

2º) por expressa disposição constitucional, os membros dos Tribunais de Contas, os quais são denominados “conselheiros”, têm as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, subsídios, direitos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça Estadual (art.71, §5º, da Constituição do Estado do Ceará);

3º) todos os membros dos Tribunais de Justiça estaduais (desembargadores) e dos Tribunais de Contas estaduais (conselheiros) são magistrados, motivo pelo qual são regidos pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN;

4º) os direitos e vantagens dos membros da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará estão previstos na Lei Complementar estadual nº 58/2006 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará).

Portanto, assiste razão aos Recorrentes que alegaram inexistência de resposta certa.

Conclusão da Banca: Pelas razões expostas, recomendamos ANULAR a questão em virtude de NÃO existir opção verdadeira.

Questão 29 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

29. Compete à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará,

- A) decidir sobre consulta que lhe seja formulada por qualquer autoridade, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de normas jurídicas.
- B) ingressar em juízo para responsabilizar os gestores de dinheiro público estadual que tiverem contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado.
- C) promover a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa do Estado, de qualquer natureza, tributária ou não.
- D) prover os cargos iniciais da carreira, bem como nos casos de remoção, promoção, convocação e demais formas de provimento derivado.
- E) requisitar informações e documentos a entidades privadas, para instruir procedimentos ou processo em que oficie.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “promover a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa do Estado, de qualquer natureza, tributária ou não”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Citando o Estatuto do Ministério Público da União (LC nº 75/93) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) um Recorrente solicitou alteração de gabarito de “A” para “B”; o outro, alegando inexistência de resposta certa, solicitou a anulação da questão.

Não assiste razão aos Recorrentes uma vez que o enunciado da questão pediu que os candidatos assinalassem a alternativa que apresentasse uma atribuição/competência da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará e todas as atribuições/competências desse importante órgão estadual estão dispostas em sua própria Lei Orgânica, conforme se vê no art.5º da Lei Complementar nº 58/2006, in verbis:

“Art.5º Compete à Procuradoria-Geral do Estado:

IV - promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Estadual, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Estado.”

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 30 (Estatuto do Servidor Público Estadual e Lei Orgânica da PGE):

Fundamentação da Banca:

Prova de Gabarito 1

30. O Estatuto dos servidores públicos do Estado do Ceará prevê a licença

- A) para capacitação profissional.
- B) para desempenho de mandato classista.
- C) por motivo de doença em pessoa da família.
- D) prêmio por assiduidade e pontualidade.
- E) remunerada para estudos no exterior.

O Gabarito Preliminar indica como certa a opção que apresenta a seguinte resposta: “por motivo de doença em pessoa da família”. (Opção C da Prova de Gabarito 1).

Alegando existirem mais de uma resposta certa, os Recorrentes solicitaram a anulação da questão. No entanto, três deles descumpriram o seguinte subitem editalício:

Capítulo XIII - Dos Recursos

159.1. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Apesar disso, julgamos relevante esclarecer que o enunciado da questão pediu que os candidatos assinalassem a alternativa que apresentasse uma das licenças previstas no Estatuto dos servidores públicos do Estado do Ceará. O referido estatuto está disposto na Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a qual prevê as seguintes licenças:

Art. 80 - Será licenciado o funcionário:

- I - para tratamento de saúde;
- II - por acidente no trabalho, agressão não provocada e doença profissional;
- III - por motivo de doença em pessoa da família;
- IV - quando gestante;
- V - para serviço militar obrigatório;
- VI - para acompanhar o cônjuge;

VII - em caráter especial.

Comparando as cinco opções da questão recorrida com o texto legal, fica fácil perceber que a única resposta certa é a opção “C”: licença por motivo de doença em pessoa da família (inciso III do art.80).

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e recomendação de manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 31 (Sistemas Operacionais):

Fundamentação da Banca: De fato, a resposta correta não é a colocada no gabarito. A resposta da questão é Windows 7, conforme a documentação oficial da Microsoft (<https://learn.microsoft.com/pt-br/windows-server/virtualization/hyper-v/supported-windows-guest-operating-systems-for-hyper-v-on-windows>).

Conclusão da Banca: Diante do exposto, recomendo alterar a resposta da questão de “10” para “7”.

Questão 32 (Sistemas Operacionais):

Fundamentação da Banca: De fato, a resposta correta não é a colocada no gabarito. A resposta da questão é “O uso de bloqueios de leitura e escrita causou uma “fome” de escrita, onde múltiplos processos de leitura estão impedindo o acesso de processos de escrita ao recurso, levando a uma ineficiência no sistema.”, conforme a descrição do problema da “fome de escrita” em sistemas que utilizam bloqueios de leitura e escrita da seguinte referência: Silberschatz, A., Galvin, P. B., & Gagne, G. (2018). Operating System Concepts (9th ed.). Wiley.

Conclusão da Banca: Diante do exposto, recomendo alterar a resposta da questão de “O uso de semáforos binários pode ter causado um “deadlock” devido à espera circular, onde dois ou mais processos estão esperando por recursos que são mantidos uns pelos outros, bloqueando o sistema.” para “O uso de bloqueios de leitura e escrita causou uma “fome” de escrita, onde múltiplos processos de leitura estão impedindo o acesso de processos de escrita ao recurso, levando a uma ineficiência no sistema.”

Questão 39 (Sistemas Operacionais):

Fundamentação da Banca: De fato, a resposta correta não é a colocada no gabarito. A resposta da questão é “A paginação evita a fragmentação externa ao dividir a memória física em frames de tamanho fixo e alocar páginas de tamanho fixo.”, conforme a descrição da seguinte referência: Silberschatz, A., Galvin, P. B., & Gagne, G. (2018). Operating System Concepts (9th ed.). Wiley.

Conclusão da Banca: Diante do exposto, recomendo alterar a resposta da questão de “A paginação elimina tanto a fragmentação interna quanto a externa, garantindo o uso perfeito da memória.” para “A paginação evita a fragmentação externa ao dividir a memória física em frames de tamanho fixo e alocar páginas de tamanho fixo.”

Questão 42 (Redes de Computadores):

Fundamentação da Banca: Os candidatos solicitaram a anulação da questão, alegando que tanto os comandos ping quanto traceroute são utilizados para testar conectividade e diagnosticar problemas de rede, tornando a questão ambígua. O comando ping é amplamente reconhecido como a principal ferramenta para testar a conectividade entre dispositivos na rede, enquanto o traceroute é utilizado para diagnosticar problemas de roteamento ao mapear a rota dos pacotes pela rede. De acordo com o IEEE 802 e RFC 2151 (The Internet Troubleshooting Handbook), ping é a ferramenta primária para testar conectividade, sendo amplamente utilizada em diagnósticos rápidos de rede. O traceroute complementa esse processo ao fornecer detalhes sobre o caminho seguido pelos pacotes. Assim, embora ambos possam diagnosticar problemas, ping é a resposta mais precisa e diretamente alinhada ao enunciado da questão. A questão solicita um comando utilizado para testar a conectividade entre dispositivos e diagnosticar possíveis problemas de rede. De acordo com RFC 2151 (The Internet Troubleshooting Handbook) e os padrões IEEE para redes TCP/IP, os comandos ping e traceroute têm propósitos distintos: • ping – Principal ferramenta para verificar a conectividade entre dois dispositivos na rede, enviando pacotes ICMP Echo Request e aguardando Echo Reply. • traceroute – Ferramenta utilizada para mapear a rota que os pacotes percorrem na rede, identificando onde podem estar ocorrendo falhas de roteamento. Embora o traceroute possa ajudar na detecção de falhas, a ferramenta mais diretamente associada ao teste de conectividade é o ping, o que torna a alternativa correta bem fundamentada.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e manutenção da resposta indicada no gabarito preliminar, visto que o comando ping é o mais adequado para responder ao enunciado da questão, pois a alternativa correta indicada continua válida dentro do contexto técnico.

Questão 44 (Redes de Computadores):

Fundamentação da Banca: O candidato solicitou a anulação da questão, argumentando que a resposta correta deveria considerar EIGRP, mas que esse protocolo não estava entre as alternativas. Além disso, o candidato alegou que o OSPF não é o único protocolo que utiliza métricas como largura de banda e atraso.

O enunciado da questão traz o seguinte texto: “Em roteamento entre sub-redes, o protocolo que utiliza métricas como largura de banda e atraso para determinar a melhor rota é o protocolo.”

E apresenta alguns protocolos para que se escolha dentre os mesmos qual se adequaria ao texto do enunciado.

Nesse enunciado não está sendo solicitado qual deveria ser considerado como o melhor ou mais indicado protocolo que use largura de banda e atraso para determinar a melhor rota. E a própria definição de sub-redes diz que: Sub-redes são redes menores que dividem uma rede de computadores maior, sendo úteis para melhorar o desempenho e eficiência da rede. O próprio conceito de sub-rede não é utilizado para representar Redes Externas entre Sistemas Autônomos (Inter-AS).

A análise técnica confirma que:

- O protocolo OSPF (Open Shortest Path First) utiliza a largura de banda como métrica principal, mas não considera o atraso por padrão, mas sua parametrização permite a sua implementação.
- O protocolo EIGRP (Enhanced Interior Gateway Routing Protocol), proprietário da Cisco, faz uso de múltiplas métricas, incluindo largura de banda, atraso, carga e confiabilidade.

Como o EIGRP não estava listado entre as alternativas, a questão poderia induzir o candidato ao erro ao sugerir que OSPF considera todas as métricas mencionadas, caso não possuísse a possibilidade disso. Mas, Sim, o OSPF (Open Shortest Path First) pode considerar o atraso (delay) como um dos componentes para calcular sua métrica de custo. No entanto, é importante entender alguns pontos:

1. Métrica Padrão OSPF: - Por padrão, o OSPF usa apenas a largura de banda (bandwidth) para calcular seu custo - A fórmula padrão é: $\text{Custo} = 100,000,000 / \text{largura de banda em bps}$

2. Inclusão do Delay: - O OSPF permite incluir o delay através do campo TOS (Type of Service) Metric - Este é um dos quatro tipos de métricas TOS que o OSPF suporta: * Normal (default - baseado em bandwidth) * Minimize delay (minimizar atraso) * Maximize throughput (maximizar vazão) * Maximize reliability (maximizar confiabilidade)

3. Configuração: - Para usar o delay como métrica, é necessário:

* Habilitar o roteamento TOS no OSPF

* Configurar os valores de delay nas interfaces

* Especificar que o roteamento deve priorizar minimização de delay

Então a análise técnica confirma que o OSPF utiliza largura de banda como métrica principal, mas não leva em conta o atraso por padrão sendo necessário configurar o mesmo, contudo, sendo esse um comportamento mais característico do EIGRP.

Segundo o IEEE 802.1D e as diretrizes do IETF para roteamento interno, o OSPF utiliza métricas de custo baseadas em largura de banda, enquanto o EIGRP, protocolo proprietário da Cisco, emprega métricas compostas, incluindo largura de banda, atraso, carga e confiabilidade.

Dado que EIGRP não estava listado entre as alternativas, o candidato poderia ter sido induzido ao erro ao interpretar que o OSPF considera todas as métricas por padronização se mencionada no enunciado caso a questão fizesse uma comparação entre os dois protocolos. Mas oferecia alguns protocolos onde um deles serviria como complemento ao texto do enunciado da questão.

Conclusão da Banca: Embora o protocolo citado pelo Recorrente (EIGRP), proprietário da Cisco, faça uso de múltiplas métricas, incluindo largura de banda, atraso, carga e confiabilidade, o mesmo por ser uma solução proprietária, não se qualifica como uma solução considerada padrão para o objetivo do contexto da questão. Considerando os aspectos técnicos estabelecidos pelos institutos de padronização, a anulação não é necessária, pois o OSPF, mesmo não considerando atraso por padrão, traz em sua configuração a parametrização que permite a determinação do atraso, sendo assim ainda a resposta mais adequada entre as opções oferecidas pois possui a habilidade de implementar a configuração para levar o atraso em consideração. A questão não pede qual o melhor protocolo que use as métricas citadas no texto do seu enunciado, mas oferece alguns protocolos e dentre os mesmos se destaca o OSPF como a resposta correta. Não estava sendo solicitado na questão se dentro dos protocolos de roteamento existentes abertos ou proprietários, qual deveria ser considerado como o melhor e mais indicado protocolo para a situação. Dessa forma o parecer é Indeferimento deste recurso.

Questão 56 (Segurança de Redes):

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a ISO/IEC 27035 trata de Gerenciamento de Incidentes, tema diretamente relacionado a “Gestão de riscos” e “Resposta à Incidentes de Segurança” que estão nos tópicos do conteúdo programático do edital.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 70 (Gestão e Armazenamento de Dados):

Fundamentação da Banca: Após uma revisão técnica detalhada e consulta a normas internacionais, observa-se que: • SAN (Storage Area Network) é uma tecnologia voltada para interconectar servidores e dispositivos de armazenamento, permitindo alta velocidade na transmissão de dados. • A criptografia ponta a ponta, conforme definida pelo IEEE e o NIST (National Institute of Standards and Technology), exige que os dados permaneçam protegidos em todas as etapas da comunicação, garantindo que apenas o remetente e o destinatário tenham acesso aos dados criptografados. • Embora seja possível implementar criptografia em redes SAN, isso não é uma funcionalidade nativa ou comum e depende da adoção de soluções complementares, como HBAs (Host Bus Adapters) ou SAN Switches com suporte a criptografia. A questão utilizou o termo “normalmente”, o que indica que a tecnologia de armazenamento citada deveria oferecer criptografia ponta a ponta como característica padrão. No entanto, SAN não atende a esse critério de forma direta, tornando a questão imprecisa. Observa-se que SAN não implementa nativamente criptografia ponta a ponta para dados em movimento (transferência), sendo necessário o uso de protocolos adicionais. De acordo com o IEEE e padrões de segurança em armazenamento, a criptografia ponta a ponta é mais comumente encontrada em VPNs e outras soluções de comunicação seguras, e não em SANs como característica padrão. De acordo com diretrizes do IEEE 802 e das especificações de segurança para armazenamento de dados do NIST (National Institute of Standards and Technology), tecnologias como VPNs (Virtual Private Networks) são mais adequadas para oferecer criptografia ponta a ponta por padrão, enquanto SAN foca na transferência rápida e confiável de dados entre servidores e dispositivos de armazenamento. Segundo os recorrentes, SAN não implementa criptografia ponta a ponta por padrão, sendo necessário o uso de soluções adicionais de software ou hardware. Diante disso, a questão apresenta imprecisão conceitual, pois a resposta indicada pela banca não se alinha completamente com as definições técnicas e as práticas do setor.

Conclusão da Banca: Acolhimento do recurso e anulação da questão 70, visto que nenhuma das alternativas reflete com exatidão a tecnologia que normalmente incorpora criptografia ponta a ponta para proteger dados em movimento.

Questão 77 (Computação em Nuvem e Data Centers):

Fundamentação da Banca: Um candidato solicita a anulação da questão, argumentando que a resposta indicada pela banca não diferencia adequadamente os padrões CAT7 e CAT6a, levando a ambiguidade na escolha da alternativa correta. Enquanto dois outros candidatos solicitam a alteração do Gabarito da Questão para a opção que traz o cabeamento CAT7 como resposta correta.

Os candidatos questionam a escolha da alternativa CAT6a como correta, argumentando que o CAT7 seria uma opção mais adequada, devido à sua maior largura de banda, melhor blindagem e suporte para futuras velocidades de transmissão.

A questão abordou aspectos técnicos do cabeamento estruturado, conforme definidos pelos padrões da TIA/EIA-568 e IEEE 802.3.

• O cabo CAT6 suporta velocidades de até 10 Gbps (Gigabit Ethernet) em 100 metros e até 40 Gbps para distâncias de até 55 metros.

- O cabo CAT6a (categoria aprimorada) suporta 10 Gbps em distâncias de até 100 metros, além de oferecer melhor proteção contra interferências externas.

O cabeamento estruturado em data centers modernos é regulamentado por diversas normas internacionais que definem requisitos para desempenho, interferência eletromagnética, compatibilidade e escalabilidade. Para a correta análise da questão, é essencial comparar CAT6a e CAT7 conforme os padrões vigentes.

1. Largura de Banda e Velocidade de Transmissão

Categoria	Frequência Máxima	Velocidade Máxima	Distância Máxima
CAT6a	500 MHz	10 Gbps	100 metros
CAT7	600 MHz	10 Gbps	100 metros

Embora o CAT7 ofereça maior largura de banda (600 MHz vs. 500 MHz no CAT6a), ambos suportam 10 Gbps em 100 metros, que é a especificação exigida para a infraestrutura de data centers tradicionais.

2. Blindagem e Proteção Contra Interferência

- CAT6a: Utiliza blindagem global opcional (U/UTP ou F/UTP), proporcionando proteção eficaz contra interferência eletromagnética (EMI).
- CAT7: Possui blindagem individual em cada par de fios (S/FTP) e uma camada extra de proteção, reduzindo significativamente interferências externas.

Apesar do CAT7 oferecer melhor proteção contra ruídos e interferências, as especificações da TIA/EIA-568 e ISO/IEC 11801 recomendam o uso do CAT6a para data centers comerciais, devido à maior compatibilidade com padrões Ethernet e custo-benefício favorável.

3. Suporte a Tecnologias Futuras e Aplicabilidade

- CAT7 pode suportar até 40 Gbps em distâncias curtas (50 metros), e até 100 Gbps em 15 metros, tornando-se mais adequado para aplicações de alta performance.
- No entanto, o CAT7 não é amplamente adotado no setor, pois o padrão IEEE 802.3 não especifica suporte a 40 Gbps ou 100 Gbps em cabeamento de par trançado. Para essas velocidades, fibra óptica ou CAT8 são as recomendações para data centers modernos.

4. Padrões de Certificação e Compatibilidade

- CAT6a é o cabeamento recomendado por ANSI/BICSI 002 para infraestruturas de data centers, pois é compatível com portas RJ45 padrão Ethernet.
- CAT7 usa conectores GG45 ou TERA, que não são amplamente suportados em equipamentos de rede tradicionais.

Após análise detalhada dos recursos e consulta aos padrões internacionais vigentes, especialmente as recomendações do IEEE 802.3 e TIA-942-B (Telecommunications Infrastructure Standard for Data Centers), mantemos o gabarito pelos seguintes motivos:

1. O cabo CAT6a é o padrão atual recomendado para data centers pelo ANSI/TIA-942-B, sendo certificado e padronizado internacionalmente.
2. Embora o CAT7 apresente especificações técnicas superiores em alguns aspectos, ele:

- Não é reconhecido pelo IEEE ou TIA como padrão oficial
- Utiliza conectores proprietários não compatíveis com RJ45
- Possui custo-benefício inferior ao CAT6a para as necessidades atuais de data centers

3. O CAT6a oferece:

- Suporte certificado para 10GBASE-T até 100 metros
- Compatibilidade retroativa com padrões anteriores
- Melhor relação custo-benefício
- Ampla disponibilidade de componentes padronizados

4. O termo "moderno" no enunciado não implica necessariamente em tecnologia mais recente, mas sim em tecnologia atual, padronizada e amplamente adotada na indústria.

Com base nesses fatores, o CAT6a continua sendo a melhor escolha para infraestruturas de data centers, devido à maior compatibilidade, custo reduzido e alinhamento com os padrões de cabeamento estruturado aceitos pelo IEEE e pela ANSI.

A alternativa correta no gabarito reflete a diferença essencial entre os dois padrões, destacando que o CAT6a é a melhor opção para redes de alto desempenho que necessitam de suporte estável para 10 Gbps em longas distâncias.

Dessa forma a alternativa correta indicada está de acordo com as definições técnicas estabelecidas nos padrões internacionais.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido e manutenção da resposta oficial indicada no gabarito (CAT6a), pois a alternativa escolhida está tecnicamente correta e se alinha às normas e práticas recomendadas para data centers modernos.

Questão 79 (Computação em Nuvem e Data Centers):

Fundamentação da Banca: O candidato argumenta que a definição de RTT (Round Trip Time) apresentada na questão poderia levar a interpretações ambíguas, uma vez que RTT pode ser afetado por diferentes fatores de rede, o mesmo argumenta que além do RTT (Round-Trip Time), a taxa de leitura/escrita no disco também poderia ser considerada como métrica válida para identificação de problemas de latência de rede em ambiente de nuvem.

O RTT é um dos principais indicadores de desempenho em redes de computadores, sendo amplamente utilizado para medir o tempo total necessário para que um pacote de dados vá de um host a outro e retorne ao remetente. Ele é influenciado por fatores como:

- Latência da rede
- Tempo de processamento nos dispositivos intermediários
- Congestionamento na infraestrutura de rede

O comando ping é a ferramenta mais utilizada para calcular o RTT, conforme definido pelo RFC 2681 (A Round-trip Delay Metric for IPPM) e padronizado pelo IEEE 802.3.

A questão apresenta uma definição correta do RTT.

A questão específica trata da identificação de problemas de latência de REDE, e não de problemas gerais de desempenho em ambientes de nuvem. Embora o recorrente apresente argumentação sobre o impacto do desempenho de disco na experiência geral do usuário, é importante estabelecer que:

1. RTT (Round-Trip Time) é a única métrica dentre as alternativas que mede diretamente a latência de rede, sendo:

- Um indicador específico do tempo de ida e volta de pacotes na rede
- Independente de outros fatores como armazenamento ou processamento
- Padrão internacional para medição de latência de rede (RFC 2681)

2. A taxa de leitura/escrita em disco:

- É uma métrica de desempenho de armazenamento
- Não mede diretamente latência de rede
- Pode contribuir para a degradação do desempenho geral, mas não é uma métrica de latência de rede

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar

• • • • •